

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz uso deste para informar que incorreu um erro formal de ordem técnica, durante a digitação da data referente ao Aviso de Licitação Publicado no dia 27 de setembro de 2011, que a partir desta data rege a seguinte redação, onde se lê 10/09/2011 leia-se 10/10/2011. As demais disposições permanecem inalteradas.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de setembro de 2011.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:4F4B418E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**
PORTARIA DE DIÁRIA 291/2011

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº935/2011.

RESOLVE:**Expediente:**

Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes - Alvorada do Oeste
Vice - Presidente: Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral: Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro: Jose Luiz Rover - Vilhena
Conselheiro: Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro: Atalbio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro: Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular: Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente: Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular: Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente: Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular: Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente: Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: LUIZ CARLOS BATISTA;

Ocupante do cargo: Secretário SEMTUR;

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;

Com a finalidade de: Ir na SECEL visitar os Gabinetes dos Deputados em busca de recursos.

Durante o (s) dia (s): 11 de Agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária, com pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 201,51 (duzentos e um reais e cinquenta e um centavos)**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:BA98983D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 292/2011

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº936/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: EMERSON APARECIDO DE OLIVEIRA;

Ocupante do cargo: Diretor de Esporte e Lazer;

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;

Com a finalidade de: Acompanhar o Secretário Municipal Luiz Carlos Batista em Porto Velho na SECEL para visitar os Gabinetes dos Deputados em busca de recursos.

Durante o (s) dia (s): 11 de Agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária, com pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 201,51 (duzentos e um reais e cinquenta e um centavos)**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:451546EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 293/2011

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 943/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: GILDO FERREIRA DE OLIVEIRA;

Ocupante do Cargo: Coordenador Geral de Projetos;

Deslocar-se ao município: Porto Velho /RO;

Com a finalidade de: Protocolar documentação junto a Caixa Econômica Federal, protocolar documentação junto a Fundação Nacional de Saúde FUNASA, DEOSP e DER.

Durante o (s) dia (s): 10 de Agosto 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária, sem pernoite

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 141,06 (cento e quarenta e um reais e seis centavos)**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 08 de agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:3807F875

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 294/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº944/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: SÉRGIO ADRIANO CAMARGO;

Ocupante do cargo: Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;

Com a finalidade de: Ir à Caixa Econômica Federal protocolar documento referente ao convênio de asfalto no DEOSP e DER e participar do IV Seminário Regional sobre o Simples Nacional conforme ofício nº 94/2011/GAB/DRF/PVO..

Durante o (s) dia (s): 10, 11 e 12 de agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 03 (três) diárias com pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 604,53 (seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 09 de agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:41940E58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 295/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº944/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: CELIO RETROZ;

Ocupante do cargo: Diretor de Tributos;

Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;

Com a finalidade de: Participar do IV Seminário Regional sobre o Simples Nacional.

Durante o (s) dia (s): 10 à 12 de agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 02 (duas) diárias com pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 347,22 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 09 de agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:D68B3E9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 296/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº944/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: JULIANA CRISTINA CASARIN;

Ocupante do cargo: Diretora de Fiscalização;

Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;

Com a finalidade de: Participar do IV Seminário Regional sobre o Simples Nacional.

Durante o (s) dia (s): 10 à 12 de agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 02 (duas) diárias com pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 347,22 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 09 de agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:F3DB686E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 297/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº944/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: ENILSON RODRIGUES PINTO;

Ocupante do cargo: Diretor Financeiro;

Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;

Com a finalidade de: Participar do IV Seminário Regional sobre o Simples Nacional, voltado para Administração Pública, conforme ofício nº 94/2011/GAB/DRF/PVO.

Durante o (s) dia (s): 11 e 12 de agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 02 (duas) diárias com pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 347,22 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 09 de agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:6CD44406

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 298/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº949/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: ROMEU REOLON;

Ocupante do cargo: Prefeito Municipal;

Deslocar-se ao município: Goiânia/GO e Brasília/DF;

Com a finalidade de: Goiânia/GO, no dia 15/08/2011, a serviço da prefeitura, ,

Buscar o projeto de esgoto Sanitário de Alto Paraíso e em Brasília,, no dia 16/08/2011, Participar de reunião com o Senador Valdir Raupp e a Deputada Federal Marinha Raupp.

Durante o (s) dia (s): 15 e 16 de agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 02 (duas) diárias, com pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 1.395,10 (um mil trezentos noventa e cinco reais e dez centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:2B705F27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 299/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº950/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: ADRIANI LUCIA BUCHE;

Ocupante do Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Deslocar-se ao município: Goiânia/GO e Brasília/DF;

Com a finalidade de: Acompanhar o Prefeito Municipal em viagem a Goiânia/GO dia 15/08/2011, a serviço da prefeitura, buscar o projeto de esgoto Sanitário de Alto Paraíso e em Brasília, no dia 16/08/2011, participar de reunião com o Senador Valdir Raupp e a Deputada Federal Marinha Raupp.

Durante o (s) dia (s): 15 e 16 de agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 02 (duas) diárias, com pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 1.395,10 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:23345791

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 300/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº951/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: JANUARIO CESAR DA SILVA;

Ocupante do cargo: Motorista Oficial;

Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;

Com a finalidade de: Instalação e capacitação do SIAB, API e HIPERDIA.

Durante o (s) dia (s): 11 agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 86,81 (oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:4D3B4E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 301/2011

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº951/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA;

Ocupante do cargo: Agente de Serviço de Saúde;

Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;

Com a finalidade de: Instalação e capacitação do SIAB, API e HIPERDIA.

Durante o (s) dia (s): 11 agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de agosto de 2011.

ROMEUI REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:D3F73305

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 302/2011

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº951/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: DENICE DA SILVA MOURA;

Ocupante do cargo: Coordenadora de Manutenção de programas;

Com a finalidade de: Instalação e capacitação do SIAB, API e HIPERDIA.

Durante o (s) dia (s): 11 agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de agosto de 2011.

ROMEUI REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:1A48EB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 303/2011

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº951/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: VILMA BATISTA OLIVEIRA;

Ocupante do cargo: Chefe de Divisão;

Com a finalidade de: Instalação e capacitação do SIAB, API e HIPERDIA.

Durante o (s) dia (s): 11 agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de agosto de 2011.

ROMEUI REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:E41CAD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 304/2011

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº951/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: DULCINEIA FONSECA DO NASCIMENTO;

Ocupante do cargo: Secretária

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;

Com a finalidade de: Instalação e capacitação do SIAB, API e HIPERDIA.

Durante o (s) dia (s): 11 agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de agosto de 2011.

ROMEUI REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:A612CCFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 305/2011

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº952/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA;

Ocupante do cargo: Agente de Serviço de Saúde;

Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;

Com a finalidade de: Capacitação do Cartão do SUS.

Durante o (s) dia (s): 16 agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de agosto de 2011.

ROMEUI REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:6D9B8CBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 306/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº955/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: DOMINGOS LOPES;

Ocupante do cargo: Motorista;

Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;

Com a finalidade de: Buscar paciente em PVH e levar documento.

Durante o (s) dia (s): 11 Agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 86,81 (oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Agosto de 2011.

ROMEUI REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:A34C5D42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 307/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº956/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: MARIA APARECIDA DA SILVA;

Ocupante do cargo: Diretora Departamento Adm. Saúde;

Com a finalidade de: Participar da I Conferência de Saúde do Município de Campo Novo.

Durante o (s) dia (s): 11 e 12 agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária com pernoite, 01(uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 295,14 (duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de agosto de 2011.

ROMEUI REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:93DB3A7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 308/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº952/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: JANUARIO CESAR DA SILVA;

Ocupante do cargo: Motorista Oficial;

Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;

Com a finalidade de: Capacitação do Cartão do SUS.

Durante o (s) dia (s): 16 agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 86,81 (oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de agosto de 2011.

ROMEUI REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:18EC560E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 309/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº953/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: Cleuza Freire de Oliveira Glowasky;

Ocupante do cargo: Coordenadora do Cras;
Deslocar-se ao município: Porto Velho /RO;
Com a finalidade de: SEAS – Buscar informações sobre recurso do IGD e recurso do PAIF.
Durante o (s) dia (s): 16 de Agosto de 2011.
 Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
 Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinqüenta e três centavos)**.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:81AF91C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 310/2011

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
 E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;
 E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº954/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: SILVANA ESTEDILE LINHARES;
Ocupante do cargo: Assessora de Projetos;
Deslocar-se ao município: Porto Velho /RO;
Com a finalidade de: SEAS – Buscar informações sobre o Selo Unicef, SEAS – buscar informações sobre conferência do CMDCA e levar relatório da conferência do CMAS..
Durante o (s) dia (s): 16 de Agosto de 2011.
 Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
 Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 141,06 (cento e quarenta e um reais e seis centavos)**.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:700D7C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 311/2011

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
 E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;
 E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº967/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: SÉRGIO ADRIANO CAMARGO;

Ocupante do cargo: Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;
Com a finalidade de: Ir à Caixa Econômica Federal tratar de assuntos referente a Convenio 323564-47/2010 sobre a construção de usina de leite, no DER – apresentar prestação de contas do convenio 03/2011 FITHA e no DETRAN/RO para tratar de assunto sobre um convenio de sinalização para o Município de Alto Paraíso/RO.
Durante o (s) dia (s): 15 de agosto de 2011.
 Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.
 Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 141,06 (cento e quarenta e um reais e seis centavos)**.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 12 de agosto de 2011.

ROMEU REOLON
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:7B07A526

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 312/2011

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
 E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;
 E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº980/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:
Servidor: EMERSON APARECIDO DE OLIVEIRA;
Ocupante do cargo: Diretor de Esporte e Lazer;
Deslocar-se ao município: Ji-Paraná/RO;
Com a finalidade de: Acompanhar o Secretário Municipal Luiz Carlos Batista um evento Estadual de Capoeira e fazer divulgação do 3º Encontro Internacional de Capoeira de Alto paraíso.
Durante o (s) dia (s): 20 de Agosto de 2011.
 Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária, com pernoite.
 Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 201,51 (duzentos e um reais e cinquenta e um centavos)**.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:4EC63081

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 313/2011

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
 E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;
 E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº981/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: LUIZ CARLOS BATISTA;

Ocupante do cargo: Secretário SEMTUR;

Deslocar-se ao município: Ji-Paraná/RO;

Com a finalidade de: Participar de um evento Estadual de Capoeira e fazer divulgação do 3º Encontro Internacional de Capoeira de Alto Paraíso.

Durante o (s) dia (s): 20 de Agosto de 2011.

Art. 2º Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária, com pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 201,51 (duzentos e um reais e cinquenta e um centavos)**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:C6EDA44C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 314/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº986/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: IZALTINA ANTERO DA SILVA;

Ocupante do cargo: Conselheira Tutelar;

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;

Com a finalidade de: Encontro Nacional de enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente.

Durante o (s) dia (s): 22, 23 e 24 de Agosto de 2011.

Art. 2º Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 334,83 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:10E16267

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 315/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº987/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: EZEQUIEL RIBEIRO;

Ocupante do cargo: Assessor de Apoio Administrativo I;

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;

Com a finalidade de: Encontro Nacional de enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente.

Durante o (s) dia (s): 22, 23 e 24 de Agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 544,08 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:40DBECEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 316/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº991/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: VALDEIR MATEUS PEREIRA;

Ocupante do cargo: Coordenador da Cultura;

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;

Com a finalidade de: Ir a Porto Velho levar Assistente Social no shopping cidadão e na Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS).

Durante o (s) dia (s): 18 de Agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 141,06 (cento e quarenta e um reais e seis centavos)**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:F9AE577B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 316A/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº992/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: CAMILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA;

Ocupante do cargo: Secretário Municipal de Saúde;

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;

Com a finalidade de: Prestação de Conta HPP e levar documentos SEMUSA.

Durante o (s) dia (s): 18 e 19 de agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 342,57 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 17 de agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:FD2105CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 317/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 1003/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: EMERSON JOSÉ FRANCIOLI;

Ocupante do cargo: Chefe de Gabinete;

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;

Com a finalidade de: Acompanhar o Prefeito em reunião no Ministério Público Federal relativo à Criação de projeto de assentamento na área denominada TD São Sebastião **Durante o (s) dia (s):** 23 de Agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária, com pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 279,02 (duzentos e setenta e nove reais e dois centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 22 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:9BB0092B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 318/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 1004/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: REGIANE MARTA BIELINKI;

Ocupante do cargo: Professora;

Deslocar-se ao município: Cacaulândia/RO;

Com a finalidade de: Participar do I Fórum de debates na perspectiva da resolução 07/CNE/2010.

Durante o (s) dia (s): 26 de Agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguintes (s) diárias (s): 01 (uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 141,06 (cento e quarenta e um reais e seis centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 22 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:D68922EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 319/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº999/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: ELIANE RABELO DA SILVA;

Ocupante do cargo: Coordenadora do PETI ;

Deslocar-se ao município: Ariquemes/RO;

Com a finalidade de: Participar do 3º Módulo arte de falar em publico mestre de cerimonias conduzindo a solenidade no SEBRAE.

Durante o (s) dia (s): 22 e 23 de Agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 02 (duas) diárias sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 97,22 (noventa e sete reais e vinte e dois centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 19 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:200618E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 320/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº997/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: JANUARIO CESAR DA SILVA;

Ocupante do cargo: Motorista Oficial;

Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;

Com a finalidade de: Levar servidor da Vigilância Sanitária.

Durante o (s) dia (s): 22 agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 86,81 (oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 19 de agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:16A36838

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 321/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº998/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: MECIAS ALVES LOPES;

Ocupante do cargo: Fiscal Sanitário;

Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;

Com a finalidade de: I oficina integrada da saúde ambiental, (VIGIAGUA, VIGIPEQ e VIGIDESATRES).

Durante o (s) dia (s): 22 e 23 de agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária sem pernoite e 01 (uma) diária com pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 210,82 (duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 19 de agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:5BB12580

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 322/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº1001/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: ROMEU REOLON;

Ocupante do cargo: Prefeito Municipal;

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;

Com a finalidade de: Participar de reunião no Ministério Público Federal relativo à Criação de projeto de assentamento na área denominada TD São Sebastião.

Durante o (s) dia (s): 23 de Agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária, com pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 279,02 (duzentos e setenta e nove reais e dois centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 22 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:25383D2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 323/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº1009/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: FERNANDES LUCAS DA COSTA;

Ocupante do cargo: Presidente CPL;

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO;

Com a finalidade de: Levar convite as empresas referente ao procedimento licitatório, Convite 011/CPL/2011 em Porto Velho..

Durante o (s) dia (s): 25 de Agosto 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): 01 (uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor

R\$ 141,06 (cento e quarenta e um reais e seis centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 23 de Agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:5362B272

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 324/2011**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003; e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº1010/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: MARIA APARECIDA DA SILVA;

Ocupante do cargo: Diretora Departamento Adm. Saúde;
Com a finalidade de: Ir GPOP e GPES verificar Co-Financiamento..
Durante o (s) dia (s): 25 e 26 agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária com pernoite, 01(uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor

R\$ 295,14 (duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 22 de agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:22E9B559

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA DE DIÁRIA 325/2011

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003, e Decreto nº 353 de 19 de Janeiro de 2011;

E, atendimento ao requerimento incluso nos autos do Processo Administrativo nº1011/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: JANUARIO CESAR DA SILVA;

Ocupante do cargo: Motorista Oficial;

Deslocar-se ao município: Porto Velho - RO;

Com a finalidade de: Buscar servidores do treinamento da Vigilância sanitária.

Durante o (s) dia (s): 26 agosto de 2011.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica(m) concedida(s) a (s) seguinte (s) diária (s): sendo 01(uma) diária sem pernoite.

Será pago ao servidor, pelo(s) dia(s) que permanecerá fora do Município, o valor **R\$ 86,81 (oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 23 de agosto de 2011.

ROMEU REOLON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:DB800F58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 149/2011

Extrato de Contrato

Contrato n.º : **149/2011**

Processo n.º: **G1.1352/2011**

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste

Contratado: **AUTO MECÂNICA PEDÁGIO LTDA - ME.**

Objeto: Contratação para prestação de serviços de mecânica.

Empenho: n.º **1363/2011**

Valor: **R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**

Dotação Orçamentária: **02.02.03.04.125.1004.2007.3.3.90.39/83**

Prazo: **10 (dez) dias**

Data: 16/09/2011

Assinam:

LAERTE GOMES – Prefeito Municipal

AUTO MECÂNICA PEDÁGIO LTDA - ME. - contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

Publicado por:

Janete Maria Pasqualotto da Silva

Código Identificador:1C0C601D

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 150/2011

Extrato de Contrato

Contrato n.º : **150/2011**

Processo n.º: **G1.1446/2011**

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste

Contratado: **JOSÉ FERREIRA FILHO.**

Objeto: Contratação para fornecimento de leite “in natura”.

Empenho: n.º **1361/2011**

Valor: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

Dotação Orçamentária: **02.02.04.12.361.1006.2013.3.3.90.30/124**

Prazo: **100 (cem) dias letivos**

Data: 16/09/2011

Assinam:

LAERTE GOMES – Prefeito Municipal

JOSÉ FERREIRA FILHO. - contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

Publicado por:

Janete Maria Pasqualotto da Silva

Código Identificador:4C9E1252

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 151/2011

Extrato de Contrato

Contrato n.º : **151/2011**

Processo n.º: **G1.1574/2011**

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste

Contratado: **AUTO MECÂNICA ALKIMIN LTDA - ME.**

Objeto: Contratação para prestação de serviços de mecânica.

Empenho: n.º **1359/2011**

Valor: **R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)**

Dotação Orçamentária: **02.02.06.20.601.1008.2036.3.3.90.39/188**

Prazo: **30 (dez) dias**

Data: 16/09/2011

Assinam:

LAERTE GOMES – Prefeito Municipal

AUTO MECÂNICA ALKIMIN LTDA - ME. - contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

Publicado por:

Janete Maria Pasqualotto da Silva

Código Identificador:37A8A9A0

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 152/2011

Extrato de Contrato

Contrato n.º : **152/2011**

Processo n.º: **G1.1696/2011**

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste

Contratado: **LAJA LTD - ME.**

Objeto: Contratação para serviços de instalação de cadeiras e ar condicionados.

Empenho: n.º **1360/2011**

Valor: **R\$ 7.855,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

Dotação Orçamentária: **02.02.02.04.122.1002.2004.3.3.90.39/41**

Prazo: **10 (dez) dias**

Data: 16/09/2011

Assinam:

LAERTE GOMES – Prefeito Municipal

LAJA LTDA - ME. - contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:506EC6EF

**DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 094**

n.º 094/GP/11, de 23 de Setembro de 2011.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, LAERTE GOMES, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal N.º 656/11, de 11 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre “ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE” para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2007

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 656/2011,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 094/GP/2011 DE 23/09/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU		
NOME	CARGO	COLOC.
ANA PAULA SANTOS DOMICIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11ª

LAERTE GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:66F9ABB9

**SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 87/CPL/2011**

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global. Objeto – Contratação de empresa especializada para fornecimento de material necessário e a devida instalação de subestação de energia elétrica em escola municipal, nos quantitativos descritos no Edital para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico, Projeto Técnico e demais documentos inclusos nos autos. Processo Administrativo nº 1704/2011. A abertura será realizada no dia **11 de outubro de 2011 às 08h:30**. O Edital e os anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 27 de setembro de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:8D1D5922

**SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 88/CPL/2011**

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. Objeto – Aquisição de materiais de construção, nos quantitativos descritos no Edital, para reforma do Feirão Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura. Processo Administrativo nº 1783/2011. A abertura será realizada no dia **07 de outubro de 2011 às 09h:30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 27 de setembro de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:62F13224

**SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/CPL/2011**

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Unitário, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decretos Municipais nº 102 e 27/2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93. Objeto-Aquisição de materiais para equipar Teatro Municipal do Município de Alvorada do Oeste/RO, toda a descrição encontra-se no Edital. Processo Administrativo nº 1705/11. Recursos: Convênio nº 720585/2009-Ministério da Cultura. Data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 17 de outubro de 2011, com início às 10h:00, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 27 de setembro de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:83E907CE

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
156/SEMPOG/2011 PROCESSO N.º 10.903/SEMPOG/2011**

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da Casa dos Conselhos e das Escolas Municipais pertencentes ao município de Ariquemes tipo: (Arame recozido, areia, brita, caixa d'água, chuveiro, cimento, coluna em aço, fechadura, ferro 5/16, frange de pvc, porta em madeira, prego, rola de lâ, telha de fibrocimento, tinta esmalte sintético, torneira em metal, vaso de sanitário, etc.), com o valor total estimado em R\$ 370.479,69. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA N.º. 156/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do**

dia 05/10/2011 até as 09h00min do dia 18/10/2011. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 18/10/2011 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021. Ariquemes(RO), 27 de Setembro de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:06AA03F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
157/SEMPOG/2011 PROCESSO Nº 10.946/SEMED/2011**

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio com carga a serem utilizados na Escola Municipal e Ensino Fundamental Ulisses Guimarães e Centro de Educação Infantil, com o valor total estimado em R\$ 1.459,99

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 157/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 30/09/2011 até as 09h00min do dia 14/10/2011. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 14/10/2011 (Horário de Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021. Ariquemes (RO), 27 de Setembro de 2011.

ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:397C4A87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
158/SEMPOG/2011 PROCESSO Nº 10.817/SEMED/2011**

Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio a serem utilizados na frota de veículos, nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educa, Casa dos Conselhos e UAB0-Universidade Aberta, com o valor total estimado em R\$ 7.836,57

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 158/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 30/09/2011 até as 11h00min do dia 14/10/2011. Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 14/10/2011 (Horário de Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às

17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021. Ariquemes (RO), 27 de Setembro de 2011.

ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:A14F00F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
162/SEMPOG/2011 PROCESSO Nº 11.269/SEMED/2011**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de construção tipo: fio, tomada de 03 pinos, lâmpada fluorescente, telha de fibrocimento, prego, fechadura, porta e portal de madeira, etc..., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R\$ 7.783,79

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 162/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 30/09/2011 até as 09h00min do dia 14/10/2011. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 14/10/2011 (Horário de Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021. Ariquemes (RO), 27 de Setembro de 2011.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:9EAE00C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
163/SEMPOG/2011 PROCESSO Nº 11.039/SEMED/2011**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza automotiva, tipo: detergente líquido ácido, detergente desengraxante líquido alcalino e shampoo automotivo concentrado a serem utilizados na frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, com o valor total estimado em R\$ 12.116,65

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 163/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 06/10/2011 até as 09h00min do dia 19/10/2011. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 19/10/2011 (Horário de Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021. Ariquemes (RO), 27 de Setembro de 2011.

ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:50341D6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
161/SEMPOG/2011 PROCESSO Nº 11.258/SEMPOG/2011**

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de informática tipo: (Computadores, impressoras, teclado, mouse, roteadores, fontes, nobreak, etc.), com o valor total estimado em R\$ 581.826,75.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 161/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 06/10/2011 até as 15h00min do dia 19/10/2011. Início da Sessão Pública virtual será às 15h30min do dia 19/10/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021. Ariquemes(RO), 27 de Setembro de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:03C6CBE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

Celebrado: 06.09.2011

parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **RONDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA-ME**.

Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditar o valor estabelecido no **contrato nº 145/PMA/2009** no montante de R\$ 4.755,60 (Quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Do processo 3515/2009 Interviente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – Ro, 27 Setembro de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:166E7255

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/PMB/2011**

**PROCESSO Nº 422/SEMP/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: PONTUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR LEVANTAMENTOS DE ÁREAS PÚBLICAS COM A FINALIDADE DE REGULARIZAR O SETOR FUNDIÁRIO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - 16.482.0024.1109 - 3.3.90.39.99 - CONVÊNIO Nº 083/PGE-2010
EMPENHO - 1664/2011
FICHA Nº 259
VALOR: R\$ 153.638,50 (Cento e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) DIAS**

PUBLICADO NO MURAL EM: 15.9.2011

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Vicente Martins dos Reis
Código Identificador:8607372D

**ASSESSORIA JURÍDICA
TESTE SELETIVO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2011**

O Município de Buritis-RO, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, através de análise de Curriculum Vitae com vistas à contratação por prazo determinado para as funções abaixo descritas, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado visa satisfazer necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir demanda do município, mediante contrato administrativo.

1.2 – O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato temporário sob o regime da lei 8.745/93 até o dia 31/12/2010.

1.3 – O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no corpo do presente Edital.

1.4 – Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência, diante da urgência e excepcionalidade da contratação.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de **27/09/2011 até 29/09/2011**, no horário das **07:30 as 13:30 horas**, na Secretaria Municipal de Saúde de Buritis - SEMUSA, situada na Rua São Lucas, 2476, Setor 6, no município de Buritis-RO.

2.2 – Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3 – Será uma inscrição por área.

2.4 – No ato da inscrição, o candidato deverá se apresentar com a seguinte documentação:

- Xérox autenticado da Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Xérox autenticado do comprovante de escolaridade mínima exigida;
- Curriculum Vitae.

2.5 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentado.

2.5.1 – Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.5.2 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador,

arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

2.5.3 – Toda documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado e indevassável, rubricado em seus fechos e com as seguintes indicações:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

Nome do Candidato
Número da Carteira de Identidade
Número do CPF
Endereço e telefone

3. DAS VAGAS

VAGAS	FUNÇÃO	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	Médico Clínico Geral	RS 6.561,18	Nível Superior	40h

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Será procedida por comissão formada por servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Buritis, nomeada através de Decreto pelo Prefeito Municipal.

4.2 – O processo seletivo Simplificado constará Análise/Avaliação de Títulos.

4.3 – Na análise/avaliação do Curriculum Vitae, será atribuído o total de 60 (sessenta pontos) que serão atribuídos aos títulos dos candidatos da seguinte forma:

- Mínimo acima exigido – nº de pontos: 05 pontos;
- Especialização nas áreas afins – nº de pontos: 03 pontos por certificado – Máximo 10 certificados;
- Certificado de Pós-graduação nas áreas inscritas, reconhecido pela legislação Federal – nº de pontos: 02 pontos por certificado – Máximo 05 certificados;
- Mestrado nas áreas descritas - nº pontos: 04;
- Doutorado nas áreas descritas – nº de pontos: 05;
- Tempo de exercício – nº de pontos: 06 para cada três anos de experiência devidamente comprovada.

4.4 – Os títulos de especialização pós-graduação, mestrado ou doutorado só serão aceitos quando expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

4.5 – O certificado de especialização e/ou residência serão aceitos quando expedidos por instituição autorizada.

4.6 – Os títulos e certificados deverão ser apresentados no ato da inscrição juntamente com o curriculum vitae.

4.7 – Na análise/avaliação de títulos serão observados dos componentes curriculares fundamentais: formação escolar e experiência de atividade profissional nas especialidades do item.

5. DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 – O resultado da análise/avaliação de títulos será fornecido através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no diário oficial do Município de Buritis.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 – O Resultado final será calculado pela soma dos títulos que excederem às exigências mínimas, levando-se em conta a pontuação obtida na cláusula da seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.2 – Serão considerados os seguintes aspectos, por ordem de prioridade, inclusive para desempate:

- doutorado na especialidade;
- mestrado na especialidade;
- tempo de efetivo exercício na especialidade;
- atualização na área de atuação;
- candidato mais idoso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no quadro de avisos e no Diário Oficial do Município.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Os candidatos aprovados no processo seletivo, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e no Quadro de Avisos da Prefeitura, e serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

9.2 – O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 9.3, para assinar o contrato, sob a pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

9.3 – Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- original e xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- original e xerox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- original e xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º turno);
- original e xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- original e xerox da carteira de trabalho (parte de que consta número e série)
- original e xerox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- original e xerox da certidão de casamento
- original e xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- original e xerox do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
- declaração de bens com dados até a data da posse;
- declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção.
- declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso.
- declaração de encargos de família – dependentes de imposto de renda.
- comprovante de endereço.

10. RECURSOS

10.1 – Não será admitido recurso contra o resultado final.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A aprovação no processo seletivo simplificado assegurar-se-á apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

11.2 - O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será até o dia 31/12/2011, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final de que trata o subitem 8.1, prorrogável por interesse da administração.

11.3 - Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatas, observando-se a ordem de classificação.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso, no que couber.

Prefeitura Municipal de Buritis, 26 de setembro de 2011.

JOSIANE DA SILVA ALVES QUIUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

ELSON DE SOUZA MONTES

Prefeito Municipal de Buritis

Publicado por:
Fenando Bertuol Pietrobon
Código Identificador:CBF17D5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/PMB/2011**

PROCESSO N.º 778/SEMOSP/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: LAGRON COMÉRCIO E SERVIÇOS
PRESTADOS LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE
ESTRADAS VICINAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – 26.782.0009.2012 –
4.4.90.51.99

EMPENHO – 1663/2011

FICHA N.º 57

VALOR: R\$ 296.379,26 (Duzentos e noventa e seis mil trezentos e
setenta e nove reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) DIAS

PUBLICADO NO MURAL EM: 15.9.2011

ELSON DE SOUZA MONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:993EA237

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N.º 078/SEMA/PMB/2011

Buritis, 20 de setembro de 2011.

Assunto: convocação de servidores.

Senhoras servidoras.

Em atendimento às necessidades da Administração Pública do Município de Buritis. Estado de Rondônia, convocamos as servidoras **MARIA DE JESUS COLTRO, MARIA EUNICE LOPES E IVONETE VENSO**, para que se apresentem (dentro do prazo de 30 dias da publicação deste), para exercício da função as quais foram contratadas, sob pena de exoneração no caso de não atendimento a esta solicitação.

Atenciosamente,

LILIA VIEIRA MONTES

Secretária municipal de Administração

Publicado por:

Rafael Vicente Martins dos Reis

Código Identificador:4185F211

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO 204/SEMAST/2011

Buritis, 27 de setembro de 2011.

Assunto: Convocação de Servidor

Em atendimento às necessidades da Administração pública do Município de Buritis. Estado de Rondônia, convocamos o servidor **GIVANILDO CASTABEBER**, PARA QUE SE APRESENTE DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO A QUAL foi contratado, sob pena de exoneração no caso de não atendimento a esta solicitação.

Atenciosamente.

CLEONICE SILVA VIEIRA

Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho

Dec. 2430/GP/PMB/2010

Publicado por:

Rafael Vicente Martins dos Reis

Código Identificador:5118719A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.245/GP/2011

DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

“HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, Sr. EDIR ALQUIERI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 440/GP/2009, de 23 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a alteração do artigo 50, § 1º, do regimento interno do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Cacaulândia.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliene Ferreira Sá Teles

Código Identificador:4D98BF22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.º 4.295/PMC/2011.

Convoca a “1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL”, e dá outras providências. O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Decreto Federal de 8 de dezembro de 2010, que convoca a “1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL”. D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre

Transparência e Controle Social - CONSOCIAL, a se realizar entre os dias 24 e 25 de novembro de 2011, nesta cidade, com o tema "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª CONSOCIAL. Parágrafo único. A 1ª CONSOCIAL terá como objetivos: I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo; II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública; III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade; IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle de gestão pública; V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação. VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil. Art. 2º A Conferência encaminhará propostas e elegerá os delegados para a etapa estadual da "1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL", a se realizar entre os dias 7 a 9 de março de 2012, em Porto Velho-RO. Art. 3º A 1ª CONSOCIAL será presidida pelo Prefeito Municipal ou, em sua ausência, pela Controladora Geral do Município. Art. 4º A coordenação da 1ª CONSOCIAL será de responsabilidade da Controladoria Geral do Município, com a colaboração direta de todas as Secretarias Municipais e outros órgãos que venham a ser solicitados pela Comissão Organizadora. Art. 5º O regimento interno da 1ª CONSOCIAL será elaborado pela comissão organizadora a ser constituída pelo Prefeito Municipal, e disporá sobre: I - a organização e o funcionamento da 1ª CONSOCIAL e das conferências municipais, e II - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas. Parágrafo único. O regimento interno a que se refere o *caput* deverá ser aprovado pelo Prefeito Municipal. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 20 de setembro de 2011.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito
OAB/MG 57594

ARNALDO ESTEVES DOS REIS

Procurador-Geral do Município
OAB/RO 4946

Publicado por:

Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:EA90A462

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.
12/SUPEL/2011.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o Nº. 12/SUPEL/2011 nos termos da Lei Nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global, com sessão de abertura marcada para o dia 17 de outubro de 2011, às 09h00, na sala da SUPEL na Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia, tendo por finalidade a CONRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA E CALÇAMENTO DA PRAÇA NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, através da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC. O edital e anexo poderão ser adquiridos na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. No

horário das 07h30min às 13h30min. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 27 de setembro de 2011.

NEDESON TACCONI

Presidente da Cpl

Publicado por:

Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:575965D8

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
043/2010. PROCESSO Nº 3541/GLOBAL/2011.**

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" Visando atender à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia. Com data de abertura dia 14/10/2011 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). ENDEREÇO: <http://www.bll.org.br>/**OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.bll.org.br/> ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. **HORÁRIO:** 07:30 às 13:30 h. Cacoal - RO, 26 de setembro de 2011.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:00E6A037

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROC.
4405/ORD/11.**

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA. PROPONENTE: M. A. BATISTA JUNIOR - ME. OBJ: Aquisição de peças e serviços para conserto do aparelho de raio x do Hospital Unidade Mista de Cacoal. DO VALOR TOTAL: R\$ 8.402,00. Cacoal-RO, 20 de setembro de 2011.

ANTÔNIO MASIOLI

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIA ALVES CALADO HOSSEN

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:FDCC2C41

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no CONCURSO PÚBLICO Edital nº. 001 de 06 de fevereiro de 2008, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de ser empossado em seu respectivo cargo, no prazo de 30 dias a partir desta data, munidos dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação da última eleição 1º e 2º turno (ticket de

comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; certificado de escolaridade (autenticada); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticada); carteira nacional de habilitação (autenticada); certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos até 05 anos e acompanhado de cartão de vacina, se acima de 06 anos comprovante de matrícula escolar; reservista; 02 (duas) fotos 3x4 (recente); número de Conta corrente Banco Bradesco; Declaração de Bens, Rendimentos, Vínculo Empregatício (com firma reconhecida) (caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
FRANQUINO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR (VIGIA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Campo Novo de Rondônia, 22 de Setembro de 2011.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Fabio dos Santos Silva

Código Identificador:44C2FC9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 683/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **683/SEMAS/2011**, em favor de:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2010
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2010
LICITANTES GANHADORES (DETENTORES)

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
CNPJ: 01.663.647/0001-66
Itens da ata: 03, 07, 09, 19, 23, 27, 30, 39, 44, 56, 62, 64, 67, 68, 83, 84, 88, 91, 105, 106, 109
Material de consumo (Generos Alimenticios)
Valor R\$ 1.147,32 (Hum mil cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)

LAU COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 12.631.811/0001-70
Itens da ata: 140
Material de consumo (Generos Alimenticios)
Valor R\$ 93,50 (Noventa e três reais e cinquenta centavos)

HÁRPIA COMÉRCIO GENEROS ALIMENTICIOS
CNPJ: 10.751.719/0001-18
Itens da ata: 04, 22, 24, 87, 98, 103
Material de consumo (Generos Alimenticios)
Valor R\$ 337,12 (Trezentos e trinta e sete reais e doze centavos)

S.M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 12.584.936/0001-96
Itens da ata: 06, 10, 15, 18, 33, 34, 35, 36, 37, 47, 49, 57, 61, 70, 80, 81, 82, 89, 95, 120, 124, 139
Material de consumo (Generos Alimenticios)
Valor R\$ 1.164,09 (Hum mil cento e sessenta e quatro reais e nove centavos)

G.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.355.436/0001-17

Itens da ata: 16, 75, 79, 96
Material de consumo (Generos Alimenticios)
Valor R\$: 302,62 (Trzentos e dois reais e sessenta e dois centavos)

TOTAL GERAL R\$: 3.044,65 (Três mil quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Candeias do Jamari - RO, 27 de Setembro de 2011.

OSVALDO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:BEA5C43D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 684/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **684/SEMAS/2011**, em favor de:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2010
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2010
LICITANTES GANHADORES (DETENTORES)

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
CNPJ: 01.663.647/0001-66
Itens da ata: 07, 13, 30, 56, 64, 67, 88, 105, 106, 108, 109
Material de consumo (Generos Alimenticios)
Valor R\$ 1.872,42 (Hum mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

LAU COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 12.631.811/0001-70
Itens da ata: 140
Material de consumo (Generos Alimenticios)
Valor R\$ 4,48 (Quatro reais e quarenta e oito centavos)

HÁRPIA COMÉRCIO GENEROS ALIMENTICIOS
CNPJ: 10.751.719/0001-18
Itens da ata: 04, 87, 98, 103
Material de consumo (Generos Alimenticios)
Valor R\$ 820,18 (Oitocentos e vinte reais e dezoito centavos)

S.M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 12.584.936/0001-96
Itens da ata: 10, 15, 33, 34, 36, 37, 43, 47, 49, 61, 82, 95, 102, 124, 139
Material de consumo (Generos Alimenticios)
Valor R\$ 3.097,39 (Três mil noventa e sete reais e trinta e nove centavos)

G.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.355.436/0001-17
Itens da ata: 16, 75, 79
Material de consumo (Generos Alimenticios)
Valor R\$ 1.056,60 (Hum mil cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

TOTAL GERAL R\$ 6.851,07 (Seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e sete centavos)

Candeias do Jamari - RO, 27 de Setembro de 2011.

OSVALDO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:513B564A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 1492/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **1492/GABINETE/2011**, em favor de:

LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO

CNPJ: 12.631.811/0001-70

Cotação: 01/ Item: 01

Prestação de Serviços (Serviços de Coffee Break)

Valor Contratado R\$: 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais)

TOTAL GERAL R\$: 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais)

Candeias do Jamari - RO, 27 de Setembro de 2011.

OSVALDO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador: 177B9A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: 683/2011

A: CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO: 683/SEMAS/2011

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal nas Leis **8.666/1993, 10.520/2002 c/c o Decreto Municipal 212/2009**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2010

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2010

LICITANTES GANHADORES (DETENTORES)

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

CNPJ: 01.663.647/0001-66

Itens da ata: 03, 07, 09, 19, 23, 27, 30, 39, 44, 56, 62, 64, 67, 68, 83, 84, 88, 91, 105, 106, 109

Material de consumo (Generos Alimenticios)

Valor R\$ 1.147,32 (Hum mil cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)

LAU COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.631.811/0001-70

Itens da ata: 140

Material de consumo (Generos Alimenticios)

Valor R\$ 93,50 (Noventa e três reais e cinquenta centavos)

HÁRPIA COMÉRCIO GENEROS ALIMENTICIOS

CNPJ: 10.751.719/0001-18

Itens da ata: 04, 22, 24, 87, 98, 103

Material de consumo (Generos Alimenticios)

Valor R\$ 337,12 (Trezentos e trinta e sete reais e doze centavos)

S.M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.584.936/0001-96

Itens da ata: 06, 10, 15, 18, 33, 34, 35, 36, 37, 47, 49, 57, 61, 70, 80, 81, 82, 89, 95, 120, 124, 139

Material de consumo (Generos Alimenticios)

Valor R\$ 1.164,09 (Hum mil cento e sessenta e quatro reais e nove centavos)

G.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.355.436/0001-17

Itens da ata: 16, 75, 79, 96

Material de consumo (Generos Alimenticios)

Valor R\$: 302,62 (Trzentos e dois reais e sessenta e dois centavos)

TOTAL GERAL R\$: 3.044,65 (Três mil quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencedora encontra-se em conformidade com os estipulados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Encaminha o aludido processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, 27 de Setembro de 2011

LUCIVALDO SILVA DA COSTA

Presidente da Cpl

Portaria: 482/2011 – 08.08.2011

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador: 2A7858D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: 684/2011

A: CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO: 684/SEMAS/2011

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal nas Leis **8.666/1993, 10.520/2002 c/c o Decreto Municipal 212/2009**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2010

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2010

LICITANTES GANHADORES (DETENTORES)

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

CNPJ: 01.663.647/0001-66

Itens da ata: 07, 13, 30, 56, 64, 67, 88, 105, 106, 108, 109

Material de consumo (Generos Alimenticios)

Valor R\$ 1.872,42 (Hum mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

LAU COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.631.811/0001-70

Itens da ata: 140

Material de consumo (Generos Alimenticios)

Valor R\$ 4,48 (Quatro reais e quarenta e oito centavos)

HÁRPIA COMÉRCIO GENEROS ALIMENTICIOS

CNPJ: 10.751.719/0001-18

Itens da ata: 04, 87, 98, 103

Material de consumo (Generos Alimenticios)

Valor R\$ 820,18 (Oitocentos e vinte reais e dezoito centavos)

S.M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.584.936/0001-96

Itens da ata: 10, 15, 33, 34, 36, 37, 43, 47, 49, 61, 82, 95, 102, 124, 139

Material de consumo (Generos Alimenticios)

Valor R\$ 3.097,39 (Três mil noventa e sete reais e trinta e nove centavos)

G.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.355.436/0001-17

Itens da ata: 16, 75, 79

Material de consumo (Generos Alimenticios)

Valor R\$ 1.056,60 (Hum mil cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

TOTAL GERAL R\$ 6.851,07 (Seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e sete centavos)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencedora encontra-se em conformidade com os estipulados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Encaminha o aludido processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, 27 de Setembro de 2011

LUCIVALDO SILVA DA COSTA

Presidente da Cpl

Portaria: 482/2011 – 08.08.2011

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:E1DBC3FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: 1492/2011**

À: **CONTROLADORIA GERAL**

Processo: **1492/GABINETE/2011**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98**.

LICITANTE GANHADORA

LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO

CNPJ: 12.631.811/0001-70

Cotação: 01/ Item: 01

Prestação de Serviços (Serviços de Coffee Break)

Valor Contratado R\$: 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais)

TOTAL GERAL R\$: 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencedora encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, 27 de Setembro de 2011.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA

Presidente da Cpl

Portaria: 482/2011 – 08.08.2011

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:45D8EA72

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**

CPL

ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OFÍCIO N. 13 SEMUSA/2011 - Castanheiras - RO 28 de Setembro de 2011.

ASSUNTO: MATÉRIA / PUBLICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Ao Cumprimentar-mos, vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de licitação de adesão à ata de registro de preços de combustíveis e lubrificantes do processo nº. 37/2011, pregão presencial nº02/2011, da semosp do município de castanheiras para a aquisição de 9.000 litros de gasolina comum, valor unitário R\$ 2,73 total R\$ 24.570,00 tendo com fornecedor Comercio de Combustível Damacena LTDA CNPJ: 11.761.446/0001-55. Com recursos de ações e serviços de saúde aplicação direta 15%, para tender as necessidades de abastecimento das ambulâncias e outros

veículos que dão suporte a secretaria. Para que seja Publicado neste conceituado Órgão da Imprensa Estadual, até a data de 28 de setembro do corrente.

- Solicitamos ainda que as despesas decorrentes da publicação, seja faturada em nome da Prefeitura Municipal de Castanheiras - RO, inscrita no CNPJ nº. 63.761.969/0001-03.

Certo de podermos contar com a sua valiosa atenção, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e real consideração.

Atenciosamente

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Juliano Silva Paizante

Código Identificador:A931C88F

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2011.**

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de empresa especializada em eventos para realização de todas as atividades alusivas na reinauguração do Estádio Municipal Rosalino Baldin, com Recursos Próprios**. Processos Administrativos Nº. 2982/2011. Seção de Abertura: Para as 12:00 horas, do dia 10 de Outubro de 2011, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 27 de Setembro de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO

Pregoeiro oficial do Município

Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:

Eliandro Victor Zancanaro

Código Identificador:25533227

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE
MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2011.**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto aquisição de peças (molas e afins) junto a empresa especializada, para utilização imediata na manutenção dos veículos pertencentes a frota pública municipal de transporte escolar e de apoio, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Processo Administrativo nº **1248/2011**. Data de início da sessão pública: **10 de**

Outubro de 2011 às 07:30; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 27 de Setembro de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:70B6A06D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

Extrato

Resultados Definitivo e Edital de Convocação para a Prova Prática Referente Edital nº. 003 /2011 - Concurso Público

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, e a Câmara Municipal de Vereadores, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foram divulgados os Resultados Definitivos da Prova Objetiva e o Edital de Convocação para a Prova Prática. Os documentos na íntegra encontram-se disponíveis no site www.msconcursos.com.br.

Chupinguaia - RO, 26 de setembro de 2011.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Rodrigues Magalhaes
Código Identificador:6CE4C123

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL PROVA PRÁTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA -
REFERENTE EDITAL Nº. 003 /2011 - CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, e a Câmara Municipal de Vereadores, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a Prova Prática, em conformidade com o item 4.1.2. do Edital nº 003/2011 e demais disposições contidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Realizarão a Prova Prática, de caráter eliminatório, todos os candidatos aprovados na prova objetiva inscritos aos cargos de Agente Administrativo, Agente Administrativo (Câmara Municipal), Auxiliar Administrativo (Câmara Municipal), Eletricista de Alta e Baixa Tensão, Encanador, Merendeira, Motorista de Viaturas Pesadas, Mecânico Geral, Operador de Motoniveladora e Pedreiro.

1.2. A Prova Prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

2.1. A Prova Prática para os cargos de **Agente Administrativo (Câmara Municipal), Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo (Câmara Municipal)** dar-se-á mediante a construção e/ou digitação de um texto no programa Word, cujo conhecimento pelo candidato ocorrerá no ato da sua aplicação e serão avaliadas

conforme estabelecido nos quadros abaixo, observando o limite máximo para cada item:

CARGO	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Agente Administrativo (Câmara Municipal)	Elaborar, redigir, revisar ou encaminhar: ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas e/ou memorandos, de acordo com Manual de Redação da Presidência da República.	1) Partes do documento. 54 pontos.
		2) Emprego dos pronomes de tratamento vocativos. 20 pontos.
		3) Aspectos linguísticos. 26 pontos

CARGO	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Agente Administrativo	Elaborar, redigir, revisar ou encaminhar: ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas e/ou memorandos, de acordo com Manual de Redação da Presidência da República.	1) Partes do documento. 54 pontos.
		2) Emprego dos pronomes de tratamento vocativos. 20 pontos.
		3) Aspectos linguísticos. 26 pontos.

CARGO	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Auxiliar Administrativo (Câmara Municipal)	Digitar expedientes simples: memorandos, formulários, cartas, minutas e/ou outros textos.	Título 10
		Formatação 30
		Negrito 20
		Itálico 20
		Sublinhado 20

2.1.2. Os candidatos aos cargos de **Agente Administrativo (Câmara Municipal), Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo (Câmara Municipal)** terão o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a realização de todas as atividades previstas na Prova Prática.

2.1.3. Os candidatos aos cargos de **Agente Administrativo (Câmara Municipal), Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo (Câmara Municipal)** só poderão ausentar-se sala após os 15 (quinze) minutos destinados à realização da prova.

2.1.4. Após o término do tempo destinado à realização da prova o candidato deverá aguardar o fiscal imprimir a prova para assiná-la.

2.2. A Prova Prática para o cargo de **Eletricista de Alta e Baixa Tensão** será avaliada conforme estabelecido no quadro abaixo, observando o limite máximo para cada item:

CARGO	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Eletricista de Alta e Baixa Tensão	Realizar manutenção de redes e instalações de energia elétrica, instalar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão, fazer reparos em aparelhos elétricos em geral, fazer instalações elétricas de lâmpadas, campainhas, chaves de distribuição, bobinas, automáticos e/ou consertar e reparar instalações elétricas internas e externas.	25 pontos, para cada atividade executada corretamente.

2.3. A Prova Prática para o cargo de **Encanador** será avaliada conforme estabelecido no quadro abaixo, observando o limite máximo para cada item:

CARGO	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Encanador	Executar serviços compreendendo as instalações hidráulicas e/ou montagem de conexões de PVC e metal.	25 pontos, para cada atividade executada corretamente.

2.4. A Prova Prática para o cargo de **Mecânico Geral** será avaliada conforme estabelecido no quadro abaixo, observando o limite máximo para cada item:

CARGO	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mecânico Geral	Conhecimento prático do funcionamento de máquinas e veículos em geral, tais como: motores, câmbio, transmissão, freio, direção, suspensão, adaptações, transformações, reformas, consertos, sistema hidráulico, sistema esteiras, RPM, sistema refrigeração, sistema elétrico.	25 pontos, para cada atividade executada corretamente.

2.5. A Prova Prática para o cargo de **Merendeira** será avaliada conforme estabelecido no quadro abaixo, observando o limite máximo para cada item:

CARGO	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Merendeira	Auxiliar na execução de cardápios, manter livres de contaminação ou de deteriorização os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições leves e variadas e/ou selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação.	25 pontos, para cada atividade executada corretamente.

2.6. A Prova Prática para o cargo de **Motorista de Viaturas Pesadas** será avaliada conforme estabelecido no quadro abaixo, observando o limite máximo para cada item:

CARGO	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Motorista de Viaturas Pesadas	1) Verificar o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e/ou sistema elétrico.	15 pontos, para a atividade executada corretamente.
	2) Verificar o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e/ou sistema elétrico.	15 pontos, para a atividade executada corretamente.
	3) Dirigir veículos pesados	10 pontos, para a atividade executada corretamente.
	4) Dirigir veículos pesados.	30 pontos, para a atividade executada corretamente.
	5) Dirigir veículos pesados	30, pontos, para a atividade executada corretamente.

2.7. A Prova Prática para o cargo de **Operador de Motoniveladora** será avaliada conforme estabelecido no quadro abaixo, observando o limite máximo para cada item:

CARGO	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Operador de Motoniveladora	Operar máquinas motoniveladoras e/ou operar máquinas compactadoras de solos, provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marchas e direção.	25 pontos, para cada atividade executada corretamente.

2.7. A Prova Prática para o cargo de **Pedreiro** será avaliada conforme estabelecido no quadro abaixo, observando o limite máximo para cada item:

CARGO	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pedreiro	Instalar, ajustar e reparar conexões para painéis, chaves e outros serviços ligados à alvenaria e/ou efetuar serviços como: furar, pregar, serrar, etc. Verificando medidas, alinhamento prumo utilizando ferramentas manuais ou mecânicas.	25 pontos, para cada atividade executada corretamente.

III - DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

3.1. À Prova Prática será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.2. À Prova Prática será atribuído o seguinte resultado:

- APTO: o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática.
- INAPTO: o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

3.2.1. Por seu caráter eliminatório, a prova prática não influenciará na classificação dos candidatos.

3.3. Imediatamente após a avaliação, os candidatos declararão individualmente, em formulário próprio, a sua concordância com a pontuação obtida em cada item, ressalvada a prova prática de digitação.

IV - DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

4.1. A Prova Prática será realizada conforme descrito nos itens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3. e 4.1.4.:

4.1.1.

- **Cargos:** Agente Administrativo (Câmara Municipal), Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo (Câmara Municipal).
- **Data:** 02/10/2011.
- **Horário de fechamento dos portões:** 9h da manhã (período matutino).
- **Local:** Secretaria Municipal de Obras.
- **Endereço:** Avenida Tancredo Neves, s/n, Chupinguaia – RO.
- **Candidatos:** conforme Anexos I, II e III deste Edital.

4.1.2.

- **Cargos:** Eletricista de Alta e Baixa Tensão, Encanador, Mecânico Geral, Operador de Motoniveladora, Pedreiro.
- **Data:** 02/10/2011.
- **Horário de fechamento dos portões:** 9h da manhã (período matutino).
- **Local:** Secretaria Municipal de Obras.
- **Endereço:** Avenida Tancredo Neves, s/n, Chupinguaia – RO.
- **Candidatos:** conforme Anexos IV, V, VI, VII e VIII deste Edital.

4.1.3.

- **Cargo:** Motorista de Viaturas Pesadas.
- **Data:** 02/10/2011.
- **Horário de fechamento dos portões:** 13h30min da tarde (período vespertino).
- **Local:** Secretaria Municipal de Obras.
- **Endereço:** Avenida Tancredo Neves, s/n, Chupinguaia – RO.
- **Candidatos:** conforme Anexo IX deste Edital.

4.1.4.

- **Cargo:** Merendeira.
- **Data:** 02/10/2011.
- **Horário de fechamento dos portões:** 13h30min da tarde (período vespertino).
- **Local:** Escola Irmãs Juliana e Aline.
- **Endereço:** Avenida 15 de Novembro (ao lado da Creche Municipal), Chupinguaia – RO.
- **Candidatos:** conforme Anexo X deste Edital.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As atividades serão as mesmas para todos os candidatos que concorrem ao mesmo cargo.

5.1.1. A aplicação poderá ser feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização das provas.

5.2. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local determinado **trinta minutos** antes da hora marcada para o fechamento dos portões.

5.4. Não haverá segunda chamada para a realização das provas, sob nenhuma hipótese.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local da Prova Prática munido do **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado Militar; Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. O documento portado só será aceito se estiver dentro do prazo de validade.

5.5.1. O candidato deverá ainda comparecer ao local da Prova Prática munido do **original** da Carteira Nacional de Habilitação compatível com os requisitos do cargo.

5.6. Não será permitido ao candidato permanecer no local onde será realizada a prova portando telefone celular ligado.

5.7. O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar a eliminação do candidato deste certame.

5.8. Os três últimos candidatos, ao concluir a Prova Prática, somente poderão sair juntos, depois de assinarem a ata e o envelope lacrado contendo as provas de todos os candidatos presentes.

Chupinguaia - RO, 26 de setembro de 2011.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS

Secretario Municipal de Administração.

ANEXO I

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	CARGO
299770		ALIANE LOPES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
294067		ALINE DE ANDRADE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
304121		ANA PAULA GUIMARÃES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
313099		ANTONIO GILSON SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
293457		CAROLINA PALMA DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO
304088		CELIO ROBERTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
293349		CLAUDIA RODRIGUES MAGALHÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO
305964		DAIANA LUZ DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
304873		DAIANE DA SILVA VALIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
295671		DIANA KEILA BEKER	AGENTE ADMINISTRATIVO
302826		EDNA RIBEIRO DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
302778		ELIAZAR NUNES DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO
293725		ELOISE NATASHA ROCHA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
303380		EMÍLIA JACOB SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
300165		ERICK RODRIGUES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
305152		EZIO RICARDO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO
302748		FRANCIELY RENATA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
301576		GEDEON SARAIVA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
297395		HELLEN CRISTINA SILVA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
293538		JHONATAN SANTANA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
293531		JOÃO CARLOS BORGES GUIMARÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO
304763		JOÃO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO
294996		JOSEANE SOUZA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
303787		JUCILAINE FERREIRA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
304850		LUCIANA OLIVEIRA SANTIAGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
296405		LUTERO ROSA PARAISO	AGENTE ADMINISTRATIVO
295113		MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
303699		MARILEIDE DE SOUZA MORETI SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
301838		MAURICIO MARTINS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
293782		MAYARA LUANA SOUZA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
302027		PAULO XAVIER LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO
300057		POLIANA LINS GARCES	AGENTE ADMINISTRATIVO
312961		RAYNER HENRIQUE DO VALE FERRONI	AGENTE ADMINISTRATIVO
293500		ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
303841		SERGIO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
305243		SIMONE DA COSTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
302934		SIRLEIA AUGUSTA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
304933		VERÔNICA PORTES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO

ANEXO II

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	CARGO
313055		BRUNA MARIANE LIPKE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)
301134		JOSELENE LAUVERS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)
296960		MAIS DOS SANTOS VENTURA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)
313281		MAX UANDERSON PEREIRA MENEGAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)

ANEXO III

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	CARGO
297089		EDIVAN OLIVEIRA SIDOU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)
301732		EDMUNDO FILUS NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)

296044		ELENI PEREIRA DA SILVA SACCONATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)
304859		GUIBSON APARECIDO PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)
305695		MARCUS VINICIUS SOUSA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)
303764		NAIPI ARAUJO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)

ANEXO IV

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	CARGO
296422		CARLOS ALBERTO DE SOUZA	ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO

ANEXO V

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	CARGO
303697		GENILDO DE OLIVEIRA SANTOS	ENCANADOR
301580		NELSON PEREIRA ALVES	ENCANADOR

ANEXO VI

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	CARGO
313491		IZAEL DOS SANTOS MARTINS	MECÂNICO GERAL
312968		JOSÉ JOÃO DA SILVA	MECÂNICO GERAL

ANEXO VII

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	CARGO
304421		LEONARDO BARRETO DA SILVA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA
301893		LUCAS PEREIRA JULIO	OPERADOR DE MOTONIVELADORA

ANEXO VIII

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	CARGO
299549		RONI ANDRADE DE OLIVEIRA	PEDREIRO

ANEXO IX

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	CARGO
305922		ADENIR DOS SANTOS GARCIA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
293784		ADILSON KARNOSKI DA ROCHA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
305206		AMARILDO DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
304887		ANTONIO SOUZA SALES	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
303733		AROLD MACHADO DE LIMA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
303769		CÉLIO ROBERTO FRANÇA NORILER	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
302476		CLEIDINEI DE PAULO MARTINS	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
296528		DANILO DE SOUZA COELHO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
305022		ELIZEU FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
297490		FERNANDO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
294483		GELSON LINS FILHO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
304148		GENESIO LAGASSI VIEIRA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
299754		HELENILDO DE SOUZA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
304959		JOAO ALBERTO KONZEN	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
305032		JOAO DOS SANTOS GARCIA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
313194		JOSÉ NOBRE GOMES DE SOUZA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
297491		JOVAN SILVA TORRES	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
299271		LAELCIO LUIS DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
299789		NIVALDO CONCEIÇÃO RAMOS	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
298861		ODAIR NEPOMUCENO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
294981		PAULO CESAR SOUZA DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
313379		PEDRO LAURO MOREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS

301558	REGINALDO DE ANANIAS RODRIGUES	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
294560	SILVANO PAULO CUCCHI	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
303688	VAGNER DOS REIS ROSA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
293998	VILMAR DA SILVA RECH	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
296782	WANDERLEI DE ARAUJO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS

ANEXO X

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
297477	ALCIONE LISBOA BRAGA DA SILVA	MERENDEIRA
313255	ELISANDRA ALVES NUNES DE ANDRADE	MERENDEIRA
304893	GIZELDA ALVES PESSOA SOUZA	MERENDEIRA
304783	IRACI LOPES GARCIA	MERENDEIRA
302350	IVANETE WUDARSKI	MERENDEIRA
302785	JULIANA DE SOUZA JUSTINO GERALDI	MERENDEIRA
313369	LILIAN VEIGA CARRIHO	MERENDEIRA
305204	LIZIANE SOUZA TOLEDO	MERENDEIRA
313286	ROSIMEIRE DIAS VIEIRA	MERENDEIRA
297186	SANDRA MARIA CHAVES	MERENDEIRA
296535	VALDINEIA APARECIDA VIEIRA	MERENDEIRA
299708	WELDA TELLES DA SILVA	MERENDEIRA

Publicado por:
Claudia Rodrigues Magalhaes
Código Identificador:68FCD832

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3849/2011

Através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na forma do disposto na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009. **CONVOCA AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. Data para **apresentação dos Envelopes de Habilitação e projeto de venda dos alimentos**, no dia **14/10/2010, às 09h00**, na Sala da SEMED. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.800, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação E na SEMED, endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012, 3912-8029. Esp. Do Oeste, 26/09/2011

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:4C57A6B2

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão, forma ELETRONICA Nº 024/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4079/2011

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" o objeto é **Aquisição de Material de Expediente e Processamentos de Dados**, tudo conforme no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas dia 11/10/2011 das 08h00 às 9h45min do dia 13/10/2011. Abertura da**

proposta para disputa de lances da sessão pública, dia **13/10/2011, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 26 de setembro 2011

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 2749/GP/2011

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:A2528945

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão, forma Presencial Nº 067/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3819/2011

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "LOTE", cujo objeto é: **Aquisição de Materiais Elétricos, Hidráulico, de Construção e Ferramentas** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o a Secretaria Municipal de Saúde. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, **abertura dos envelopes de proposta e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 17/10/2011, às 08h00min**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 26 de setembro 2011.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2749/GP/2011

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:41F7B53D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão, forma Presencial Nº 068/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4121/2011

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "item, cujo objeto é: **Aquisição de Combustíveis e Óleo Lubrificantes -recurso próprio**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender o a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, **abertura dos envelopes de propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 10/10/2011, às 08h00min**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 27 de setembro de 2011.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2749/GP/2011

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:7080360B

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

**Pregão, forma Presencial Nº 069/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4281/2011**

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço global” por “item, cujo objeto é: **Aquisição de Combustíveis**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender o a Secretaria Municipal de Educação. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, **abertura dos envelopes de propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, no dia 10/10/2011, às 11h00min**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 27 de setembro de 2011.

ZENILDARENIER VON RONDON

Pregoeira
Decreto nº 2749/GP/2011

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:C12BE50E

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento aos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº.101/2000:

PUBLICA no Diário Oficial do Município – DOM, o anexo I do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do período de setembro/2010 a agosto/2011 da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, referente ao 2º Quadrimestre do Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 26 de setembro de 2011.

VEREADOR CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente da CMGM/RO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO:Set/2010 a Ago/2011

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a" R\$
DESPESA EXECUTADAS
DESPESA COM PESSOAL Set/2010 a Ago/2011

Liquidadas
(a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 1.214.801,03

Pessoal Ativo 1.207.016,03

Pessoal Inativo e Pensionistas 7.785,00

Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de
terceirização(art.18,§1º da LRF) 0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)
27.931,73

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
18.066,68

Decorrentes Decisão Judiciais 0,00

Despesas de Exercícios Anteriores 9.865,05

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 0,00

Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF) 0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) 1.186.869,30

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)
1.186.869,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) 51.364.752,8

% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)
= IV / V * 100 2,31

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>
3.081.885,17

LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>
2.927.790,91

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO

Diretor de Contabilidade
CRC/RO 6232-O-6

CÉLIO TARGINO DE MELO

Presidente da CMGM

Fonte : SCPI - Contabilidade -CAMARA MUNICIPAL DE
GUAJARÁ MIRIM

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:47AD0F65

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 181-- GAB/PREF/11 Guajará-Mirim 27 de setembro
de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – Conceder as diárias aos servidores que constam a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:

a) (02) duas diárias no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) a servidora RUBIAFRAN DA SILVA SANTOS ocupante do cargo de Assessora de Projetos e Convênios da SEMPLA, para o seu deslocamento em veículo próprio a cidade de Porto Velho nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2011 para participar do III encontro Estadual dos Movimentos de Moradia a ser realizada no Hotel Rondon II – A servidora fica obrigado a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

. III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência

Publique-se 27 de setembro de 2011

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:BE4A4B5B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial No.035/2011, do Processo Administrativo nº. 423-08/2011, tendo por objeto a aquisição de alimentos, material de limpeza e copa e cozinha, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às 08h00min (horário local) do dia 11 de Outubro de 2011 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de Setembro de 2011.

FREDSON GOMES DA SILVA

Pregoeiro

Dec. Nº. 1087/GAB/PMIO/2010

Publicado por:

Mario Roberto Silva Antunes

Código Identificador:0C9490A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 040/GP/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 1031/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Convite nº034/PMJ/CPL/2011. CONTRATADO: CHRISTIAN NOVAESSCHOTTEN, CPF: 631.479.472-20. VALOR: R\$ 7.120,00(Sete mil,cento e vinte reais). OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Instrutores de Cursos de Judô, para atender as ações do programa do Centro de Referência Especializada de Assistência Social, (Profissional de nível médio, e Certificado para cada Curso),

para desenvolvimento de atividades com as crianças e adolescentes de 05 a 15anos, pelo período de 04(quatro) meses.

Em, 27 de Setembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:5361FB56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 041/GP/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 1031/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Convite nº034/PMJ/CPL/2011. CONTRATADO: ELIZEU PARANHOS SOARES, CPF: 468.989.991-68. VALOR: R\$ 3.920,00(Três mil, novecentos e vinte reais). OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Instrutores de Cursos de Judô, para atender as ações do programa do Centro de Referência Especializada de Assistência Social, (Profissional de nível médio, e Certificado para cada Curso), para desenvolvimento de atividades com as crianças e adolescentes de 05 a 15anos, pelo período de 04(quatro) meses.

Em, 27 de Setembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:9DF5F915

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 042/GP/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 1031/SEMTAS/2011. LICITAÇÃO: Convite nº034/PMJ/CPL/2011. CONTRATADO: SUZANA APARECIDA LOPES, CPF: 698.200.582-87. VALOR: R\$ 3.080,00(Três mil e oitenta reais). OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Instrutores de Cursos de Judô, para atender as ações do programa do Centro de Referência Especializada de Assistência Social, (Profissional de nível médio, e Certificado para cada Curso), para desenvolvimento de atividades com as crianças e adolescentes de 05 a 15anos, pelo período de 04(quatro) meses.

Em, 27 de Setembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:35327185

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 013/PMJ/2011

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através do Gabinete do Prefeito, torna público que firmou **Convênio**. OBJETIVO: cooperação entre o município e a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOM JESUS**, CNPJ/MF: 09.182.696/0001-99, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de repasse de recursos financeiros, para manutenção das atividades da referida instituição, nos termos do Plano de Trabalho e demais documentos do Processo nº. 2761/GABINETE/2011. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor global: R\$ 10.000,00. (dez mil reais). Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Instrução Normativa nº. 01/STN/97 e demais normas aplicáveis. Representante da entidade: Darcy Fernandes Sobrinho.

Em, 27 de setembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:D57CBE91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PEDIDO LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Jaru, localizada à Av.: Rio Branco, 1444 - Centro, inscrita no CNPJ nº 04.279.238/0001-59, torna público que **REQUEREU** junto a NUCOF/SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a licença prévia para, a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO, SARJETA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JARU/RO – TRECHOS: AV. TIRADENTES, RUA RIO GRANDE DO NORTE, RUA RIO GRANDE DO SUL, RUA CEARÁ E RUA PLÁCIDO DE CASTRO. - PROPOSTA SICONV Nº 042175/2010.**

Jaru - RO, 26 de setembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Santana Azevedo.
Código Identificador:A24F64E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jaru, localizada à Av.: Rio Branco, 1444 - Centro, inscrita no CNPJ nº 04.279.238/0001-59, torna público que **REQUEREU** junto a NUCOF/SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para, a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO, SARJETA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JARU/RO – TRECHOS: AV. TIRADENTES, RUA RIO GRANDE DO NORTE, RUA RIO GRANDE DO SUL, RUA CEARÁ E RUA PLÁCIDO DE CASTRO. - PROPOSTA SICONV Nº 042175/2010.**

Jaru - RO, 26 de setembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Santana Azevedo.
Código Identificador:B42F5A6D

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE**

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN. Pregão na forma Eletrônica nº 003/2011. Na forma da Lei 10.520/02, conforme edital e anexos para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O envio das propostas à partir das 10h00min do dia 30/09/2011. Início da sessão pública virtual será às 10hs00min do dia 11/10/2011. (Horário de Brasília). O Edital e sessão está disponível no site: www.bll.org.br. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779, Fax: (69) 3581-3278 ou pelo e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 27/09/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:2B56105D

**CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
018/SEMUSA/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 018/SEMUSA/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 11/10/2011 às 08:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779 ou pelo e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 27/09/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:47114941

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 13/09/2011, referente a repasses do Convênio Transporte Escolar 2011, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:A4F61066

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 110/CPL/2011**

**PROCESSO Nº 1079/2011 SECRETARIA:SEMOIU
DATA: 27/09/2011 MEM: 94/SEMOIU
FIRMA: DETRAN – DEPTº ESTADUAL DE TRÂNSITO
CNPJ: 15.883.796/0001-45
VALOR: R\$ 361,47(TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: DESPESAS TAXAS DO VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA HONDA/NXR 150 BROS ES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SOB O TOBAMENTO Nº 06677.**

Senhor **ORDENADOR DE DESPESAS,**

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a taxas é impostos dos

veículos da secretaria municipal de administração finanças e planejamento.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN

Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:E8DC3B86

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 109/CPL/2011**

PROCESSO Nº 1085/2011 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 27/09/2011 MEM:174/SEMTAS
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R\$ 742,00 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CENTRO REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

Senhor **ORDENADOR DE DESPESAS,**

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, no seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN

Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:581B1D3E

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 111/CPL/2011**

PROCESSO Nº 1088/2011 SECRETARIA:SEMUG
DATA: 27/09/2011 MEM:137/SEMUG
FIRMA: GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 05.891.726/0004-28
VALOR: R\$ 127,00(CENTO E VINTE SETE REAIS E TRINTA DOIS CENTAVOS)
OBJETO: REVISÃO DE 7.500 KM RODADOS, DO VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY, PLACA NCW 5068, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. (TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR)
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN

Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:681FA01E

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora da Divisão de Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas; convoca os Candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2010, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	CARGO	CLASSE	REF
SILVIO CESAR DE ALBERNAZ FARIA	Medico Clinico Geral-40s UMMS	NS - V	01
ANDRÉ PAULINO ALBUQUERQUE JUNIOR	Medico Clinico Geral-40s UMMS	NS - V	01

OBS: Os candidatos convocados acima deverão comparecer munidos de toda a documentação exigida para ocupação da respectiva função, conforme relação abaixo:

01 Cópia do RG;
01 Cópia do CPF;
01 Cópia de Comprovante de Residência;
01 Cópia de Título de eleitor + Comprovante de votação da última eleição;
01 Cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
01 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
01 Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto frente/verso);
01 Cópia do Cartão do PIS ou PASEP se tiver;
01 Cópia de certidão de Reservista ou Certificado de Incorporação;
01 Cópia do Cartão da Conta Corrente do Banco do Brasil S/A;
01 Cópia da carteira de Habilitação quando a Função exigir;
01 Cópia de Certificado ou Diploma de Escolaridade autenticada em cartório;
01 Carteira / Registro profissional (Conselho de Classe) autenticada em Cartório;
Certidão de Debito Municipal;
Certidão Civil
Certidão Criminal;
Certidão do TCE/RO;
Declaração de Bens;
01 foto 3x4 recente;
Declaração que não possui outro emprego, ou há compatibilidade com reconhecimento em Cartório;
Atestado de aptidão física e Mental.

Mirante da Serra/RO, 27 de Setembro de 2011.

GLAUCIANIA DOS SANTOS

Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 1697/09

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:FF7E7A7C

**GABINETE DO PREFEITO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TABELA DE
PREÇOS PRATICADOS**

Processo nº.: 0.045 /2010 (Eventual aquisição de material farmacológico, material odontológico, material químico, material laboratorial e material hospitalar).

Atas publicadas em: 29 de Março de 2011 no Diário Oficial dos Municípios – AROM edição nº 0408.

Item	Unid	Marca	Valor
Abaixador de lingua c/ 100	Pct	Theoto	R\$ 2.22
Aciclovir 200 mg comp.	Comp	Prati	R\$ 0,06

Ácido acetilsalicílico 100 mg comp.	Comp	Imec	R\$ 0,55
Ácido tranexâmico 250 mg/5ml	Amp	Nikkho	R\$ 2,22
Adrenalina inj. 1ml	Amp	Hipolabor	R\$ 0,45
Água destilada 10 ml	Amp	Isofarma	R\$ 0,07
Agulha descartável 25x8 c/ 100	Cx	Med goldmam	R\$ 3,05
Agulha descartável p/ raquiianestesia nº 23	Und	Procare	R\$ 5,37
Agulha descartável p/ raquiianestesia nº 24	Und	Procare	R\$ 5,37
Agulha descartável p/ raquiianestesia nº 25	Und	Procare	R\$ 2,70
Agulhas descartáveis 25x7 c/ 100	Cx	Solidor	R\$ 3,07
Albendazol comp. Mastigável 400 mg	Comp	Prati	R\$ 0,14
Albendazol suspensão oral 40 mg/ml	Frs	Teuto	R\$ 0,49
Álcool 70% frasco c/ 1000 ml, cx c/ 12 und	Cx	Segmenta	R\$ 26,70
Algodão hidrófilo 500 gr.	RI	Nathalya	R\$ 6,55
Algodão ortopédico 10 cm pct. C/ 10 un.	Pct	Ortofen	R\$ 2,54
Alprazolam 0,5 mg	Comp		R\$ 0,15
Ambroxol xarope 100 ml	Frs	Hipolabor	R\$ 0,70
Amicacina inj. 100 mg 2 ml	Amp	Teuto	R\$ 0,34
Aminofilina 100 mg	Comp	Hipolabor	R\$ 0,02
Aminofilina inj. 24 mg	Amp	Teuto	R\$ 0,36
Amitriptilina 25 mg comp.	Comp	Gauchafarma	R\$ 0,18
Amoxicilina 250 mg/5 ml susp. 150 ml	Frs	Prati	R\$ 2,03
Amoxicilina cápsula ou comp. 500 mg	Comp	Multilab	R\$ 0,06
Ampicilina 250 mg/5ml susp.	Frs	Prati donaduzzi	R\$ 1,32
Ampicilina 500 mg comp.	Comp	Novafarma	R\$ 0,64
Ampicilina inj. 1 gr.	Amp		R\$ 0,12
Ampicilina inj. 500 mg.	Amp	Multilab	R\$ 0,09
Aparelho de pressão - esfigmomanometro	Und	Solidor	R\$ 30,89
Argirol 10% colírio	Frs	Allergam	R\$ 8,15
Atadura de crepe 15 cm c/ 12	Pct	Ortofen	R\$ 5,00
Atadura de gesso 10 cm cx. C/ 20	Cx	Ortofen	R\$ 19,75
Atenolol 100 mg comp.	Comp	Pratidonaduzzi	R\$ 0,03
Atenolol 50 mg comp.	Comp	Prati donaduzzi	R\$ 0,02
Atropina 0,250 mg/ml	Amp	Isofarma	R\$ 0,21
Azitromicina 40 mg/ml pó p/ suspensão oral	Frs	Pratidonaduzzi	R\$ 2,89
Azitromicina 500 mg comp.	Comp	Prati	R\$ 0,32
Benzilpenicilina benzatina 1.2000.000ui	Amp	Prodotti	R\$ 0,69
Benzilpenicilina benzatina 600.000ui	Amp	Ariston	R\$ 0,49
Besilato de anlodipino 10 mg comp.	Comp	Geolab hosp.	R\$ 0,05
Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Amp	Samtec	R\$ 0,39
Biperideno 2 mg comp.	Comp	Teuto	R\$ 0,05
Bolsa dren. P colostoma/ileostomia c ades. Micro. Res hidrocol. Tela prot de pele/filme plástico c barr anti-odor rec 13mm-64mm	Und	Shelter	R\$ 6,69
Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml c/20 ml	Frs	Hipolabor	R\$ 0,66
Brometo de n-butilescopolamina+dipirona comp.	Comp	Prati donaduzzi	R\$ 0,10
Bromidrato de feneterol 5% 20 ml gotas	Frs	Hipolabor	R\$ 1,59
Bupivacaína + glicose 0,5% pesada 4 ml	Amp	Hipolabor	R\$ 2,40
Campo operatório cirurgica 45x50 c/ 50	Pct	Ortofen	R\$ 45,50
Captopril 25 mg comp.	Comp	Mariol	R\$ 0,02
Captopril 50 mg comp.	Comp	Mariol	R\$ 0,03
Carbamazepina 200 mg comp.	Comp	Sanval	R\$ 0,04
Carbamazepina susp. 100 ml	Frs	Hipolabor	R\$ 4,35
Carbonato de lítio comp.	Comp	Arrow	R\$ 0,25
Cateter de oxigênio tipo óculos uso adulto	Und	Medsonda	R\$ 0,76
Cateter intravenoso nº 18	Und	Solidor	R\$ 0,41
Cateter intravenoso nº 20	Und	Solidor	R\$ 0,42
Cateter intravenoso nº 22	Und	Solidor	R\$ 0,40
Cateter intravenoso nº 24	Und	Solidor	R\$ 0,48
Cefalexina suspensão oral 50 mg/ml	Frs	Bergamo	R\$ 2,10
Cefalexina 500 mg comp.	Comp	Teuto	R\$ 0,12
Cefalotina inj. 1 gr.	Amp	Ariston	R\$ 1,13
Ceftriaxona inj. 1 gr. Amp. De 10 ml	Amp	Aurobindo	R\$ 1,35
Cetoconazol 200 mg comp.	Comp	Hipolabor	R\$ 0,08
Cetoconazol creme	Tb	Hipolabor	R\$ 0,83
Cimetidina 200 mg comp.	Comp	Prati	R\$ 0,05
Cimetidina inj. 150 mg	Amp	Teuto	R\$ 0,20
Ciprofloxacino 500 mg comp.	Comp	Prati donaduzzi	R\$ 0,08
Clamp p/ laqueadura do cordão umbilical	Und	Medsonda	R\$ 0,43
Clobazam 10 mg	Comp	Sanofi-aventis	R\$ 0,36
Clonazepam 2 mg comp.	Comp	Neoquímica	R\$ 0,04
Cloranfenicol comp.	Comp	Neoquímica	R\$ 2,97
Cloranfenicol inj. 1 gr. C/ 50 f/a	Amp	Novafarma	R\$ 1,02
Cloreto de potássio 10 ml	Amp	Isofarma	R\$ 0,18
Cloreto de sódio 20% 10 ml	Amp	Equiplex	R\$ 0,18
Cloreto de sódio sol. Inj. 0,9% 500 ml sist. Fechado	Frs	Halex istar/equiplex	R\$ 1,50
Cloridrato de cetamina 50 mg/ml cx. C/ 05 fr. 10 ml	Cx	Cristalia	R\$ 44,00
Cloridrato de clorpromazina 100 mg	Comp	Cristalia	R\$ 0,09
Cloridrato de clorpromazina 25 mg	Comp	Cristalia	R\$ 0,06
Cloridrato de dopamina inj. 5 mg/ml	Amp	Teuto	R\$ 0,50
Cloridrato de etilefrina inj.	Amp	Uniaoquímica	R\$ 0,86
Cloridrato de flunarizina 10 mg comp.	Comp	Vitapan	R\$ 0,06
Cloridrato de metilfenidato 100 mg	Comp	Novartis	R\$ 1,03
Cloridrato de petidina 100 mg 2 ml	Amp	Cristalia	R\$ 1,05
Cloridrato de prometazina 25 mg comp.	Comp	Prato	R\$ 0,05
Cloridrato de tioridazina 50 mg comp.	Comp	Uniaoquímica	R\$ 0,38
Cloridrato de tramal 50 mg inj. 1 ml	Amp	Sun	R\$ 0,43
Clorpromazina inj. 25 mg 5ml, cx c/ 50 und	Cx	Uniao quimica	R\$ 1,10

Colírio anestésico frasco 20 ml	Frs	Allergan	R\$ 7,18
Combivent - frasco c/ aerosol 10 ml c/ 200 doses	Frs	Boehringer	R\$ 32,80
Complexo b comp.	Comp	Belfar	R\$ 0,04
Complexo b gotas	Frs	Belfar	R\$ 1,19
Complexo b inj. 2ml	Amp	Hypofarma	R\$ 0,50
Deslanosideo inj. 2ml	Amp	Uniaoquímica	R\$ 1,27
Dexametazona 0,5 mg/5ml elixir	Frs	Farmace	R\$ 0,95
Dexametazona 4 mg comp.	Comp	Teuto	R\$ 0,13
Dexametazona 4 mg inj.	Amp	Hipolabor	R\$ 0,36
Dexametazona creme	Tb	Sanval	R\$ 0,41
Dexclorfeniramina 2 mg comp.	Comp	Geolab	R\$ 0,02
Dexclorfeniramina xarope	Frs	Hipolabor	R\$ 0,70
Diazepam 10 mg comp.	Comp	Santisa	R\$ 0,02
Diazepam 5 mg comp.	Comp	Medley	R\$ 0,02
Diazepam inj. 10 mg 2 ml	Amp	Santista	R\$ 0,36
Diclofenaco gotas	Frs	Hipolabor	R\$ 0,94
Diclofenaco sódico 50 mg comp.	Comp	Vitamed	R\$ 0,02
Diclofenaco sódico 75 mg 3ml	Amp	Teuto	R\$ 0,22
Digoxina 0,25 mg comp.	Comp	Pharlab	R\$ 0,03
Dipirona 500 mg comp.	Comp	Halm-labor	R\$ 0,03
Dipirona gotas	Frs	Farmace	R\$ 0,38
Dipirona sódica inj. 2ml	Amp	Santisa	R\$ 0,23
Divalproato de sódio 500 mg comp.	Comp	Zydus	R\$ 1,38
Dreno de penrose nº 1 pct. C/ 10	Pct	Madeitex	R\$ 5,25
Dreno de penrose nº 2 pct. C/ 10	Pct	Waltex	R\$ 12,00
Dreno de penrose nº 3 pct. C/ 10	Pct	Madeitex	R\$ 10,90
Equipo macrogotas	Und	Medquímica	R\$ 0,50
Equipo macrogotas 02 vias	Und	Embramac	R\$ 0,53
Equipo macrogotas 03 vias	Und		R\$ 0,00
Equipo microgotas	Und	Medsonda	R\$ 0,59
Equipo p/ transfusão sanguínea	Und	Cirurgica passos	R\$ 2,30
Esparradrapo 10x4,5 mts.	RI	Missner	R\$ 4,53
Eter 100 ml	Lt	Rioquímica	R\$ 3,00
Fenitoína 100 mg comp.	Comp	Teuto	R\$ 0,06
Fenobarbital 100 mg comp.	Comp	Cristalia	R\$ 0,04
Fenobarbital 40 mg/ml gotas	Frs	Cristalia	R\$ 2,16
Fenobarbital inj. 100 mg	Amp	Cristalia	R\$ 1,07
Filme p/ raio x 18x24	Cx	Fuji	R\$ 39,99
Filme p/ raio x 24x30	Cx	Kodak/crestream health	R\$ 59,80
Filme p/ raio x 30x40	Cx	Kodak/crestream health	R\$ 101,04
Filme p/ raio x 35x43	Cx	Fuji	R\$ 124,00
Filme p/ ultra-sonografia upp-110s 110mmx20m	RI	Sony	R\$ 32,89
Fio algodão 0 c/ 24 un. Agulhado	Cx	Sutucat	R\$ 27,50
Fio algodão 2-0 c/ 24 un. Agulhado	Cx	Shalon	R\$ 29,00
Fio catgut cromado 0 c/ 24 un. C/ ag. De 4 cm	Cx	Somerville	R\$ 44,17
Fio catgut cromado 1 c/ 24 un. C/ ag. De 4 cm	Cx	Somerville	R\$ 44,18
Fio catgut cromado 2-0 c/ 24 un. C/ ag. De 4 cm	Cx	Somerville	R\$ 44,49
Fio catgut cromado 3-0 c/ 24 un. Agulhado	Cx	Somerville	R\$ 43,29
Fio catgut cromado 4-0 c/ 24 un. Agulhado	Cx	Shalon	R\$ 44,09
Fio catgut simples 0 c/ 24 un. Ag. De 4 cm	Cx	Somerville	R\$ 43,89
Fio catgut simples 1.0 c/ 24 un. Agulhado	Cx	Sutucat	R\$ 40,20
Fio catgut simples 2-0 c/ 24 un. C/ agulha de 4 cm	Cx	Somerville	R\$ 42,99
Fio catgut simples 3-0 c/ 24 un. Agulhado	Cx	Sutucat	R\$ 40,50
Fio catgut simples 4-0 c/ 24 un. Agulhado	Cx	Somerville	R\$ 44,99
Fio mononylon 5-0 c/ 24 un. Agulhado	Cx	Procare	R\$ 16,38
Fio mononylon 0 c/ 24 un. Agulhado	Cx	Shalon	R\$ 22,58
Fio mononylon 1-0 c/ 24 un. Agulhado	Cx	Procare	R\$ 15,50
Fio mononylon 2-0 c/ 24 un. Agulhado	Cx	Procare	R\$ 15,80
Fio mononylon 3-0 c/ 24 un. Agulhado	Cx	Procare	R\$ 15,50
Fio mononylon 4-0 c/ 24 un. Agulhado	Cx	Procare	R\$ 15,00
Fita adesiva p/ autoclave	Und	Cieq	R\$ 2,59
Fitomenadiona inj. 1ml	Amp	Hipolabor	R\$ 0,57
Fixador automático p/ raio x sol. P/ 38 lts	GI	Hexa	R\$ 72,00
Fixador citológico 100 ml spray	Und	Adlin	R\$ 4,69
Fluconazol 100 mg comp.	Comp	Teuto	R\$ 0,21
Fluoxetina 20 mg comp.	Comp	Neoquímica	R\$ 0,06
Formol liquido c/ 1000 ml	Lt	Brasilliquidos	R\$ 6,03
Furosemida 40 mg comp.	Comp	Teuto	R\$ 0,03
Furosemida inj. 2 ml	Amp	Teuto	R\$ 0,26
Gazes tipo queijo 8 dobras 11 fios	RI	Medi plus	R\$ 18,90
Gel p/ ultra-sonografia galão c/ 5 lt.	GI	Floresça	R\$ 16,13
Gentamicina 20 mg/ml	Amp	Novafarma	R\$ 0,38
Gentamicina inj. 40 mg.	Amp	Novafarma	R\$ 0,32
Gentamicina inj. 80 mg	Amp	Hipolabor	R\$ 0,31
Glibenclamida 5 mg comp.	Comp	Sanval	R\$ 0,01
Glicose 5% + cloreto de sódio 0,9% 500 ml sist. Fechado	Frs	Equiplex	R\$ 1,71
Glicose 5% sol. Inj. 500ml sist. Fechado	Frs	Segmenta	R\$ 1,65
Glicose 50% 10 ml	Amp	Isofarma	R\$ 0,13
Gluconato de cálcio 10 ml	Amp	Isofarma	R\$ 0,56
Haloperidol 2 mg/ml 20 ml gotas	Frs	Cristalia	R\$ 1,85
Haloperidol 5 mg comp.	Comp	Cristalia	R\$ 0,04
Hemacel gelatina polimerizada 500 ml	Frs		R\$ 0,00
Hidroclorotiazida 25 mg	Comp	Poytin	R\$ 0,01
Hidrocortizona inj. 500 mg	Amp	Ariston	R\$ 2,09
Hidróxido de alumínio suspensão	Frs	Mariol	R\$ 0,89
Hioscina 10 mg comp.	Comp	Belfar	R\$ 0,13

Ibuprofeno 300 mg comp.	Comp	Multilab	R\$ 0,04
Ibuprofeno susp. Oral	Frs	Medquímica	R\$ 0,96
Imunoglobulina anti-rho 300 mcg/ml, fr/amp de 1,5 ml, tipo matergan 300 mcg	Fr/amp	Kamada	R\$ 191,99
Isordil sublingual 5 mg c/ 30 comp.	Cx	Sanval	R\$ 6,33
Kit ginecológico papanicolaou c/ especulo médio	Kit	Adlin	R\$ 1,53
Lâmina de bisturi nº 24 c/ 100	Cx	Medgoldman	R\$ 12,49
Levomopromazina 100 mg comp.	Comp	Cristalia	R\$ 0,37
Levotiroxina sódica 25 mg comp.	Comp	Ache	R\$ 0,33
Levotiroxina sódica 50 mg comp.	Comp	Ache	R\$ 0,38
Lidocaina 2% s/v 20 ml	Amp	Hipolabor	R\$ 1,50
Limbitrol comp.	Comp	Valeant	R\$ 0,41
Loratidina 10 mg comp.	Comp	Geolab	R\$ 0,04
Loratidina xarope	Frs	Mariol	R\$ 1,12
Lorazepam 2 mg comp.	Comp	Prati	R\$ 0,09
Losartana potássica	Comp	Neoquímica	R\$ 0,04
Luvax cirurgicas esteril nº 7,5	Pares	Lengruber	R\$ 0,90
Luvax cirurgicas esteril nº 8,0	Pares	Lengruber	R\$ 0,90
Luvax de procedimento 1x100 média	Cx	Nugard	R\$ 9,10
Mebendazol 100 mg comp.	Comp	Sobral	R\$ 0,03
Mebendazol suspensão	Frs	Mariol	R\$ 0,42
Meleato de enalapril 10 mg comp.	Comp	Royton	R\$ 0,02
Meleato de enalapril 5 mg comp.	Comp.	Royton	R\$ 0,02
Meleato de enalapril 5 mg comp.	Comp	Royton	R\$ 0,02
Meleato de mitilergometrina inj. 0,2 mg/ml 1 ml	Amp	Uniaoquímica	R\$ 1,20
Metformina 850 mg	Comp	Geolab	R\$ 0,06
Metildopa 250 mg	Comp	Sanval	R\$ 0,06
Metildopa 500 mg	Comp	Sanval	R\$ 0,14
Metoclopramida 10 mg comp.	Comp	Hipolabor	R\$ 0,03
Metoclopramida gotas	Frs	Mariol	R\$ 0,28
Metoclopramida inj. 2ml	Amp	Isofarma	R\$ 0,18
Metronidazol 250 mg comp.	Comp	Prati donaduzzi	R\$ 0,03
Metronidazol creme vaginal 2%	Tb	Geolab	R\$ 1,10
Metronidazol inj. 500 mg c/ 100 ml	Frs	Teuto	R\$ 1,89
Metronidazol susp. Oral	Frs	Prati	R\$ 0,93
Miconazol creme 50 gr.	Tb	Pratidonaduzzi	R\$ 1,26
Miconazol creme vaginal 2%	Tb	Hipolabor	R\$ 1,35
N-butilescolpolamina+dipirona inj. 5ml	Amp	Hypofarma	R\$ 0,52
Neomicina + bacitracina pomada	Tb	Multilab	R\$ 0,61
Nifedipina 20 mg comp.	Comp	Geolab hosp	R\$ 0,03
Nifedipina sublingual sublingual 10 mg c/ 30 cápsulas	Frs	Bayer	R\$ 450,00
Nimensulida 10 mg comp.	Comp	Sanval	R\$ 0,03
Nimensulida gotas	Frs	Neoquímica	R\$ 0,53
Nistatina creme vaginal	Tb	Bergamo	R\$ 1,08
Nistatina susp. Oral 100.000ui/ml 50 ml	Frs	Teuto	R\$ 1,30
Nortriptilina 25 mg comp.	Comp	Teuto	R\$ 0,09
Nortriptilina 50 mg comp.	Comp	Tuto	R\$ 0,16
Óleo mineral puro frasco 100 ml	Frs	Mariol	R\$ 1,38
Omeprazol 20 mg	Comp	Hipolabor	R\$ 0,07
Oxicarbazepina 300 mg comp.	Comp	Uniaoquímica	R\$ 0,57
Oxicarbazepina 6% 100 ml	Frs	Uniaoquímica	R\$ 17,80
Oxitocina inj.	Amp	Uniaoquímica	R\$ 0,85
Paracetamol 500 mg comp.	Comp	Hipolabor	R\$ 0,03
Paracetamol gotas	Frs	Mariol	R\$ 0,37
Penicilina cristalina 5.000.000 ui	Amp	Ariston	R\$ 1,69
Penicilina procaina 400.000ui	Amp	Teuto	R\$ 0,63
Piracetam inj. 5 ml	Amp	Sanofi	R\$ 2,29
Polvidine degermante frs de 1000 ml, cx c/ 12 und	Cx	Rioquímica	R\$ 128,99
Polvidine tóxico frs de 1000 ml, cx c/ 12 und	Cx	Segmenta	R\$ 112,94
Prednisona 20 mg	Comp	Sanval	R\$ 0,05
Prednisona 5 mg	Comp	Prati	R\$ 0,03
Prednizolona fosfato sol. Oral	Frs	Prati donaduzzi	R\$ 3,39
Prometazina 50 mg inj.	Amp	Sanval	R\$ 0,58
Propranolol 40 mg	Comp	Pharlab	R\$ 0,01
Ranitidina 150 mg comp.	Comp	Natulab	R\$ 0,04
Revelador automático p/ raio x sol. P/ 38 lts.	GI	Hexa	R\$ 120,00
Sais para reidratação oral	Env	Natulab	R\$ 0,24
Salbutamol 2 mg/5ml xarope	Frs	Hipolabor	R\$ 0,77
Scalp nº 19	Und	Lameid	R\$ 0,10
Scalp nº 21	Und	Lameid	R\$ 0,10
Scalp nº 23	Und	Lameid	R\$ 0,10
Scalp nº 25	Und	Solidor	R\$ 0,09
Scalp nº 27	Und	Lameid	R\$ 0,10
Seringas descartável 1 ml ag. 13x4,5	Cx	Embremac	R\$ 0,13
Seringas descartável 10 ml agulhada	Cx	Embremac	R\$ 0,39
Seringas descartável 20 ml agulhada	Cx	Embremac	R\$ 0,53
Seringas descartável 3ml agulhada	Cx	Embremac	R\$ 0,19
Seringas descartável 5 ml agulhada	Cx	Embremac	R\$ 0,21
Sinvastatina 10 mg comp.	Comp	Laboris	R\$ 0,03
Solução ringer c/ lactado 500 ml sist. Fechado	Frs	Segmenta	R\$ 1,91
Solução de manitol frasco 250 ml	Frs	Sanobial	R\$ 3,96
Sonda de aspiração traqueal nº. 06	Und	Biosani	R\$ 0,36
Sonda de aspiração traqueal nº 08	Und	Biosani	R\$ 0,37
Sonda de aspiração traqueal nº 10	Und	Biosani	R\$ 0,38
Sonda de foley nº 12	Und	Solidor	R\$ 0,87
Sonda de foley nº 14	Und	Solidor	R\$ 0,87
Sonda de foley nº 16	Und	Solidor	R\$ 0,87
Sonda de foley nº 18	Und	Solidor	R\$ 0,87

Sonda nasogástrica longa nº 18	Und	Mark med	R\$ 0,79
Sonda nasogástrica longa nº 20	Und	Mark med	R\$ 0,90
Sonda nasogástrica longa nº 22	Und	Mark med	R\$ 1,10
Sonda vesical nº. 08	Und	Solidor	R\$ 1,95
Sonda vesical nº. 10	Und	Solidor	R\$ 1,95
Sulfametoxazol + trimetoprima comp.	Comp	Prati donaduzzi	R\$ 0,06
Sulfametoxazol + trimetoprima susp. Oral	Frs	Prati donaduzzi	R\$ 0,79
Sulfato de magnésio inj.	Amp	Isofarma	R\$ 0,27
Tenoxicam inj. 40 mg	Amp	Uniao quimica	R\$ 6,40
Termometro clinico digital	Und	Incoterm	R\$ 8,40
Tiabendazol 500 mg	Comp	Uci-farma	R\$ 2,34
Tintura de iodo c/ 1000 ml	Lt	Rioquímica	R\$ 16,55
Tubo p/ oxigênio em silicone c/ 2mt.	Und	Medsonda	R\$ 11,16
Valproato de sódio 250 mg	Comp	Biolab sanus	R\$ 0,37
Valproato de sódio 500 mg	Comp	Sanofi	R\$ 0,75
Vitamina c inj. 5 ml	Amp	Teuto	R\$ 0,51

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, §2º.

MAÍRA DE MATTOS GOLINELI MARINI

Presidente – Srp

Publicado por:

Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:698492F7

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TABELA DE PREÇOS PRATICADOS

Processo nº.: 1.192/2010 (Eventual aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais de copa e cozinha, gás e outros materiais e engarrafados).

Atas publicadas em: 08 de Fevereiro de 2011 no Diário Oficial dos Municípios – AROM edição nº 0374.

Item	Produto	Unid	Marca	Preço
1.	Abacate	Kg	REGIÃO	R\$ 2,49
2.	Abacaxi	Kg	REGIÃO	R\$ 2,75
3.	Abobora	Kg	REGIÃO	R\$ 2,10
4.	Achocolatado em pó, und com 400g	Und	CANÇÃO	R\$ 1,90
5.	Açúcar cristalizado, pct com 02kg	Pct	ITAMARATI	R\$ 3,65
6.	Açoçante, und com 100ml	Und	ZERO CAL	R\$ 2,40
7.	Água mineral, carga de 20lts	Carga	PURAGUA	R\$ 6,89
8.	Água sanitária, und com 01lt	Und	ALVEJAX	R\$ 1,00
9.	Alcool 96%, und com 01lt	Und	SANTA CRUZ	R\$ 3,30
10.	Alcool em gel, embalagem com 500ml	Und	ALIANCE	R\$ 3,50
11.	Alecrim desidratado	Maço	CAMPILAR	R\$ 1,60
12.	Alface	Pés	REGIÃO	R\$ 1,69
13.	Alho	Kg	REGIONAL	R\$ 11,00
14.	Amendoim grande, pct com 500g	Pct	Q-DELÍCIA	R\$ 4,35
15.	Amido de milho, und com 500g	Und	CAMPILAR	R\$ 2,00
16.	Arroz agulhinha, sub grupo polido, classe longo fino, tipo 1, pct com 01kg	Pct	BERNARDO	R\$ 1,58
17.	Arroz agulhinha, sub grupo polido, classe longo fino, tipo 1, pct com 05kg	Pct	BERNARDO	R\$ 8,20
18.	Aveia em flocos, und com 250g	Und	NATURALE	R\$ 1,90
19.	Avental em plástico	Und	MC	R\$ 5,00
20.	Bacia em plástico reforçado com capacidade de 05lts	Und	PLASNEW	R\$ 2,49
21.	Bacia em plástico reforçado com capacidade de 12lts	Und	PLASNEW	R\$ 4,89
22.	Bacia em plástico reforçado com capacidade de 20lts	Und	PLASNEW	R\$ 7,29
23.	Bala doce, diversos sabores	Kg	ERLAN	R\$ 5,40
24.	Balde plástico preto c/ cap. 12 lt, c/ enc. De mão no fundo	Und	PLASNEW	R\$ 4,89
25.	Banana maçã	Kg	REGIÃO	R\$ 3,29
26.	Banana nanica	Kg	REGIÃO	R\$ 2,25
27.	Banana prata	Kg	REGIÃO	R\$ 2,79
28.	Barbante nº 06	Und	BANDEIRANTES	R\$ 10,50
29.	Barbeador descartável com 02 lâminas	Und	DORUSA	R\$ 0,95
30.	Batata inglesa	Kg	BENASSI	R\$ 2,27
31.	Beterraba	Kg	BENASSI	R\$ 2,20
32.	Bicos para mamadeira	Und	KROL	R\$ 1,95
33.	Biscoito cream cracker, com gostinho de manteiga de garrafa, pct com 400g	Pct	TRIGOLAR	R\$ 1,80
34.	Biscoito doce, pct com 400g	Pct	TRIGOLAR	R\$ 1,80
35.	Bolo confeitado de 1ª qualidade	Kg	MAGISTRAL	R\$ 8,00
36.	Bolo simples de 1ª qualidade	Kg	MAGISTRAL	R\$ 6,50
37.	Bombom, und com 400g	Und	GAROTO	R\$ 6,25
38.	Borracha para panelas de pressão	Und	MPG	R\$ 0,90
39.	Café torrado e moído empacotado a vácuo, und de 500g	Und	ODEBRECHT	R\$ 5,39
40.	Café torrado e moído, pct com 500g	Pct	QUENTINHO	R\$ 4,35
41.	Caixa de isopor, cap. De 30lts	Und	ICEBOX	R\$ 25,00
42.	Caldo de galinha, c/ 06 cubos de 57g, sem gordura trans.	Und	ARISCO	R\$ 1,29

43.	Caneca plástica, colorida, reforçada, com alça, cap 300ml	Und	JAGUAR	R\$ 1,55
44.	Caneco de alumínio, cap. 02lts	Und	SÃO JORGE	R\$ 15,00
45.	Carne bovina de 1ª b	Kg	ANDRADE	R\$ 8,80
46.	Carne bovina moída de 1ª b	Kg	ANDRADE	R\$ 8,90
47.	Carne de fígado bovino	Kg	ANDRADE	R\$ 7,30
48.	Cebola	Kg	BENASSI	R\$ 1,90
49.	Cenoura	Kg	BENASSI	R\$ 2,65
50.	Cera líquida incolor, und com 750ml	Und	POLITRIZ	R\$ 1,65
51.	Chá mate, und com 200g	Und	CAMPILAR	R\$ 1,67
52.	Charque	Kg	NORTE SUL	R\$ 10,80
53.	Cheiro verde	Maço	REGIÃO	R\$ 1,79
54.	Chuchu	Kg	REGIÃO	R\$ 1,98
55.	Coador de pano grande	Und	MC	R\$ 1,85
56.	Coco ralado, und com 100g	Und	MENINA	R\$ 1,75
57.	Colher de pau	Und	ARTESANAL	R\$ 2,75
58.	Colher, com cabo de plástico	Und	SIMONAGGIO	R\$ 1,15
59.	Colheres descartáveis	Pct	PRAFESTA	R\$ 1,75
60.	Colorau pronto, und com 500g	Und	S NORDESTINO	R\$ 1,95
61.	Concha, tamanho médio em aço inox	Und	GOIÁS	R\$ 8,80
62.	Copo de vidro 200ml	Und	N. FIGUEREDO	R\$ 0,85
63.	Copo descartável 180 ml, pct com 100 und	Pct	CAMPEÃO	R\$ 1,48
64.	Copo descartável 50 ml, pct com 100 und	Pct	COPOBRÁS	R\$ 0,80
65.	Cortador de unha pequeno	Und	MUNDIAL	R\$ 1,40
66.	Cotonetes, frasco com 100 und	Und	CLINOFF	R\$ 1,25
67.	Couve	Maço	REGIÃO	R\$ 1,79
68.	Creme condicionador infantil, und com 450g	Und	POP QUIDS	R\$ 6,20
69.	Creme de leite, embalagem com 200g	Und	ITALAC	R\$ 1,20
70.	Creme de pentear s/ enxague, und com 450g	Und	KOLENE	R\$ 5,40
71.	Creme dental com flúor, embalagem de 90g	Und	SORRISO	R\$ 1,40
72.	Desinfetante, und com 500ml	Und	ALVEJAX	R\$ 1,00
73.	Desodorizador de ambientes em spray, und com 400ml	Und	BOM AR	R\$ 3,60
74.	Desodorizador sanitário 25g	Und	DESOBEL	R\$ 0,60
75.	Detergente neutro, und com 500ml	Und	BELGA	R\$ 0,80
76.	Emulsificante e estabilizante neutro p/ sorvete, und com 200g	Und	SELECTA	R\$ 4,80
77.	Escorredor de macarrão, c/ mat. Plástico resistente	Und	TRITEX	R\$ 4,98
78.	Escova de dente infantil	Und	DENTIK	R\$ 1,10
79.	Escova dental	Und	DENTIK	R\$ 1,10
80.	Escova oval multiuso p/ tanque em madeira	Und	INCAVAS	R\$ 1,35
81.	Escova oval multiuso p/ tanque em plástico	Und	ODIMS	R\$ 1,45
82.	Escova p/ vaso sanitário com suporte	Und	SANIPLI	R\$ 4,30
83.	Espanja de aço, pct c/ 8 und, peso líquido 60g	Pct	HELP	R\$ 1,05
84.	Espanja de limpeza dupla face, med. 100mm x 70mm x 18mm	Und	BRILHOS	R\$ 0,28
85.	Espanja para banho	Und	PORUS	R\$ 1,45
86.	Extrato de tomate 20kcal, und com 190g	Und	AURI	R\$ 0,98
87.	Faca grande p/ cortar carne, com cabo de madeira	Und	TRAMONTINA	R\$ 7,00
88.	Faca grande p/ cortar pão com serra	Und	PLASTICA	R\$ 5,80
89.	Farinha de mandioca	Kg	TIO CHICO	R\$ 1,98
90.	Farinha de rosca	Kg	CAMPILAR	R\$ 2,20
91.	Farinha de trigo c/ fermento, pct com 01kg	Pct	BADOTI	R\$ 2,00
92.	Farinha de trigo s/ fermento, pct com 01kg	Pct	BADOTI	R\$ 1,80
93.	Feijão novo, pct com 01kg	Pct	MARAVILHA	R\$ 2,55
94.	Fermento biológico p/ pão	Kg	SAF	R\$ 18,40
95.	Fermento em pó p/ bolo, und com 100g	Und	CAMPILAR	R\$ 1,55
96.	Flanela p/ limpeza	Und	OURO	R\$ 1,10
97.	Frango congelado sem tempero	Kg	NUTRIZA	R\$ 4,60
98.	Fubá, pct com 01kg	Pct	CAMPILAR	R\$ 1,25
99.	Garfo, com cabo de plástico	Und	TRAMONTINA	R\$ 1,20
100.	Garrafa térmica de 02lts	Und	INVICTA	R\$ 45,00
101.	Garrafa térmica de pressão, cap de 10lts	Und	ALADIN	R\$ 54,00
102.	Garrafa térmica, cap de 01lt	Und	TERMOLAR	R\$ 19,50
103.	Garrafa térmica, cap de 05lts	Und	TERMOLAR	R\$ 19,00
104.	Gás butano, carga de 13kg	Carga	FOGÁS	R\$ 46,88
105.	Gás butano, carga de 45kg	Carga	FOGÁS	R\$ 227,99
106.	Gelatina em pó sabor morango, und com 45g	Und	CAMPILAR	R\$ 0,52
107.	Goiaba	Kg	BENASSI	R\$ 4,20
108.	Goiabada, latas com 700g	Lata	OLÉ	R\$ 3,15
109.	Guardanapos de papel, pct com 50 und de 24x22cm	Pct	REALESA	R\$ 0,65
110.	Inhame	Kg	BENASSI	R\$ 2,70
111.	Inseticida para matar baratas, und com 300ml	Und	BOMBRIIL	R\$ 4,70
112.	Isqueiro a gás grande	Und	BIC	R\$ 2,10
113.	Jarra de vidro, com capacidade de 02lts	Und	NADIR	R\$ 10,80
114.	Jogo de manutenção, com 05 peças em plástico resistente	Und	JAGUAR	R\$ 35,00
115.	Laranja	Kg	BENASSI	R\$ 1,89
116.	Leite condensado, embalagem com 200g	Und	TRADIÇÃO	R\$ 1,95
117.	Leite em pó, pct com 400g	Pct	TRADIÇÃO	R\$ 4,40
118.	Leite longa vida integral, und com 01lt	Und	ITALAC	R\$ 1,85
119.	Lençol para cama de solteiro c/ elástico	Und	REGIÃO	R\$ 26,50
120.	Limão taiti	Kg	REGIÃO	R\$ 2,15
121.	Limpa alumínio, und com 500ml	Und	LIMPEX	R\$ 1,25
122.	Limpador instantâneo p/ móveis, und com 500ml	Und	DESTAC	R\$ 4,35
123.	Limpador multi uso	Und	Q-LAR	R\$ 1,75

124.	Lixeira com pedal e tampa, com capacidade de 15lts	Und	SANTANA	R\$ 21,00
125.	Lixeira com pedal e tampa, com capacidade de 50lt	Und	SANTANA	R\$ 70,00
126.	Lixeira simples com capacidade de 11lt	Und	TRITEX	R\$ 2,60
127.	Lixeiro plástico c/ tampa, com capacidade de 05lt	Und	JAGUAR	R\$ 8,50
128.	Louro desidratado	Maço	CAMPILAR	R\$ 1,60
129.	Luvas de borracha para limpeza	Par	QUALIPLUS	R\$ 2,40
130.	Maçã nacional	Kg	BENASSI	R\$ 3,20
131.	Macarrão ave maria, pct com 01kg	Pct	BRANDINI	R\$ 3,15
132.	Macarrão espaguete, pct com 01kg	Pct	DALLAS	R\$ 2,95
133.	Macarrão ninho, pct com 01kg	Kg	LIANE	R\$ 4,60
134.	Macarrão parafuso, pct com 500g	Pct	DALLAS	R\$ 1,45
135.	Maionese tradicional, pote com 500g	Pote	JUREMA	R\$ 2,00
136.	Mamadeira	Und	KROL	R\$ 3,50
137.	Mamão papaia	Kg	BENASSI	R\$ 3,00
138.	Mandioca	Kg	REGIÃO	R\$ 1,40
139.	Margarina vegetal, und com 250g	Und	MESA	R\$ 0,99
140.	Melancia	Kg	REGIÃO	R\$ 1,15
141.	Melão	Kg	NACIONAL	R\$ 3,25
142.	Mexirica	Kg	REGIÃO	R\$ 3,49
143.	Milho branco p/ canjica, pct com 500g	Pct	Q-DELÍCIA	R\$ 1,20
144.	Milho para pipoca, und com 500g	Und	CAMPILAR	R\$ 1,00
145.	Milho verde, acondicionado em copo de vidro, und com 200g	Und	OLÉ	R\$ 1,30
146.	Óleo de soja refinado, und com 900ml	Und	SOIA	R\$ 2,60
147.	Orégano desidratado	Maço	CAMPILAR	R\$ 1,40
148.	Ovos de galinha vermelho	Dz	GRANJA	R\$ 2,60
149.	Pá para recolher lixo	Und	DKPLAST	R\$ 1,40
150.	Palitos de dente, und com 200 palitos	Und	THEOTO	R\$ 0,40
151.	Panelas de pressão, com cap. De 07lts	Und	EIRILAR	R\$ 49,90
152.	Pano chão saco branco alvejado g	Und	SÃO MANOEL	R\$ 2,29
153.	Pano de prato, med. 50cm x 75cm	Und	SÃO MANOEL	R\$ 2,95
154.	Pão de queijo	Kg	MAGISTRAL	R\$ 10,50
155.	Pão doce	Kg	MAGISTRAL	R\$ 5,45
156.	Pão francês	Kg	MAGISTRAL	R\$ 5,70
157.	Pão p/ cachorro quente	Kg	MAGISTRAL	R\$ 5,80
158.	Papel alumínio, tamanho 30cm x 7,5mt	Und	WYDA	R\$ 1,85
159.	Papel higiênico branco picotado, c/ 4 rolos de 60m x 10cm	Pct	MILI	R\$ 2,85
160.	Peixe tambaqui limpo	Kg	REGIÃO	R\$ 7,20
161.	Pente grosso comum	Und	ESCOBAL	R\$ 0,40
162.	Pepino	Kg	REGIÃO	R\$ 1,25
163.	Pimentão	Kg	REGIÃO	R\$ 2,80
164.	Pirulito	Kg	DORIPOP	R\$ 5,50
165.	Pizzas grandes com sabores e recheios variados	Und	ANDRADE	R\$ 9,50
166.	Polpa de frutas, sabor abacaxi	Kg	IT POLPAS	R\$ 7,00
167.	Polpa de frutas, sabor acerola	Kg	IT POLPAS	R\$ 7,00
168.	Polpa de frutas, sabor cacau	Kg	ITU POLPAS	R\$ 8,00
169.	Polpa de frutas, sabor cajú	Kg	IT POLPAS	R\$ 7,00
170.	Polpa de frutas, sabor cupuaçu	Kg	IT POLPAS	R\$ 7,00
171.	Polpa de frutas, sabor goiaba	Kg	IT POLPAS	R\$ 7,00
172.	Polpa de frutas, sabor manga	Kg	IT POLPAS	R\$ 7,00
173.	Polpa de frutas, sabor maracujá	Kg	IT POLPAS	R\$ 9,60
174.	Polvilho azedo	Kg	Q-DELÍCIA	R\$ 3,45
175.	Polvilho doce	Kg	Q-DELÍCIA	R\$ 3,20
176.	Porta mantimentos c/, cap de 30lts	Und	JAGUAR	R\$ 35,50
177.	Pratos descartáveis médio c/ 10 und	Pct	TOTALPLAS	R\$ 0,98
178.	Pratos em plástico	Und	JUNDIAÍ	R\$ 1,80
179.	Prendedor de roupas em madeira, pct com 12 und	Pct	GABOARDI	R\$ 0,70
180.	Presunto cozido	Kg	BATAVO	R\$ 8,50
181.	Queijo curado	Kg	MAGISTRAL	R\$ 11,00
182.	Queijo mussarela	Kg	MONTE VERDE	R\$ 13,00
183.	Refrigerante pet de 1ª linha, und com 02lts	Und	DYDYO	R\$ 3,49
184.	Repolho verde	Kg	BENASSI	R\$ 1,45
185.	Rodo de madeira encapado c/ cabo, 02 borracha, com 40cm	Und	REGIONAL	R\$ 3,50
186.	Rodo de plástico c/ cabo, 02 borracha, com 40cm	Und	RONDOGET	R\$ 4,20
187.	Sabão em barra, pct com 05 und de 200g	Pct	JAMARI	R\$ 2,40
188.	Sabão em pó, und com 500g	Und	Q-LAR	R\$ 1,35
189.	Sabonete, und com 90g	Und	ALBANY	R\$ 0,55
190.	Saco de carvão, pct com 07kg	Pct	MAGISTRAL	R\$ 9,00
191.	Saco p/ lixo, contendo 05 und de 100lts	Und	TRASH	R\$ 0,90
192.	Saco p/ lixo, contendo 10 und de 30lts	Und	TRASH	R\$ 0,90
193.	Saco p/ lixo, contendo 10 und de 50lts	Und	TRASH	R\$ 0,90
194.	Saco p/ lixo, contendo 20 und de 15lts	Und	TRASH	R\$ 0,90
195.	Sacolas plásticas de 04kg	Und	CRISTAL	R\$ 0,06
196.	Sal refinado, pct com 01kg	Pct	MIMOSAL	R\$ 0,77
197.	Salgados assados médios, com recheios variados	Centos	MAGISTRAL	R\$ 33,00
198.	Salgados fritos médios, com recheios variados	Centos	MAGISTRAL	R\$ 33,00
199.	Salsicha	Kg	AURORA	R\$ 4,49
200.	Sardinha, und com 125g	Und	88	R\$ 1,98
201.	Shampo infantil, und com 350ml	Und	PALMOLIVE	R\$ 4,60
202.	Sorvetes, sabores variados	Kg	PANIF. BELÉM	R\$ 13,90
203.	Suco em pó, und de 35g	Und		R\$ 0,50
204.	Tábua para cortar carne em plástico resistente	Und	DKPLAST	R\$ 7,49

205.	Talheres em aço	Und	DISOLLE	R\$ 2,60
206.	Tempero completo s/ pimenta, und com 300g	Und	NERO	R\$ 1,35
207.	Tempero p/ preparação de alimentos, com 60g	Pct	SAZON	R\$ 2,49
208.	Toalha de rosto grande	Und	CASTER	R\$ 6,90
209.	Toalhas de banho	Und	SISA	R\$ 12,60
210.	Toalhas de mesa de pano, med. 3m x1,20m	Und	REGIAO	R\$ 24,00
211.	Toalhas de papel, c/ 2 rolos, c/ 55 toalhas cada de 20cm x 22cm	Pct	RESIDENCE	R\$ 2,20
212.	Tomate da região	Kg	BENASSI	R\$ 2,69
213.	Torta salgada com recheios variados	Kg	MAGISTRAL	R\$ 12,00
214.	Touca descartável c/ elástico, pct com 100 und	Pct	BESTFR	R\$ 13,00
215.	Uva niagara	Kg	BENASSI	R\$ 6,29
216.	Vassoura de cipó com cabo	Und	REGIAO	R\$ 6,25
217.	Vassoura de nylon com cabo	Und	PREFERIDA	R\$ 5,00
218.	Velas de parafina, pct com 06 und	Pct	AURORA	R\$ 2,00
219.	Vinagre, und com 750ml	Und	VIRROSES	R\$ 1,40

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, §2º.

MAÍRA DE MATTOS GOLINELI MARINI

Presidente – SRP

Publicado por:

Maíra de Mattos Golineli Marini

Código Identificador:D46AAFBB

**GABINETE DO PREFEITO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TABELA DE
PREÇOS PRATICADOS**

Processo nº.: 1.237/2010 (eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes).

Atas publicadas em: 08 de Fevereiro de 2011 no Diário Oficial dos Municípios – AROM edição nº 0374.

Item	Produto	Unid	Marca	Preço
1.	Fluído de freio, und com 500ml	Und	Varga	R\$ 8,40
1.	Gasolina comum automotiva, forn. Em mirante da serra	Litro	Petrobras	R\$ 3,13
1.	Gasolina comum automotiva, forn. Em porto velho	Litro	Petrobras	R\$ 2,82
1.	Graxa para rolamento, balde com 20kg	Balde	Incol	R\$ 194,00
1.	Óleo diesel comum automotivo, forn. Em mirante da serra	Litro	Petrobras	R\$ 2,23
1.	Óleo diesel comum automotivo, forn. Em porto velho	Litro	Petrobras	R\$ 2,22
1.	Óleo hidráulico atf, galão com 20lts	Galão	Incol	R\$ 149,00
1.	Óleo hidráulico atf, und com 01lt	Und	Incol	R\$ 10,95
1.	Óleo lubrificante 15w 40, galão com 20lts	Galão	Incol	R\$ 146,00
1.	Óleo lubrificante 20w 50, und com 01lt	Und	Texaco	R\$ 9,10
1.	Óleo lubrificante nº 40, galão com 20lts	Galão	Incol	R\$ 136,00
1.	Óleo lubrificante nº 68, galão com 20lts	Galão	Texaco	R\$ 139,80
1.	Óleo lubrificante nº 90, galão com 20lts	Galão	Incol	R\$ 165,00
1.	Óleo lubrificante sintético parafino c/ aditivos especiais sae 15w40 api/sm/cf mb229.1 vw505,00, galão c/ 03lts	Galão	Incol	R\$ 83,80
1.	Óleo para diferencial nº 140, galão com 20lts	Galão	Texaco	R\$ 158,90

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, §2º.

MAÍRA DE MATTOS GOLINELI MARINI

Presidente – SRP

Publicado por:

Maíra de Mattos Golineli Marini

Código Identificador:15ADFA17

**GABINETE DO PREFEITO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TABELA DE
PREÇOS PRATICADOS**

Processo nº.: 1.208/2010 (Eventual aquisição de materiais de expediente, materiais educativos e esportivos, materiais para festividades e homenagens e materiais para processamento de dados).

Atas publicadas em: 08 de Fevereiro de 2011 no Diário Oficial dos Municípios – AROM edição nº 0374.

item	produto	Unid	Marca	Preço
------	---------	------	-------	-------

1.	Aglhas p/ bordar ponto cruz	Und	Telanipo	R\$ 0,65
2.	Almofada para carimbo nº 2 preta	Und	Grampline	R\$ 5,80
3.	Apagadores para quadro negro	Und	Stalo	R\$ 2,20
4.	Apitos p/ jogos esportivos	Und	Fox 40	R\$ 16,50
5.	Balões nº 7, pct com 50 und	Pct	Artlatex	R\$ 3,90
6.	Bastão de cola silicone 11,3mm x 30,0cm	Und	Grampline	R\$ 0,94
7.	Bateria selada 12v 6,5ah p/ no breack	Und	Force line	R\$ 73,00
8.	Bateria tipo botão cr-2032	Und	Maxell	R\$ 5,10
9.	Bloco guia prev.social 12x2 vias c/ carbono	Und	Tilibra	R\$ 2,60
10.	Bobina de papel p/ fax, und com 30mts	Und	Tilibra	R\$ 7,25
11.	Bola de campo confec. Em poliuretano, diân. 69cm, tec. Termotec e impermeável, miolo substituível, pressão 10-12libras, peso 400g	Und	Penalty	R\$ 125,00
12.	Bola de futsal, tec. Termotec, c/ 08 gomos, slíp system, c/ miolo removível e lubr, peso 450g, diâm. 64cm	Und	Penalty	R\$ 110,00
13.	Bola de ping pong	Kit	Pengue	R\$ 1,50
14.	Bola oficial de voleibol, c/ 18 gomos, em pvc, diân. 65-67cm, peso 260-280g, câmara airbilty, construda, miolo de borr.	Und	Penalty	R\$ 73,00
15.	Bomba de inflar (dupla ação)	Und	Penalty	R\$ 19,00
16.	Borracha branca, med. 02 x 04cm, com capa anatômica	Und	Scole	R\$ 1,75
17.	Borracha record branca nº 20, cx com 20 und	Cx	Redebor	R\$ 12,00
18.	Cabo lan 4 pares 24awg p/ rede	Metros	Furukawa	R\$ 1,70
19.	Cabo usb/ab p/ 2,0 impressora	Und	Coletek	R\$ 17,80
20.	Caderno brochurão, capa dura, costurado, und com 96fls, form 200mm x 275mm	Und	Foroni	R\$ 5,60
21.	Caixa p/ arquivo em papelão	Und	Polibras	R\$ 2,45
22.	Caixa p/ arquivo em plástico	Und	Polibrás	R\$ 4,10
23.	Calculadora 08 dígitos	Und	Procalc	R\$ 19,00
24.	Calculadora 12 dígitos	Und	Procalc	R\$ 32,00
25.	Caneta esferográfica azul, cx com 50 unidade	Cx	Bic	R\$ 36,00
26.	Caneta esferográfica bico fino 07, azul, cx com 50 unidade	Und	Compacto	R\$ 36,80
27.	Caneta esferográfica bico fino 07, preta, cx com 50 unidade	Und	Compacto	R\$ 36,80
28.	Caneta esferográfica preta, cx com 50 unidade	Cx	Bic	R\$ 36,00
29.	Caneta esferográfica vermelha, cx com 50 unidade	Cx	Bic	R\$ 36,00
30.	Canetas para e.v.a. Azul	Und	Faber	R\$ 3,00
31.	Canetas para e.v.a. Preta	Und	Faber	R\$ 3,00
32.	Canetas para e.v.a. Verde	Und	Faber	R\$ 3,00
33.	Canetas para e.v.a. Vermelha	Und	Faber	R\$ 3,00
34.	Canetinha, jogo com 12 und	Jogo	Grampline	R\$ 6,00
35.	Capa para encadernação transparente	Par	Acp	R\$ 1,12
36.	Cartolina cores variadas	Und	Alo form	R\$ 0,60
37.	Cartucho p/ imp. Hp, nº 21, original preto recarregável	Und	Hp	R\$ 62,50
38.	Cartucho p/ imp. Hp, nº 22, original colorido recarregável	Und	Hp	R\$ 78,00
39.	Cartucho p/ imp. Hp, nº 27, original preto recarregável	Und	Hp	R\$ 67,00
40.	Cartucho p/ imp. Hp, nº 28, original colorido recarregável	Und	Hp	R\$ 82,00
41.	Cartucho p/ imp. Hp, nº 56/58, original preto recarregável	Und	Hp	R\$ 90,00
42.	Cartucho p/ imp. Hp, nº 57, original preto recarregável	Und	Hp	R\$ 138,00
43.	Cartucho p/ imp. Hp, nº 60 colorido original recarregável	Und	Hp	R\$ 74,00
44.	Cartucho p/ imp. Hp, nº 60 preto original recarregável	Und	Hp	R\$ 78,00
45.	Cartucho p/ imp. Hp, nº 74 preto original recarregável	Und	Hp	R\$ 67,00
46.	Cartucho p/ imp. Hp, nº 75 colorido original recarregável	Und	Hp	R\$ 77,70
47.	Cd virgem sem capa, pct com 50 und	Pct	Maxprint	R\$ 49,00
48.	Cd-r virgem, com capa	Und	Maxprint	R\$ 1,64
49.	Cd-rw virgem, com capa	Und	Maxprint	R\$ 3,80
50.	Cd-rw, virgem, sem capa, tubo com 10 und	Tubo	Maxprint	R\$ 34,10
51.	Cilindro de pressão lj1010	Und	Hp	R\$ 132,80
52.	Clipes niquelado 1/0, cx com 100 und	Cx	Acc	R\$ 1,85
53.	Clipes niquelado 2/0, cx com 100 und	Cx	Acc	R\$ 2,10
54.	Clipes niquelado 3/0, cx com 50 und	Cx	Acc	R\$ 2,15
55.	Clipes niquelado 4/0, cx com 50 und	Cx	Acc	R\$ 2,30
56.	Clipes niquelado 5/0, cx com 50 und	Cx	Acc	R\$ 3,25
57.	Clipes niquelado 6/0, cx com 50 und	Cx	Acc	R\$ 3,15
58.	Clipes niquelado 8/0, cx com 25 und	Cx	Acc	R\$ 3,55
59.	Cola branca, und com 01lt	Und	Frama	R\$ 9,50
60.	Cola branca, und com 90g	Und	Frama	R\$ 1,30
61.	Cola em bastão com 40g	Und	Frama	R\$ 8,10
62.	Cola glitter cores variadas, und c/ 23g	Und	Acrillex	R\$ 2,70
63.	Cola para isopor, und c/ 80g	Und	Frama	R\$ 2,35
64.	Colchetes nº 10 cx com 72 und	Cx	Acc	R\$ 6,50
65.	Colchetes nº 12 cx com 72 und	Cx	Acc	R\$ 7,50
66.	Colchetes nº 14 cx com 72 und	Cx	Acc	R\$ 9,10
67.	Coloção de livros clássicos infantil	Und	Abc	R\$ 22,50
68.	Conector rj45 p/ cabo de rede	Und	Furukawa	R\$ 1,45
69.	Cooler microventilador p/ computador	Und	Coletek	R\$ 49,80
70.	Corde em aço p/ varal, pct com 10mt	Pct	Jumbi	R\$ 2,50
71.	Corretivo a base d'água, com 18ml	Und	Ecole	R\$ 1,60
72.	Diários do 1º ao 5º ano	Und	Leonora	R\$ 2,90
73.	Diários do 6º ao 9º ano	Und	Leonora	R\$ 2,90

74.	Disquete 3,5" 2hd de 1.44 mb, cx com 10 und	Cx	Maxprint	RS 14,90
75.	Durex colorido, med. 12mm x 10m	Und	Adere	RS 1,30
76.	Durex transparente, med. 12mm x 40m	Und	Adere	RS 1,10
77.	Dvd virgem sem capa, pct com 50 und	Pct	Maxprint	RS 79,40
78.	Dvd's de histórias, desenhos ou filmes p/ adolescente originais	Und	Tkd	RS 45,00
79.	Dvd-rw virgem, com capa	Und	Maxprint	RS 7,22
80.	E. V. A. Cores variadas	Und	Createva	RS 1,45
81.	Envelope a4, pardo ou amarelo	Und	Tilibra	RS 0,40
82.	Envelope ofício, pardo ou amarelo	Und	Tilibra	RS 0,28
83.	Envelope pardo, med. 26cm x 35cm	Und	Tilibra	RS 0,25
84.	Estilete escolar, com lâmina de 9mm	Und	Vmp	RS 1,70
85.	Estilete grande, medindo 15cm x 2,50cm	Und	Vmp	RS 1,85
86.	Extrator de grampo em inox grande	Und	Acc	RS 3,00
87.	Fantoches diversos modelos	Und	Ciabrinq	RS 16,00
88.	Fita adesiva transparente 45mm x 45m	Und	Adere	RS 2,30
89.	Fita dupla face, med. 19mm x 30m	Und	Adere	RS 3,80
90.	Flip chart (sulfiteado)	Und	Vmp	RS 0,95
91.	Folhas papel micro onduladas cores variadas	Und	Vmp	RS 1,70
92.	Fonte atx 400w 20+4 pinos c/ sata	Und	Coletex	RS 74,10
93.	Giz branco, cx c/ 50 und, peso 255g	Cx	Delta	RS 60,00
94.	Giz colorido, cx c/ 50 und, peso 255g	Cx	Delta	RS 62,00
95.	Grampeador de inox grande	Und	Focar	RS 46,00
96.	Grampeador de parede e	Und	Grampline	RS 59,00
97.	Grampeador médio, p/ grampo 26/6, med. 14cm x 4,5cm x 6,5cm	Und	Link	RS 12,50
98.	Grampo 106/6, cx com 3.500 pcs	Cx	Acc	RS 10,45
99.	Grampo 26/6, cx com 5.000 pcs	Cx	Acc	RS 4,50
100.	Hd p/ notebook c/ velocidade 7.200 rpm 500 gb sata	Und	Sansung	RS 314,00
101.	Jogo de camisa completo sendo 16 camisa, 16 calção e 16 meião (adulto)	Und	Placar	RS 974,00
102.	Jogo de camisa completo sendo: 15 camisa, 15 calção 15 meião (infanto-juvenil)	Und	Placar	RS 860,00
103.	Jogo de cartão(amarelo e vermelho)	Par	Westeren	RS 16,70
104.	Jogo de dama	Und	Dinplast	RS 12,99
105.	Jogo de dominó	Und	Plastic	RS 6,99
106.	Jogo de dominó ilustrado	Und	Ciabrinq	RS 18,50
107.	Jogo de vareta	Und	Xalingo	RS 5,50
108.	Kit de tinta colorida p/ recarga, und de 60ml	Und	Nort printe	RS 31,00
109.	Kit de tinta preta p/ recarga, und de 01lt	Und	Potencial	RS 59,80
110.	Lápis borracha	Und	Labra	RS 2,40
111.	Lápis de cor grande, jogo com 12 und	Jogo	Serelepe	RS 3,80
112.	Lápis p/ madeira, cx com 06 und	Cx	Ebras	RS 10,99
113.	Lápis preto nº 2, cx com 144 und	Cx	Leonora	RS 36,00
114.	Livro ata com 100fls, formato 203mm x 298mm	Und	Tilibra	RS 9,50
115.	Livro ata com 50fls, formato 203mm x 298mm	Und	Tilibra	RS 6,80
116.	Marca texto amarelo, cx com 10 und	Cx	Cil	RS 12,00
117.	Meados de linha p/ bordar cores variadas	Und	Max	RS 1,45
118.	Medalhas	Und	Vitória	RS 2,50
119.	Memória ddr 2gb 400mhz pc3200	Und	Markvision	RS 309,00
120.	Memória ddr2 2gb 800mhz pc6400	Und	Markvision	RS 179,00
121.	Mesa de ping-pong com raquetes	Und	Jott play	RS 600,00
122.	Mola aspiral de 17mm	Und	Aspiral	RS 0,48
123.	Mola aspiral de 20mm	Und	Aspiral	RS 0,70
124.	Mouse ótico mini p/ notebook usb retrátil preto	Und	C3tech	RS 51,00
125.	Mouse ótico mini p/ notebook wireless s/ fio	Und	C3tech	RS 89,67
126.	Mouse ótico p/ notebook wireless s/ fio	Und	C3tech	RS 89,00
127.	Mouse ótico ps2 com botão de rolamento	Und	C3tech	RS 29,70
128.	Mouse ótico usb com botão de rolamento	Und	C3tech	RS 30,00
129.	Papel almaço com pauta, pct com, 400fls	Pct	Credeal	RS 30,00
130.	Papel camurça cores variadas	Und	Vmp	RS 0,65
131.	Papel carbono tab. Min. A4, cx com 100 und	Cx	Grampline	RS 43,00
132.	Papel cartão cores variadas	Und	Vmp	RS 0,95
133.	Papel contact	Rolo	Vmp	RS 41,80
134.	Papel craft	Und	Vmp	RS 0,45
135.	Papel crepom cores variadas	Und	Vmp	RS 0,65
136.	Papel fantasia estampado, cores variadas	Und	Vmp	RS 0,65
137.	Papel laminado cores variadas	Und	Vmp	RS 0,65
138.	Papel sulfite branco a4, resma com 500fls	Resma	Chamex	RS 14,50
139.	Papel sulfite branco ofício 2, resma com 500fls	Resma	Report	RS 19,50
140.	Papel sulfite colorido a4, resma com 500fls	Resma	Report	RS 23,00
141.	Papel sulfite colorido ofício 2, resma com 500fls	Resma	Chamex	RS 33,00
142.	Papel vergê com 50 und	Pct	Tilibra	RS 15,50
143.	Pasta a - z, capa preta	Und	Frama	RS 5,80
144.	Pasta catálogo p/ papel sulfite a-4 com 50fls	Und	Acp	RS 15,00
145.	Pasta com canaleta a4	Und	Acp	RS 2,60
146.	Pasta simples com elastico	Und	Frama	RS 1,35
147.	Pasta simples com elastico transparente	Und	Acp	RS 1,45
148.	Pasta suspensa c/ arame e ponteira plástica, c/ 50 und	Cx	Frama	RS 59,00
149.	Película fusor lj1000	Und	Hp	RS 39,00
150.	Pendrive usb 2.0 04gb	Und	Kingston	RS 53,50
151.	Pendrive usb 2.0 08gb	Und	Kingston	RS 87,00
152.	Percevejos latonados, cx com 100 und	Und	Focar	RS 2,60
153.	Perfurador de papel com cap. De 20fls	Und	Focar	RS 25,90
154.	Perfurador de papel em ferro grande	Und	Focar	RS 62,00
155.	Pinceis p/ pintura guache	Und	Acrilex	RS 2,10
156.	Pincel atômico azul	Und	Pilot	RS 2,10
157.	Pincel atômico preto	Und	Pilot	RS 2,10
158.	Pincel atômico verde	Und	Pilot	RS 2,10

159.	Pincel atômico vermelho	Und	Pilot	RS 2,10
160.	Pincél p/ quadro branco, cores var. Recarr. C/ sup p/ cart. De reposição de 5.5ml	Und	Pilot	RS 6,90
161.	Pistola grande p/ cola quente grossa	Und	Grampline	RS 19,00
162.	Placa de isopor fino	Und	Isoeste	RS 2,50
163.	Placa de isopor grosso	Und	Isoeste	RS 6,00
164.	Placa mãe lga 775 s/v/r	Und	Phitronics	RS 256,50
165.	Placa wireless	Und	Atheros	RS 74,50
166.	Prancheta ofício	Und	Tilibra	RS 4,50
167.	Pula corda	Und	Xalingo	RS 6,00
168.	Quebra cabeça	Und	Star color	RS 22,00
169.	Rede de futebol	Par	Máster redes	RS 222,00
170.	Rede de voleibol	Und	Máster redes	RS 74,50
171.	Régua de 30 cm em acrílico	Und	Valeu	RS 1,10
172.	Relógio marca tempo	Und	Kenco	RS 30,00
173.	Revistas de histórias em quadrinhos	Und	Refil	RS 15,50
174.	Rolo pressor hp 1020	Und	Hp	RS 89,50
175.	Rolos de barbante coloridos	Und	Bandeirantes	RS 14,00
176.	Rolos de barbante mesclado	Und	Bandeirantes	RS 14,00
177.	Rolos de fita de cetim cores variadas	Und	São João	RS 20,00
178.	Rolos de plástico estampado	Und	Vmp	RS 2,80
179.	Tecido em algodão cores variadas	Mt	Tcmb	RS 12,75
180.	Teclado usb multimídia p/ computador	Und	Coletex	RS 28,50
181.	Tesouras grande	Und	Mundial	RS 9,90
182.	Tesouras para picotar	Und	Grampline	RS 22,50
183.	Tesouras pequenas de uso escolar	Und	Leonora	RS 2,00
184.	Tinta p/ pintura em tela em bisnaga, und com 20ml	Und	Vmp	RS 3,50
185.	Tinta p/ tecido cores variadas, und com 37ml	Und	Acrilex	RS 1,65
186.	Tinta para carimbo cor azul com 42ml	Und	Vmp	RS 4,79
187.	Tinta para carimbo cor preta com 42ml	Und	Vmp	RS 4,79
188.	Tnt cor amarelo	Metros	Santa fé	RS 1,45
189.	Tnt cor azul	Metros	Santa fé	RS 1,45
190.	Tnt cor branco	Metros	Santa fé	RS 1,45
191.	Tnt cor laranja	Metros	Santa fé	RS 1,45
192.	Tnt cor lilas	Metros	Santa fé	RS 1,45
193.	Tnt cor marrom	Metros	Santa fé	RS 1,45
194.	Tnt cor preto	Metros	Santa fé	RS 1,45
195.	Tnt cor verde	Metros	Santa fé	RS 1,45
196.	Tnt cor vermelho	Metros	Santa fé	RS 1,45
197.	Tonner 12a p/ impressora hp original	Und	Hp	RS 268,00
198.	Tonner 12a p/ impressora hp remanufaturado	Und	Potencial	RS 146,50
199.	Tonner 15a p/ impressora hp original	Und	Hp	RS 225,00
200.	Tonner 35a p/ impressora hp original	Und	Hp	RS 255,00
201.	Tonner 36a p/ impressora hp original	Und	Hp	RS 273,00
202.	Tonner 85a p/ impressora hp original	Und	Hp	RS 290,00
203.	Tonner p/ imp. Sansung ml-d3050b/see	Und	Sansung	RS 425,00
204.	Tonner p/ imp. Sansung scx 4.200, original com chip	Und	Sansung	RS 363,00
205.	Tonner p/ impressora hp laser 2.300 reconicionado	Und	Hp	RS 193,00
206.	Troféus grande 1 a 1,5 mt	Und	Piazza	RS 310,00
207.	Troféus medio 70 a 90 cm	Und	Piazza	RS 260,00
208.	Troféus pequeno 50 cm	Und	Piazza	RS 145,00

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, §2º.

MAÍRA DE MATTOS GOLINELI MARINI

Presidente – SRP

Publicado por:

Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:EC65E849

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TABELA DE PREÇOS PRATICADOS

Processo nº.: 1.226/2010 (Eventual prestação de serviços com locação de máquinas e equipamentos e transporte escolar).

Atas publicadas em: 08 de Fevereiro de 2011 no Diário Oficial dos Municípios – AROM edição nº 0374.

Item	Produto	Unid	Preço
1.	Locação de um caminhão baseculante tipo caçamba truck, com traçamento mínimo (6 x 2), ano mínimo 2.000, com capacidade de carga mínima de 10 m³, com operador e todas as despesas por conta da contratada, menos o combustível	Hora	RS 56,00
1.	Locação de um caminhão pipa truck com capacidade mínima de 8.000 litros, autocarregável, com operador e todas as despesas por conta da contratada, menos o combustível	Hora	RS 57,80
1.	Locação de um rolo compactador ca-25, ou outro equivalente ou superior, ano a partir de 2.000, com operador e todas as despesas por conta da contratada, menos o combustível	Hora	RS 69,96
1.	Locação de uma escavadeira hidráulica, com capacidade de 22 toneladas de peso operacional, com operador e todas as despesas por conta da contratada, menos o combustível	Hora	RS 155,00
1.	Locação de uma pá carregadeira, com potência mínima de	Hora	RS 78,00

	146 hp, modelo 924g turb ou outra equivalente ou superior, ano mínimo 2005, com operador e todas as despesas por conta da contratada, menos o combustível		
1.	Locação de uma patrol motoniveladora, ano 2.000 de 125 hp, c/ 08 marchas avante e 04 a ré, direção hidráulica, lâmina de 3658 mm c/ desl. Hidr, c/ operador e todas as despesas por conta da contratada, menos o combustível	Hora	R\$ 102,85
1.	Locação de uma retroscavadeira, com potência mínima de 74 hp, ano a partir de 2.006, com operador e todas as despesas por conta da contratada, menos o combustível	Hora	R\$ 70,00
1.	Transporte escolar dos alunos das escolas estaduais, com aproximadamente 13 ônibus de 44 passageiros, com ano mínimo 1998 em perfeitas condições de uso, conforme legislações específicas, com um monitor em cada ônibus	Km	R\$ 3,92
1.	Transporte escolar dos alunos das escolas municipais, com aproximadamente 05 ônibus de 44 passageiros, com ano mínimo 1998 em perfeitas condições de uso, conforme legislações específicas, com um monitor em cada ônibus	Km	R\$ 3,92

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, §2º.

MAÍRA DE MATTOS GOLINELI MARINI
Presidente – SRP

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:E1805C05

GABINETE DO PREFEITO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TABELA DE
PREÇOS PRATICADOS

Processo nº.: 0.048/2011 (Eventual aquisição de pranchas).

Atas publicadas em: 29 de Abril de 2011 no Diário Oficial dos Municípios – AROM edição nº 0430, paginas 44 à 46.

Item	Und	Marca	Valor
pranchas com medidas de 04 mts de comprimento, por 25 cm de largura, por 06 cm de espessura, com madeira de 1ª linha tipo: garrote, maçaranduba, pequi, garapeira, tachi entre outros.	M³	S/	R\$ 875,00

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, §2º.

MAÍRA DE MATTOS GOLINELI MARINI
Presidente – SRP

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:2EAEF8AD

SERRA PREVI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica, e o atendimento dos requisitos legais da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adjudica e, o Superintendente do SERRA PREVI e o Presidente do Conselho Deliberativo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011, referente ao processo administrativo nº 056/2011 SERRA PREVI, realizado no dia 15 de Setembro de 2011, em favor da Empresa “J M S & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº (09.127.392/0001-29). No valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)”.

Mirante da Serra – RO, 27 de Setembro de 2011.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente SERRA PREVI
Portaria 2097/2011

JOÃO CARLOS BARBOSA
Presidente do Conselho
Deliberativo Serra Previ
Port.2316/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:EE34EBCB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 135/2011
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2011
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO/TERMO Nº. 035/2011

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, E DE OUTRO A EMPRESA SANDRA REGINA SILVA-ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O Município de Monte Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 63.761.985/0001-98, sito na Praça Paulo Miotto, 2330, centro, Monte Negro, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor ELOISIO ANTONIO DA SILVA, CPF/MF 360.973.816-20, a seguir denominada **SANDRA REGINA SILVA-ME**, de direito privado, sito a Av. JK, 2494, Setor 02, Monte Negro – Estado Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 05.012.408/0001-05, a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2011 para Registro de Preços, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Ficam aditados os itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	Abacaxi de primeira qualidade com gosto próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, in natura. IN NATURA	Unid	150
2.	Abóbora Kabutiá de primeira qualidade IN NATURA	Kg	75
3.	Abobrinha de primeira qualidade. IN NATURA	Kg	75
4.	Achocolatado em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem c/ 500 gr, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido, de acordo c/ a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões p/ Alimentos – CNNPA. (Chocolom e/ou similar).	Pct	100
5.	Açúcar tipo cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 a 2 Kg de peso líquido, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, com registro no Ministério Competente. (Doce dia e/ou similar)	Kg	300
6.	Adoçante dietético líquido, frasco contendo 200ml. (Adocil e/ou similar)	Unid	5
7.	Alho branco, graúdo, desenrestado, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade semanal. IN NATURA	Kg	30
8.	Amendoim cru, embalagem em saco plástico contendo 500gr, com dados do fabricante, data de fabricação e validade.(Campilar e/ou similar).	Pct	150
9.	Azeitona verde, graúda, com caroso, em conserva, embalagem em vidro contendo 500gr. (Zaeli e/ou similar).	Unid	30
10.	Banana comprida de 1ª qualidade in-natura (p/ fritar). IN NATURA	KG	150
11.	Banana maçã de 1ª qualidade, madura, in-natura. IN NATURA	KG	300
12.	Batata do reino, inglesa, selecionada, de 1ª qualidade tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. IN NATURA	Kg	200
13.	Batata doce especial, amarela/rosa, selecionada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. IN NATURA	kg	100
14.	Berinjela especial, selecionada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. IN NATURA	Kg	70
15.	Beterraba - nova de 1ª qualidade, tam. médio, sem folhas, limpa em kg, prazo de validade semanal. IN NATURA	KG	150
16.	Biscoito água /sal, do tipo Cream Cracker - pacote c/ 400 gr, cx c/ 20 pct, apresentação quadrada, sabor cream-cracker, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. etc) Dupla embalagem, pacotes embalados, com identificação do produto. (Canário e/ou similar).	Pct	300

17.	Condimento (colorau) apresentação industrial, matéria prima urucum, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem com 500gr. (Mundial e/ ou similar).	Pct	30
18.	Cravo da Índia, embalagem 50gr. (Campilar e/ ou similar).	Pct	100
19.	Erva-doce, pacotes 10gr. (Campilar e/ ou similar).	PCT	100
20.	Extrato de tomate, embalagem c/ 500gr. (Olé e/ ou similar)	Unid	100
21.	Farinha de mandioca seca embalagem c/ 01 kg, contendo dados de identificação do fabricante, peso líq., data de fab. e val.	Kg	150
22.	Farinha de milho (Fubá), p/ mingau, pct c/ 01 kg. (Xodó e/ ou similar).	Kg	200
23.	Farinha de trigo especial, com fermento, pct c/ 01 kg, embalagem contendo os dados de identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. (D'BENTA e/ ou similar).	Kg	150
24.	Farinha de trigo especial, sem fermento, pct c/ 01 kg, embalagem contendo os dados de identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. (CONSOLATA e/ ou similar).	Kg	150
25.	Fermento biológico seco, embalagem com 500gr. (SAF-INSTANT e/ ou similar).	Kg	10
26.	Fermento em pó c/ 100gr. (CAMPILAR e/ ou similar).	Pct	100
27.	Gelatina em pó de vários sabores, embalagem com 40gr, contendo dados do fabricante, data de fabricação e data de validade. (Campilar e/ ou similar)	Unid	250
28.	Jiló de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, IN NATURA	kg	50
29.	Laranja péra de 1ª qualidade in-natura. IN NATURA	Kg	250
30.	Leite desnatado, embalado em caixa contendo 1 litro, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. (Tradição e ou similar).	Unid	200
31.	Limão de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. IN NATURA	kg	80
32.	Maçã nacional de 1ª qualidade in-natura. IN NATURA	KG	300
33.	Macarrão, tipo espaguete c/ 500 gr. (Galo e/ ou similar)	Pct	150
34.	Macarrão, tipo parafuso c/ 500 gr. (Bortolini e/ ou similar)	Pct	150
35.	Macaxeira lavada de 1ª qualidade. IN NATURA	Kg	200
36.	Maionese acondicionada em embalagem tetrapak ou plástica, contendo 500gr. (Mesa e/ ou similar)	Unid	55
37.	Maisena (amido de milho) c/ 500gr. (Maisena e/ ou similar).	Cx	50
38.	Mamão papaia ou havaí, de 1ª qualidade, in-natura. IN NATURA	KG	300
39.	Margarina ou creme vegetal c/ no mínimo 60% de lipídios, pote c/ 01 kg. (Mesa e/ ou similar)	Kg	150
40.	Melancia de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, in-natura, tamanho médio. IN NATURA	Kg	250
41.	Melão de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, in natura. IN NATURA	Kg	150
42.	Milho para pipoca com elabagem 500gr. (Campilar e/ ou similar)	Unid	170
43.	Polpa de frutas (sabor Cupuaçu) embalagem com 500gr, ou 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses. (IT POLPA e/ ou similar).	Kg	150
44.	Polpa de frutas (sabor Goiaba) embalagem com 500gr, ou 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses. (IT POLPA e/ ou similar).	Kg	150
45.	Polpa de frutas (sabor maracujá) embalagem com 500gr, ou 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses. (IT POLPA e/ ou similar).	Kg	150
46.	Presunto - magro, fiambre - pré-cozido, de suíno, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. (Frimesa e/ ou similar)	Kg	150
47.	Queijo tipo mussarela fatiado, com sal, embalado em plástico. (Santa Clara e/ ou similar)	kg	150
48.	Refrigerante 2 lts, sabores variados. (DYDYO e/ ou similar).	Unid	350
49.	Repolho branco, tam. Grande de 1ª qualidade, em kg prazo de validade semanal. IN NATURA	Kg	150
50.	Salsinha da região, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, in natura. IN NATURA	Kg	100
51.	Sardinha ao óleo, embalagem com 500gr, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade. (Sardinha 88 e/ ou similar).	Unid	50
52.	Sal refinado iodo para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingrediente: cloreto de sódio, iodeto de potássio, com data de fabricação de no mínimo 12 (doze meses), devendo ser entregues em fardos com 30 (trinta) pacotes de 1kg, com registro do ministério da saúde e instruções nutricionais no rótulo. (LIDER e/ ou similar).	Kg	60
53.	Suco em pó, sabores variados, embalagem com 35gr. (FRESH e/ ou similar).	Unid	500
54.	Suco em pó, sabores variados, embalagem com 500gr. (PIKO e/ ou similar).	Unid	100
55.	Tempero pronto para uso em carnes, legumes e arroz, embalagem em sachês 12x5gr. (SAZON e/ ou similar).	Unid	50
56.	Tomate tipo "Paulista", grau médio de amadurecimento (colorido), de 1ª qualidade, em kg, prazo de val. Semanal. IN NATURA	kg	100
57.	Uva Niágara de 1ª qualidade com ausência de sujidades, parasitas e larvas, in natura. IN NATURA	Kg	100
58.	Vagem de 1ª qualidade, in-natura. IN NATURA	Maço	100
59.	Vinagre fermentado acético de álcool e vinho Branco, c/750 ml, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. (GALO e/ ou similar)	Frasco	100

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do Contrato nº 035/2011, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

Monte Negro - RO, 26 de Setembro de 2011.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA SILVA-ME
Cnpj: 05.012.408/0001-05

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador: EC987A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 135/2011
PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2011
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2011

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO/TERMO N.º 036/2011

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, E DE OUTRO A EMPRESA ROCHA E RESENDE LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O Município de Monte Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 63.761.985/0001-98, sito na Praça Paulo Miotto, 2330, centro, Monte Negro, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor ELOISIO ANTONIO DA SILVA, CPF/MF 360.973.816-20, a seguir denominada **ROCHA E RESENDE LTDA**, de direito privado, sito Av. Rua dos Buritis, 2345, setor 01, Monte Negro – Estado Rondônia, inscrita no CNPJ sob n.º **84.616.689/0001-73**, a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2011 para Registro de Preços, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Ficam aditados os itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	Biscoito doce tipo rosca (leite ou côco) apresentação redondo, sem recheio, contendo: (farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans, etc), pacotes, peso líquido: 20 x 400gr, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 3 meses. (Mabel e/ou similar).	Pct	150
2.	Biscoito doce, tipo maisena, apresentação redonda, sem recheio, contendo (farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans, etc), dupla embalagem contendo 400gr, com marca do fabricante e prazo de validade. (Mabel e/ou similar).	Pct	150
3.	Biscoito tipo caseiro, sabor coco, pct 500gr. (NAGA e	Pct	150
4.	Café torrado moído, sabor extra forte, embalagem a vácuo, puro, fornecido em pct de 250 gr. (café no bule e/ou similar).	Pct	250
5.	Camolila, pacotes com 10gr (VIRIATY e/ou similar)	Pct	200
6.	Canela natural em pó, pct c/ 10 gr. (VIRIATY e/ou similar)	Pct	350
7.	Canjica de milho amarela, embalagem c/ no mín. 500 gr, c/ dados de identificação do prod, marca do fab, data de fabricação, prazo de val. E peso líq., de acordo c/ a Resolução 12/78 da Comissão Nac. de Normas e Padrões p/ Alimentos – CNNPA. (BERNARDO e/ ou similar)	Pct	200
8.	Capim cidreira, pacotes com 10gr. (VIRIATY e/ou similar)	Pct	300
9.	Cebola tamanho médio, nova de 1ª qualidade, desrestitada, em kg, prazo de val. semanal. IN NATURA	Kg	150
10.	Cenoura – tamanho médio, nova de 1ª qualidade desrestitada, em kg, prazo de validade semanal. IN NATURA	Kg	150
11.	Chá mate tostado natural c/200gr a und. (MATE LEÃO e/ou	Cx	200

	similar)		
12.	Cheiro verde do tipo coentro, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. IN NATURA	Maço	75
13.	Chuchu de 1ª qualidade IN NATURA	KG	150
14.	Coco ralado, embalagem com 100gr, não acrescido de açúcar, valor nutricional: 77 kcal, carboidrato 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras trans 0,0g, fibra alimentar 1,2g. (SOCOCO e/ ou similar)	Pct	100
15.	Milho verde em conserva, embalagem em lata de 360gr. (JUREMA e/ ou similar).	Unid	200
16.	Mistura de preparo para mingau de cereais c/ vitaminas e minerais, incluindo ferro, zinco e outros, cx c/ 350 gr. (NUTRIBOM e/ ou similar).	Cx	80
17.	Óleo vegetal comestível de soja, refinado, sem colesterol, embalagem com 900 ml, aplicação culinária em geral, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses, constantes na embalagem. Embalagens em perfeitas condições (sem amassões e/ou ferrugem). Cx c/ 20 Und. (CONCORDIA e/ ou similar).	Lts	100
18.	Ovos de galinha extra, classe "A", embalagem contendo 12 und branco. (BANEIO e/ ou similar)	Dz	200
19.	Pão Doce c/ 50 gr, entregue em embalagens plástica atóxica de 50 und. IN NATURA	Und	5000
20.	Pão francês c/ 50 gr, entregue em embalagens plástica atóxica de 50 und. IN NATURA	Und	5000
21.	Pepino de 1ª qualidade in-natura. IN NATURA	Kg	100
22.	Pera de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, in natura. IN NATURA	Kg	50
23.	Pimentão de primeira qualidade, cor verde, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, in-natura. IN NATURA	Kg	100
24.	Polpa de frutas (sabor aceróla) embalagem com 500gr, ou 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses. (IT POLPA e/ ou similar)	Kg	100

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do Contrato nº 036/2011, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

Monte Negro - RO, 26 de Setembro de 2011.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROCHA E RESENDE LTDA
Cnpj: 84.616.689/0001-73

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:F42DF507

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 137/2011
PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2011
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2011**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO/TERMO N.º 037/2011**

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, E DE OUTRO A EMPRESA SANDRA REGINA SILVA-ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O Município de Monte Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 63.761.985/0001-98, sito na Praça Paulo Miotto, 2330, centro, Monte Negro, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor ELOISIO ANTONIO DA SILVA, CPF/MF 360.973.816-20, a seguir denominada SANDRA REGINA SILVA-ME, de direito privado, sito a Av. JK, 2494, Setor 02, Monte Negro – Estado Rondônia, inscrita no CNPJ sob n.º 05.012.408/0001-05, a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2011 para Registro de Preços, pelos termos da

proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Ficam aditados os itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 15 litros. Marca: PLASLEME	Und.	10
2.	Caneco em alumínio capacidade 2 litros Marca: DOCESAR	Und.	03
3.	Cera líquida incolor com 750 ml Marca: POLITRIZ	Und.	100
4.	Cesto em plástico para lixo, telado, capacidade 12 litros. Marca: PLASLEME	Und.	05
5.	Cesto para lixo telado capacidade 10 litros Marca: PLASLEME	Und.	05
6.	Cesto tipo balde, com tampa, capacidade 100 litros. Marca: PLASLEME	Und.	03
7.	Cesto tipo lixeira em metal c/ pedal capacidade 50 lts Marca: DOCESAR	Und.	03
8.	Chaleira em alumínio reforçado com capacidade para 04 litros com alça resistente Marca: DOCESAR	Und.	03
9.	Coador de pano para café, com cabo de madeira, tamanho médio. Marca: BANDEIRANTE	Und.	03
10.	Copo de vidro transparente capacidade 200ml Marca: NADIR	Und.	100
11.	Copo descartável para água, capacidade de 180 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Marca: COPOBRAS	Pct.	200
12.	Copo descartável para água, capacidade de 300 ml, em polietileno branco ou transparente, com friso e saliência na borda, embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data Marca: COPOBRAS	Pct.	100
13.	Copo descartável 50 ml pct. c/ 100 unidades, resistente embalado em cx. de papelão. Marca: COPOBRAS	Pct.	200
14.	Copo plástico c/ alça médio (tipo escolar) Marca: PLASLEME	Und.	35
15.	Creme dental infantil c/ 50gr (tandy ou similar) Marca: ACTIONM	Tubo	100
16.	Desinfetante em pedra de sanitário, aromas variados, peso 25gr. Marca: POLITRIZ	Und.	500
17.	Desinfetante líquido a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro da saúde. Embalagem plástica de 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: TOCK	Und.	150
18.	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação: desinfetante e germicida, composição aromática: pinho, frasco contendo 500ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca: MINUANO	Und.	200
19.	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC, essências suaves, aplicação: aromatizador ambiental, frasco contendo 400ml, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca: BOM AR	Und.	15
20.	Detergente líquido, biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do precipício ativo básico do detergente, essências diversas, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 24 unidades Marca: MINUANO	Und.	300
21.	Luvas em latex natural, amarela, antiderrapante, c/ talco p/ limpeza tam. M Marca: QUALIPLUS	Par	10
22.	Luvas em latex natural, amarela, antiderrapante, c/ talco p/ limpeza tam. P Marca: QUALIPLUS	Par	5
23.	Óleo de peroba. composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. frasco contendo 200 ml. Marca: INGLESA	Und.	2
24.	Pá para lixo uso doméstico em plástico não reciclado com cabo de plástico medindo 80cm contendo a marca do fabricante no corpo do produto. Marca: PLASLEME	Und.	05
25.	Palito para dente, em madeira, caixa contendo 100 unidades Marca: GINA	Cx.	50
26.	Pano de chão algodão alvejado para limpeza trama fechada de aproximadamente 45 x 75 cm. Marca: ALGOBOM	Und.	50
27.	Pano de prato em algodão (flanelado) para limpeza pesada, resistente, medindo aproximadamente 60x80cm. Marca: LIMPOTEC	Und.	50
28.	Pilha comum, tamanho pequeno. Marca: RAYOVAC	Und.	20
29.	Prato de vidro, raso medindo 20x3cm de profundidade Marca: NADIR	Und.	20
30.	Prato descartável, tamanho médio, polipropileno corantes atóxicos, embalagem com identificação do produto em marca do fabricante, dimensão aproximada de 22cm de diâmetro, pacote contendo 10 unidades. Marca: TOTAL PLAST	Pct.	200
31.	Rastelo para jardim, 22 dentes, palhetas em aço, regulável com cabo. Marca: TRITEC	Und.	05
32.	Removedor limpeza pesada, embalagem em plástico contendo 2 litros. Marca: REMOVEX	Und.	25
33.	Rodo em plástico com duas borrachas, tamanho 40 cm, com cabo enroscável. Marca: INCAVAS	Und.	05
34.	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,50m, revestido em plástico,	Und.	15

	com identificação do produto. Marca: INCAVAS		
35.	Soda caustica em escama, embalagem em lata com 400 gr, contendo identificação do produto, data de fabricação e data de validade. Marca: LIMPOM	Und.	10
36.	Touca Descartável em plástico Marca: SPONTEX	Und.	100
37.	Travessa de vidro tamanho grande Marca: NADIR	Und.	03
38.	Travessa de vidro tamanho médio Marca: NADIR	Und.	03
39.	Vassoura de cerdas em nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, perfeito acabamento para uso doméstico. Marca: IDEAL	Und.	10

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do Contrato nº 037/2011, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

Monte Negro - RO, 26 de Setembro de 2011.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA SILVA-ME
Cnpj: 05.012.408/0001-05

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:A604FB69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 137/2011
PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2011
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2011

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO/TERMO N.º. 038/2011

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, E DE OUTRO A EMPRESA ROCHA E RESENDE LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O Município de Monte Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 63.761.985/0001-98, sito na Praça Paulo Miotto, 2330, centro, Monte Negro, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor ELOISIO ANTONIO DA SILVA, CPF/MF 360.973.816-20, a seguir denominada **ROCHA E RESENDE LTDA**, de direito privado, sito Av. Rua dos Buritis, 2345, setor 01, Monte Negro – Estado Rondônia, inscrita no CNPJ sob n.º **84.616.689/0001-73**, a seguir denominada **PROMITENTE VENDEDORA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2011 para Registro de Preços, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Ficam aditados os itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	Água sanitária, a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco contendo 1 litro. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca: ALVEJAX	Und.	350
2.	Alcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus gl, certificado inmetro e norma abnt nbr 5991/4, embalagem 1 litro Marca:	Lt	150

	SANTA CRUZ		
3.	Amaciante de roupas, embalagem em plástico com 2 litros, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade. Marca: CONFORTEC	Und.	50
4.	Avental em Plástico impermeável, tamanho padrão Marca: EMPLAST	Und.	10
5.	Bacia Plástica 10 litros Marca: PLASWIL	Und.	05
6.	Escova para lavar roupas, material sintético, tamanho grande, dimensão aproximada 16 cm. Marca: PRIMAVERA	Und.	10
7.	Escova para limpeza de vaso sanitário, medindo 30 x 35 cm. Marca: SANIX	Und.	12
8.	Esponja de aço dupla face, para limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação unid em utensílios domésticos Marca: ASSOLAN	Und.	500
9.	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75, composição: lã de aço carbono, pacote contendo 8 unidades. Marca: HELPS	Pct.	250
10.	Esponja de nylon dupla face para limpeza, medindo 19mm. Marca: BRILLUS	Und.	75
11.	Flanela em algodão para limpeza de móvel, cor amarela, 100% algodão, medindo 30x40cm. Marca: ALGOBOM	Und.	20
12.	Flanela em tecido, p/ limpeza, laranja, med. 60 x 60 cm Marca: ALGOBOM	Und.	50
13.	Fósforo pct. com 10 cx. contendo 40 palitos cada Marca: GABOARDI	Cx	10
14.	Garrafa Térmica com ampola de vidro de 1,0 L, tampa e rolha que permite servir em qualquer posição. Material: corpo em plástico resistente com alça. Marca: TERMOLAR	Und.	03
15.	Garrafa térmica para água com capacidade de 5 litros. Marca: TERMOLAR	Und.	01
16.	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples na cor branca, macio, embalagem contendo 50 unidades. Marca: UNO	Pct.	150
17.	Isqueiro a gás, tamanho médio. Marca: BOC	Und.	05
18.	Jarra em vidro capacidade 02 litros. Marca: NADIR	Und.	05
19.	Jarra plástica capacidade 3,5 litros. Marca: JAGUAR	Und.	03
20.	Limpa alumínio líquido, embalagem em plástico contendo 500 ml Marca: LIMPEX	Und.	50
21.	Limpa vidro líquido, formula desengraxante e desencrostante com ação removedora, embalagem em plástico contendo 500 ml. Marca: IPE	Und.	25
22.	Limpador instantâneo multiuso, embalagem em plástico contendo 500 ml. Marca: AJAX	Und.	25
23.	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos, frasco plástico de 200ml com bico econômico, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca: POLITRIZ	Und.	20
24.	Luva Plástica descartável tamanho único Marca: QUALIT	Par	15
25.	Pano de prato em algodão alvejado, medindo 40 x 60 cm. Marca: ALGODÃO	Und.	50
26.	Papel alumínio 45x40cm. Marca: ROLINO	Rolo	10
27.	Papel higiênico, material celulose, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo gofrado, quantidade de folhas simples, cor branca.(pacote c/ 4 rolos). Marca: LEVE LUXO	Pct.	200
28.	Papel toalha, tipo folha 2 dobras, grofada, cor branca, super resistente, rápida absorção do líquido, de primeira qualidade, aplicação: higiene pessoal, pacote contendo 2 rolos com 1.250 folhas cada Marca: RESIDENCE	Pct.	200
29.	Pilha comum, tamanho médio. Marca: PANASONIC	Und.	20
30.	Sabão em barra, comum, 200 gramas, dermatologicamente testado, para lavagem de roupa e utensílios domésticos, embalagem contendo norma eb56/54 da abnt, caixa contendo 10 pacotes com 5 unidades de 200 gramas. Marca: JAMARY	Pct.	100
31.	Sabão em pó biodegradável. composição: tensoativo,coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas,tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga,perfume e água (caixa com 12 unidades de 1 kg) Marca: MINUANO	Und.	250
32.	Sabonete perfumado, fragrâncias variadas, embalagem com 90 gramas. Marca: ALBANY	Und.	100
33.	Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor azul, largura 75, altura 105, de polipropileno, aplicação: uso doméstico, pacote com 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Marca: AZULZINHO	Pct.	300
34.	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno, aplicação: uso doméstico, pacote com 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Marca: AZULZINHO	Pct.	300
35.	Saco plástico para lixo capacidade 50 litros na cor preta. Marca: DYPLAST	Pct.	200
36.	Vassoura tipo caipira, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm. Marca: CIPÓ	Und.	25
37.	Vassourinha de nylon, cabo em madeira, p/ vaso sanitário Marca: SANIX	Und.	10
38.	Xícaras para café, com pires, em porcelana, caixa com 6 unidades. Marca: COPAZZA	Jogos	03

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do Contrato nº 038/2011, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

Monte Negro - RO, 26 de Setembro de 2011.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROCHA E RESENDE LTDA
Cnpj: 84.616.689/0001-73

Publicado por:
Fabiane Fão

Código Identificador:A452B128

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 346/GAB/2011.

DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Concurso Público 001/2011 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o recebimento dos Ofícios das Secretarias Municipais de Gestão em Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública – SEMUSA e Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos no qual baseado em levantamento realizado ficou constatado a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria;

Considerando ainda, o Concurso Público de 2011 que já está devidamente homologado;

D E C R E T A

Artigo 1º - Nomeia a partir de 27/09/2011, candidatos relacionados no anexo único do presente Decreto, em seus respectivos cargos.

Artigo 2º - Deverá o Setor de Recursos Humanos lavrar Termo de Posse conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.

Artigo 3º - O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, será automaticamente, exonerado do cargo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

ELOSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

NOME CLASSIFICAÇÃO

001 – ANALISTA JURIDICO/ADVOGADO

MÁRCIO JULIANO BORGES COSTA 01

004 – BIOMÉDICO

RENATA LEÃO FORMIGA 01

005 - CONTADOR

SIMONE BORGES CRUZ 01

006 - CONTROLADOR INTERNO

MARIA IZABEL LAVOYER 01

007 – ENFERMEIRO

MIRELES MORAES 01

008 – ENFERMEIRO – SAÚDE PÚBLICA – CLT

MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS 01

JULIANA BARBOSA FRAMIL 02

PABLO HENRIQUE ROSA DA SILVA 03

RENAN LORENZ

011 – FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

ROBERTA FABIANI DODO 01

016 – MÉDICO CLINICO GERAL – 24 HS

AGUINALDO LOUZADA FRANCO 01

DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA 02

017 – MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HS

VERLINGETON CRUZ BELEZA 01

LUIS MARCOS MACHADO DE LIMA 02

SORAYA CRUZ BELEZA 03

018 – MÉDICO CLINICO GERAL/SAÚDE PÚBLICA – CLT

VALDEMAR CAVALCANTE DE MIRANDA NETO 01

GUTEMBERG FAGUNDES LIMA 02

020 – ODONTOLOGO – SAÚDE PÚBLICA – CLT

WENDELL LOUZADA FRANCO 01

021 – PROFESSOR II – ORIENTADOR EDUCACIONAL – ÁREA URBANA

ZAKELY CELINA COSTA DA COSTA CARVALHO 01

SUIANE ALVES DA SILVA 02

THIELE GOMES CASTRO 03

025 - PROFESSOR II MATEMATICA 40 HS – AREA URBANA – (ESCOLAS MARIA DE ABREU, MARCOS VINICIUS, 22 DE ABRIL E JUSTINO LUIZ RONCONI)

ELISÂNGELA ZANOTELLI 01

ELIZAINE SANTOS BORBA 02

026 - PROFESSOR II CIÊNCIAS 40 HS – AREA URBANA – (ESCOLAS MARIA DE ABREU, MARCOS VINICIUS, 22 DE ABRIL E JUSTINO LUIZ RONCONI)

JUCELI DE SOUZA OLIVEIRA 01

SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES 02

028 - PROFESSOR II – SERIES INICIAIS 40 HS – AREA URBANA – (ESCOLAS MARIA DE ABREU, MARCOS VINICIUS, 22 DE ABRIL E JUSTINO LUIZ RONCONI)

ROSILENE CORREIA VIEIRA 01

JANETE FERREIRA LIMA 02

ELIZABETH ALVES RIBEIRO 03

MARCIA REGINA VIUDES 04

ELIZETE DE SOUZA 05

030 - PROFESSOR II LETRAS 25 HS – AREA URBANA – (ESCOLAS MARIA DE ABREU, MARCOS VINICIUS, 22 DE ABRIL E JUSTINO LUIZ RONCONI)

SILVANETE CARVALHO MORENO 01

032 - PROFESSOR II HISTÓRIA 25 HS – ÁREA URBANA – (ESCOLAS MARIA DE ABREU, MARCOS VINICIUS, 22 DE ABRIL E JUSTINO LUIZ RONCONI)

LAZARO APARECIDO TRONCON 01

033 - PROFESSOR II GEOGRAFIA 25 HS – ÁREA URBANA – (ESCOLAS MARIA DE ABREU, MARCOS VINICIUS, 22 DE ABRIL E JUSTINO LUIZ RONCONI)EMISON DA SILVA PEREIRA 01
JOSE LUIZ MATOS SILVA 02**035 - PROFESSOR II – SÉRIES INICIAIS 25 HS – ÁREA URBANA – (ESCOLAS MARIA DE ABREU, MARCOS VINICIUS, 22 DE ABRIL E JUSTINO LUIZ RONCONI)**JOZEILA BERGAMO 01
MARINÊS RIGO BEVILACQUA 02
ENEIAS ROSA DA SILVA 03
ROSINEIDE GOSENHEIMER 04
FABIANA DE BONFIM 05
ANTONIO FRAGA DO NASCIMENTO 06**040 – PROFESSOR II GEOGRAFIA 40 HS – ESCOLA MÁRIO PALMÉRIO**

GILMAR SANTOS BATISTA 01

050 – PROFESSOR II - LETRAS 25 HS – ESCOLA SANTA LÚCIA

NEREIDA MACHADO 01

053 – PROFESSOR II – LÍGUA INGLESA 25 HS – ESCOLA SANTA LÚCIA

EDEVALDO CLAUDIO DA SILVA 01

055 – AGENTE ADMINISTRATIVO IJOSIEL NINK BARROS 01
BRUNO FERNANDES LOPES 02
CRISLAINE VIEIRA AZEVEDO 03
ANDRÉIA DA SILVA SIQUEIRA PONTES 04**057 – FISCAL DE RENDAS**

REGINALDO JOSÉ LOPES 01

059 – MONITOR DE CRECHE

WANIA DA SILVA 01

062 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM INEUZA CORDEIRO DE ALMEIDA 01
ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANÇA 02
LIETE FONSECA DE CARVALHO 03
ELIANE SILVA CALDEIRA 04
ROSENI APARECIDA UMBELINA MEDINA 05**068 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA – CLT**

VALDINEIA PEREIRA DE ALMEIDA 01

072 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC – 15 KM 01 AO 10 E FUNDIARIA DA LC- 15 CLT

MENDES DE SOUZA AGUIAR 01

**074 – AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA) – ÁREA URBANA
JOSIEL NINK BARROS 01**ADENI BANDEIRA DA CUNHA 02
LUCIONE ROAS DURAES 03
EVERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA 04**075 – AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADORA) – ÁREA URBANA**GREICIMAR LOPES DA SILVA CARLOS 01
JUNIA MARISA NUNES 02
CLAUDIA OLIVEIRA FERREIRA 03
ADRIANA ALMEIDA ROCHA 04
ALESSANDRA ALMEIDA E SILVA 05
ROSICLER FERREIRA DOS SANTOS 06
MARIA FILHA PESSÔA DE SOUZA 07**080 – AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADORA) – ESCOLA JUSTINO LUIZ RONCONI**

SONIA MARIA ALEXANDRE OLIVEIRA 01

084 – AUXILIAR ADMINISTRATIVORAQUEL CORREIA RIBEIRO 01
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA 02
MADALENA DALPRA GALDINO 03
DAIANE SILVA DOS SANTOS 04
CÉLIO MORAIS SOUZA 05**085 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ESCOLA 22 DE ABRIL**ADENILSON RODRIGUES DA SILVA 01
GABRIELA BOAVENTURA SAMPAIO 02**087 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ESCOLA JUSTINO LUIZ RONCONI**

CRISTINA DE JESUS MIRANDA 01

088 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ESCOLA SANTA LÚCIA

ELCIMAR RÉDOA DA SILVA 01

089 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOSFÁBIO MARQUES BISPO 01
DONIZETE PEREIRA 02**103 – MOTORISTA DE VEICULO LEVE I**FRANCISCO PEDROSO ALVES 01
MÁRCIO DE PAULA OLIVEIRA 02
VILSON ANTONIO GONÇALVES LEAL 03
VALCICLEI JOSÉ PACHECO 04**104 – MOTORISTA DE VEICULO PESADO**JOAO BATISTA NUNES ROSA 01
JUVENAL PEREIRA DA SILVA 02**105 – MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO**LEOMAR SANTOS DE LIMA 01
EDERSON CIJEVSCHI 02
VALDENI BISPO DE ALMEIDA 03**107 – MERENDEIRA – ESCOLA SANTA LÚCIA**

GRACIELA APARECIDA DA SILVA

108 – MERENDEIRA – ESCOLA 22 DE ABRIL

DORCINEIA GOMES CORDEIRO LENZI 01

114 – OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS – (RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR, ESTEIRA, PÁ CARREGADEIRA, E PC)

MARCOS GOMES DA ROCHA LIMA 01

ELOISIO ANTONIO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Eliana Pinheiro da Silva

Código Identificador:8D3C6959**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011**

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital nº. 001/2011, homologado em 13/09/2011, visando atender as necessidades da administração pública em geral, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Praça Paulo Miotto, 2330, Centro, no horário das 07h30min às 12h00min, no prazo de *30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.

Documentação Para Posse os candidatos deverão apresentar o original e duas fotocópias de:

Certidão de nascimento ou casamento

Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos

Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos

Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos

Cédula de Identidade

CPF

Título de Eleitor

Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro)

Certificado de Reservista para homens

Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia)

Original e uma fotocópia, do comprovante que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br) ou do comprovante de votação da última eleição.

Original e uma fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital)

Comprovante de residência atualizado

Duas fotos 3x4 iguais e recentes

Uma fotocópia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija)

Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);Original da certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br)Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tjro.jus.br)Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br)

Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.

Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a

bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).

Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

Original e uma fotocópia da C.N.H. – carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do Anexo I; cópia do certificado do concurso de condutor de transporte escolar para os motoristas de transporte coletivo.

Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda; (modelo disponível na Coordenadoria de Recursos Humanos).

Declaração de bens; (modelo disponível na Coordenadoria de Recursos Humanos);

Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Monte Negro;

Para a avaliação de capacidade física e mental o candidato deverá realizar exames de saúde que consiste em: Radiografia (raio-x) de Tórax, hemograma completo e caso necessário, o médico solicitará exames complementares.

Monte Negro – RO, 27 de Setembro de 2011.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA

Prefeito do Município

**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO ÚNICO****NOME CLASSIFICAÇÃO****001 – ANALISTA JURIDICO/ADVOGADO**

MÁRCIO JULIANO BORGES COSTA 01

004 – BIOMÉDICO

RENATA LEÃO FORMIGA 01

005 - CONTADOR

SIMONE BORGES CRUZ 01

006 - CONTROLADOR INTERNO

MARIA IZABEL LAVOYER 01

007 – ENFERMEIRO

MIRELES MORAES 01

008 – ENFERMEIRO – SAÚDE PÚBLICA – CLT

MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS 01

JULIANA BARBOSA FRAMIL 02

PABLO HENRIQUE ROSA DA SILVA 03

RENAN LORENZ

011 – FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

ROBERTA FABIANI DODO 01

016 – MÉDICO CLINICO GERAL – 24 HS

AGUINALDO LOUZADA FRANCO 01

DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA 02

017 – MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HS

VERLINGETON CRUZ BELEZA 01

LUIS MARCOS MACHADO DE LIMA 02

SORAYA CRUZ BELEZA 03

018 – MÉDICO CLINICO GERAL/SAÚDE PÚBLICA – CLT

VALDEMAR CAVALCANTE DE MIRANDA NETO 01
GUTEMBERG FAGUNDES LIMA 02

020 – ODONTOLOGO – SAÚDE PÚBLICA – CLT

WENDELL LOUZADA FRANCO 01

021 – PROFESSOR II – ORIENTADOR EDUCACIONAL – ÁREA URBANA

ZAKELY CELINA COSTA DA COSTA CARVALHO 01
SUIANE ALVES DA SILVA 02
THIELE GOMES CASTRO 03

025 - PROFESSOR II MATEMATICA 40 HS – AREA URBANA – (ESCOLAS MARIA DE ABREU, MARCOS VINICIUS, 22 DE ABRIL E JUSTINO LUIZ RONCONI)

ELISÂNGELA ZANOTELLI 01
ELIZAINE SANTOS BORBA 02

026 - PROFESSOR II CIÊNCIAS 40 HS – AREA URBANA – (ESCOLAS MARIA DE ABREU, MARCOS VINICIUS, 22 DE ABRIL E JUSTINO LUIZ RONCONI)

JUCELI DE SOUZA OLIVEIRA 01
SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES 02

028 - PROFESSOR II – SERIES INICIAIS 40 HS – AREA URBANA – (ESCOLAS MARIA DE ABREU, MARCOS VINICIUS, 22 DE ABRIL E JUSTINO LUIZ RONCONI)

ROSILENE CORREIA VIEIRA 01
JANETE FERREIRA LIMA 02
ELIZABETH ALVES RIBEIRO 03
MARCIA REGINA VIUDES 04
ELIZETE DE SOUZA 05

030 - PROFESSOR II LETRAS 25 HS – AREA URBANA – (ESCOLAS MARIA DE ABREU, MARCOS VINICIUS, 22 DE ABRIL E JUSTINO LUIZ RONCONI)

SILVANETE CARVALHO MORENO 01

032 - PROFESSOR II HISTÓRIA 25 HS – AREA URBANA – (ESCOLAS MARIA DE ABREU, MARCOS VINICIUS, 22 DE ABRIL E JUSTINO LUIZ RONCONI)

LAZARO APARECIDO TRONCON 01

033 - PROFESSOR II GEOGRAFIA 25 HS – AREA URBANA – (ESCOLAS MARIA DE ABREU, MARCOS VINICIUS, 22 DE ABRIL E JUSTINO LUIZ RONCONI)

EMISON DA SILVA PEREIRA 01
JOSE LUIZ MATOS SILVA 02

035 - PROFESSOR II – SERIES INICIAIS 25 HS – AREA URBANA – (ESCOLAS MARIA DE ABREU, MARCOS VINICIUS, 22 DE ABRIL E JUSTINO LUIZ RONCONI)

JOZEILA BERGAMO 01
MARINÊS RIGO BEVILACQUA 02
ENEIAS ROSA DA SILVA 03
ROSINEIDE GOSENHEIMER 04
FABIANA DE BONFIM 05
ANTONIO FRAGA DO NASCIMENTO 06

040 – PROFESSOR II GEOGRAFIA 40 HS – ESCOLA MÁRIO PALMÉRIO

GILMAR SANTOS BATISTA 01

050 – PROFESSOR II - LETRAS 25 HS – ESCOLA SANTA LÚCIA

NEREIDA MACHADO 01

053 – PROFESSOR II – LÍGUA INGLESA 25 HS – ESCOLA SANTA LÚCIA

EDEVALDO CLAUDIO DA SILVA 01

055 – AGENTE ADMINISTRATIVO I

JOSIEL NINK BARROS 01
BRUNO FERNANDES LOPES 02
CRISLAINE VIEIRA AZEVEDO 03
ANDRÉIA DA SILVA SIQUEIRA PONTES 04

057 – FISCAL DE RENDAS

REGINALDO JOSÉ LOPES 01

059 – MONITOR DE CRECHE

WANIA DA SILVA 01

062 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM I

NEUZA CORDEIRO DE ALMEIDA 01
ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANÇA 02
LIETE FONSECA DE CARVALHO 03
ELIANE SILVA CALDEIRA 04
ROSENI APARECIDA UMBELINA MEDINA 05

068 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA – CLT

VALDINEIA PEREIRA DE ALMEIDA 01

072 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC – 15 KM 01 AO 10 E FUNDIARIA DA LC- 15 CLT

MENDES DE SOUZA AGUIAR 01

074 – AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA) – AREA URBANA

JOSIEL NINK BARROS 01
ADENI BANDEIRA DA CUNHA 02
LUCIONE ROAS DURAES 03
EVERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA 04

075 – AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADORA) – AREA URBANA

GREICIMAR LOPES DA SILVA CARLOS 01
JUNIA MARISA NUNES 02
CLAUDIA OLIVEIRA FERREIRA 03
ADRIANA ALMEIDA ROCHA 04
ALESSANDRA ALMEIDA E SILVA 05
ROSICLER FERREIRA DOS SANTOS 06
MARIA FILHA PESSÔA DE SOUZA 07

080 – AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADORA) – ESCOLA JUSTINO LUIZ RONCONI

SONIA MARIA ALEXANDRE OLIVEIRA 01

084 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RAQUEL CORREIA RIBEIRO 01
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA 02
MADALENA DALPRA GALDINO 03
DAIANE SILVA DOS SANTOS 04
CÉLIO MORAIS SOUZA 05

085 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ESCOLA 22 DE ABRIL

ADENILSON RODRIGUES DA SILVA 01
GABRIELA BOAVENTURA SAMPAIO 02

087 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ESCOLA JUSTINO LUIZ RONCONI

CRISTINA DE JESUS MIRANDA 01

088 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ESCOLA SANTA LÚCIA

ELCIMAR RÉDOA DA SILVA 01

089 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

FÁBIO MARQUES BISPO 01
DONIZETE PEREIRA 02

103 – MOTORISTA DE VEICULO LEVE I

FRANCISCO PEDROSO ALVES 01
MÁRCIO DE PAULA OLIVEIRA 02
VILSON ANTONIO GONÇALVES LEAL 03
VALCICLEI JOSÉ PACHECO 04

104 – MOTORISTA DE VEICULO PESADO

JOAO BATISTA NUNES ROSA 01
JUVENAL PEREIRA DA SILVA 02

105 – MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

LEOMAR SANTOS DE LIMA 01
EDERSON CIJEVSCHI 02
VALDENI BISPO DE ALMEIDA 03

107 – MERENDEIRA – ESCOLA SANTA LÚCIA

GRACIELA APARECIDA DA SILVA

108 – MERENDEIRA – ESCOLA 22 DE ABRIL

DORCINEIA GOMES CORDEIRO LENZI 01

114 – OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS – (RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR, ESTEIRA, PÁ CARREGADEIRA, E PC)

MARCOS GOMES DA ROCHA LIMA 01

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:A0690E74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 259/2011

DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: MANOEL GONÇALO RAMALHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 035.725.678-66 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 4120910 SSP/PE, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL EM EXECUÇÃO DE OBRAS**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:E5D3FB81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 260/2011

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: DALVA MARIA MATÓRIA**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 420.705.332-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 337.862 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE CADASTRAMENTO ÚNICO**, vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:B75607C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 261/2011

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: DALVA MARIA MATÓRIA**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 420.705.332-49 e portador da Cédula

de Identidade RG nº. 337.862 SSP/RO, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO ÚNICO**, vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:76168E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 262/2011

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: PATRICIA LASCOLA GOMES**, brasileira, casada, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 007.044.112-02 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 00001083983 SSP/RO, do cargo de **EDUCADOR DE PROGRAMA SOCIAL**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Desenvolvimento Social - SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:D4EFD462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 263/2011

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: PATRICIA LASCOLA GOMES**, brasileira, casada, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 007.044.112-02 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 00001083983 SSP/RO, para o cargo de

EDUCADOR DE PROGRAMA SOCIAL, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Desenvolvimento Social - SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:AD6DF6AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 264/2011

DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: NAIR DE SOUZA**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 585.630.242-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 560.262 SSP/PR, do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:58D5B86A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 265/2011

DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: NAIR DE SOUZA**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 585.630.242-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 560.262 SSP/PR, para o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:9A2DF49E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 266/2011

DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: IVONE CHAVES ALVES**, brasileira, divorciada, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 597.614.312-15 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 585.062SSP/RO, do cargo de **ASSESSORIA EM CADASTRO E ARRECADAÇÃO**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:9D487D94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 267/2011

DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: IVONE CHAVES ALVES**, brasileira, divorciada, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 597.614.312-15 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 585.062SSP/RO, para o cargo de **ASSESSORIA OPERACIONAL DA SAÚDE**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:B5B9999C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 268/2011

DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: FRANCESCO TRIMBOLI**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físico do Ministério da Fazenda sob o nº. 116.406.598-03 e portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro V020055-B, do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:E2488885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 269/2011

DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: FRANCESCO TRIMBOLI**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físico do Ministério da Fazenda sob o nº. 116.406.598-03 e portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro V020055-B, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:C95F9459

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 270/2011**

DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

O **Prefeito do Município de Monte Negro**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: A COMISSÃO DE LAVANTAMENTO E DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2011 DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**, composta pelos seguintes servidores, a saber:

Manoel Batista de Oliveira – Representante dos Vereadores
Ivanildo Barroso Henrique – Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado
Sonia Felix de Paula Maciel – Coordenadora de Contabilidade
Max Mariano da Silva – Coordenador de Arrecadação e Tributos Municipais
Sirlei Martins de Freitas – Agente Administrativo/SEMUSA
Greice Fao de Lima – Agente Administrativo/SEMDES
Edina dos Santos Inácio – Assessor Técnico/SEPAGRI
Elaine Terezinha Brandão – Professor I 25 h

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município**Publicado por:**
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:20582FF6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271/2011**

DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

O **Prefeito do Município de Monte Negro**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: EDNEI KESTER DE ANDRADE** brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 675.593.952-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 710.645 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL EM EXECUÇÃO DE OBRAS**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município**Publicado por:**
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:1D2C6F61**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/PMNM/2011
PROC. 051/SEMUSA/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 039/PMNM/11, tipo “Menor Preço”, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA**, Conforme e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa; **11.10.2011** (onze de outubro de dois mil e onze), terça-feira às **09:00 hs** (nove horas). A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 27 de Setembro de 2011.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial**Publicado por:**
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:67418528**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a realização de despesa, no valor de R\$ 5.400.00,00 para aquisição/fornecimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2011**.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. **686/SEMTAS/2011** foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação

Inciso x – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades

Precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor do mercado, segundo avaliação prévia

NOVA UNIÃO, 27 de Setembro de 2011

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da CPL**Publicado por:**
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F02ADD5A**PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a realização de despesa, no valor de R\$ 2.800,00 para aquisição/fornecimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2011**.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. **692/SEMTAS/2011** foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação

Inciso x – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades

Preçúpas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor do mercado, segundo avaliação prévia

NOVA UNIÃO, 27 de Setembro de 2011

EDEM RIBEIRO TABORDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Valdeni Antônio Neiva

Código Identificador: B4D9BFA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA**

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 28/09/2011	Nº DE DIARIAS	01 (uma)	
	CHEGADA: 28/09/2011	V. UNITARIO	R\$	87,82
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	V. TOTAL	R\$	87,82
DIÁRIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: Edison Batista Ferreira
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMSAU
CPF: 727.278.292-72 RG: 734.107 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Altino Inácio, S/Nº. BAIRRO: Centro.
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO. TELEFONE: 3466-1111
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho onde irá conduzir pacientes para consultas e exames.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 87,82 (Oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 28/09/2011.

Edison Batista Ferreira
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União – RO 28/09/2011 Autorizado em: 28/09/2011

RENATA MARTINS DE MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO

Prefeito

Publicado por:

Valdeni Antônio Neiva

Código Identificador: B112EA9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA**

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 29/09/2011	Nº DE DIARIAS	01 (uma)	
	CHEGADA: 29/09/2011	V. UNITARIO	R\$	52,69
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO	V. TOTAL	R\$	52,69
DIÁRIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: EDIVALDO NETO DE AMORIM
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS LOTAÇÃO: SEMSAU
CPF: 724.673.712-04 RG: 769.491 SSP/RO
ENDEREÇO: LINHA 81KM 27 LOTE 01 GLEBA 20H BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO. TELEFONE: 3466-1176

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei à cidade de Ji-Paraná para participar da capacitação do CIMTERO juntamente com a servidora Sueli Souza Cruz Sodré.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 52,69 (Cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 28/09/2011.

Edivaldo Neto de Amorim
RG: 769.491 SSP/RO

Nova União – RO 28/09/2011 Autorizado em: 28/09/2011

RENATA MARTINS DE MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO

Prefeito

Publicado por:

Valdeni Antônio Neiva

Código Identificador: 2854F349

**PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA**

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 28/09/2011	Nº DE DIARIAS	01 (uma)	
	CHEGADA: 28/09/2011	V. UNITARIO	R\$	52,69
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO	V. TOTAL	R\$	52,69
DIÁRIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: SUELI SOUZA DA CRUZ SODRÉ
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LOTAÇÃO: SEMSAU
CPF: 695.369.962-00 RG: 688.086 SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 41, S/Nº. BAIRRO: AREA RURAL.
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO. TELEFONE: 8122-6110
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Ji-Paraná onde irá conduzir a paciente Suzana Souza Santana, pois a mesma está encaminhada ao Psiquiatra devido estar com crise depressiva.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 52,69 (Cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 28/09/2011.

SUELI SOUZA DA CRUZ SODRÉ
RG: 688.086 SSP/RO

Nova União – RO 28/09/2011 Autorizado em: 28/09/2011

RENATA MARTINS DE MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO

Prefeito

Publicado por:

Valdeni Antônio Neiva

Código Identificador: BBE4D238

**PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA**

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 29/09/2011	Nº DE DIARIAS	01 (uma)	
	CHEGADA: 29/09/2011	V. UNITARIO	R\$	52,69
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO	V. TOTAL	R\$	52,69
DIÁRIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				
DADOS DO FAVORECIDO				

NOME: SUELI SOUZA DA CRUZ SODRÉ
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LOTAÇÃO: SEMSAU
 CPF: 695.369.962-00 RG: 688.086 SSP/RO
 ENDEREÇO: Linha 81 km 41, S/Nº. BAIRRO: AREA RURAL.
 CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO. TELEFONE: 8122-6110
 BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.164-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se à cidade de Ji-Paraná, onde irá participar de uma capacitação junto CIMTERO.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 52,69 (Cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 28/09/2011.

SUELI SOUZA DA CRUZ SODRÉ
 RG: 688.086 SSP/RO

Nova União – RO 28/09/2011 Autorizado em: 28/09/2011

RENATA MARTINS DE MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO

Prefeito

Publicado por:
 Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:39BBCADB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 009/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 7740/GP/11, torna Público os autos do Processo Administrativo nº 2406/SEMINFRA/2011, que será realizada no dia 18 de Outubro de 2011, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/11, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **A QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS E A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO REFERENTE A REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA XV DE NOVEMBRO COM 446,52 M² DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2406/SEMINFRA/2011.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 5269-2013 e 5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Setembro de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA

Presidente /CPL
 Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
 Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:C085164F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2011.

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 023/2011, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Aquisição de um veículo caminhão 3/4 usado, com capacidade para carga de 4.000kg, com carroceria de madeira, carga seca, motor 4 cilindros, 5 marchas, direção hidráulica, com motor e câmbio revisados e garantia mínima de 03 meses, tudo conforme Termo do Convênio Nº 068/PGE-2010, Plano de Trabalho, 1º Termo Aditivo, e outros, autorizado pelo Processo Administrativo Nº 1409/SEMAGRI/2011; Fonte de recursos do Convênio Nº 068/PGE-2010 e orçamentário. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da Comissão de Licitações, localizada à Rua Jair Dias, 150, Parecis/RO, no **DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011 ÀS 08:00 HORAS**, horário local de Rondônia. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na sede da Prefeitura de Parecis/RO. Informações fone (69) 3447 1051. Parecis/RO, 26 de setembro de 2011.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:3AAB732F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
74/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Praça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Eletrônico nº 74/2011**, cujo o objeto é a contratação de serviços de seguro de automóvel, conforme edital e seus anexos, a empresa: **Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais**, foi vencedora com valor total de **R\$ 3.770,00**.

Pimenta Bueno-RO, 26 de Setembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PRAÇA
 Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
 Adevão Moret de Abreu
Código Identificador:06E22F4A

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
79/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Praça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Eletrônico nº 79/2011**, cujo o objeto é a aquisição de automóvel, conforme edital e seus anexos, a empresa: **Vemaq Veículos e Máquinas LTDA**, foi vencedora com valor total de **R\$ 39.000,00**

Pimenta Bueno-RO, 26 de Setembro de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA

Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:78C70E55

CENTRAL DE COMPRAS
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 105/2010

No aviso de Resultado e Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 105/2010

Onde se lê:

E. DE OLIVEIRA – ME, no valor de R\$ 54.800,00.

Leia-se:

E. DE OLIVEIRA – ME, no valor de R\$ 57.800,00.

Pimenta Bueno – RO, 27 de Setembro de 2011.

LENY GHIGLINO GADÊA

Pregoeira

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:D696A1EC

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº.126/CC/SEMPPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar a pregoeira **Leny Ghiglino Gadêa**, nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 135 na forma qual** seja Eletrônico SRP, referente ao Processo Administrativo nº. **6588/2011**.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;
Pimenta Bueno – RO, em 27 de Setembro de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER

Diretora da Central de compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:E365108E

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº.127/CC/SEMPPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar a pregoeira **Leny Ghiglino Gadêa**, nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 136 na forma qual** seja Presencial SRP, referente ao Processo Administrativo nº. **6735/2011**.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;
Pimenta Bueno – RO, em 27 de Setembro de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER

Diretora da Central de compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:29C91C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 436/2011

De, 27 de Setembro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor **HELIO ALVES CABRAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 402.279 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 304.586.682 - 49, residente e domiciliado na Av. Cunha Bueno n.º 326, Bairro Pioneiros, nesta cidade, contratado em 01/ 02 /2002 na função de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, que se encontra lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Setembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA

Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:817BC4FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 437/2011**

De, 27 de Setembro de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a senhora IANNI LOVO BARBOSA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1173450 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 015.495.122 - 69, residente e domiciliada na Rua João Osório da Silva, Quadra 14, Casa 28, Bairro BNH – I, nesta cidade, contratada em 02.06.2.011, na função de Agente Administrativo, 40 horas semanais, que encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Fazenda para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Setembro de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:EC4B7AC4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 438/2011**

De, 27 de Setembro de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor VANDERLEI PLANTES DE SANTANA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 5.659.476 - 0 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 236.445.672 - 04, residente e domiciliado na Avenida São Luiz n.º 957, nesta cidade, contratado em 02.06.2.008, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, que encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Setembro de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:BBF2DCF9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 439/2011**

De, 27 de Setembro de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor VALDOMIRO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 317.119 SSP/RO,

inscrito no CPF n.º 286.396.852 - 15, residente e domiciliado na Avenida Salvador n.º 1.273, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, contratado em 29.07.2.011, na função de Pedreiro, 40 horas semanais, que encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Setembro de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:0BC24D2C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 440/2011**

De, 27 de Setembro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora MARISTANIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, ensino fundamental incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 169.054 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 348.713.142 - 00, residente e domiciliada na Linha 45, Lote 23, Município de Primavera de Rondônia-RO, para ocupar o cargo de Assessora de Suporte Pedagógico – I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Setembro de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:61896F3C

**GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 031/2011 - P.G.M.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
C.N.P.J. N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: R. R. FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ N.º 03.915.330/0001-03
Rua Bartolomeu Bueno n.º 690, Bairro CTG - Pimenta Bueno - RO

OBJETO: Anulação parcial dos empenhos de n.ºs 1.660 e 1.662/2009 e consequentemente reempenho sob os n.ºs 1.840 e 1.845/2011 de 19/09/2011, da ampliação da Creche Bela Vista e construção do chapéu de palha, calçada frontal e paisagismo na Creche Herbert José de Souza "Betinho", conforme as especificações constantes nos processos administrativos n.º 2.613/2009 e 2.999/2009, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO VALOR: É de R\$-19.382,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais), sendo o mesmo irrecorrível.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 2.019 – Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica - Recurso Orçamentário R\$-4.057,03 (quatro mil, cinqüenta e sete reais e três centavos) conforme nota de empenho n.º 1.840/2011 de 16/09/2011 Fonte de Recurso: 11143 FUNDEB 40% e Recurso Orçamentário R\$-15.324,97 (quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) conforme nota de empenho n.º 1845/2011 de 16/09/2011 Fonte de Recurso 11143 FUNDEB 40% – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.

DO PRAZO: O prazo do presente termo aditivo é conforme cronograma físico financeiro.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 154/2009 – P.G.M, celebrado em 25.09.2009.

DATA: 21 de Setembro de 2.011

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:2B5660E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.185/2011

De, 26 de Setembro de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o incentivo financeiro repassado pelo Ministério da Saúde para o custeio do Programa Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando as atividades desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde do Município de Pimenta Bueno no ano de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Prêmio no valor de R\$-441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais) a cada Agente Comunitário de Saúde, pago em uma única parcela, não se incorporando a remuneração do ACS.

Art. 2º O prêmio de que trata o artigo anterior será pago salário do mês de outubro.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes da execução deste Decreto são oriundas das fontes repassadas pelo Ministério da Saúde especificamente para custeio do PACS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 26 de Setembro de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:72D1FBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSAU N.º 174/2011 PIMENTA BUENO 21 DE
SETEMBRO DE 2011.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo n.º 6667/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder aos servidores abaixo relacionados diárias, visto que os mesmos irão participar do Oficina de Capacitação de Técnicos Responsáveis pelo Programa de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário que acontecerá nos dias 22 e 23/09/2011. O transporte será através do veículo Corsa Sedan NDV 8898.

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Marineide G.Mariano	277.251.462-53	Assessora Técnica
Eliane Basso	340.647.452-62	Assistente Social
José Renato Lovo	022.842.467-45	Resp. Sistema Infomação

Elemento de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Vlr. Total
3.3.90.14.00.00 –DIARIAS	6	280,00	1.680,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

CELSO DE SOUSA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:8AFD58A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSAU N.º 175/2011 PIMENTA BUENO 21 DE
SETEMBRO DE 2011

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo n.º 6668/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Reconhecer a servidora abaixo relacionado diárias de alimentação, visto que os mesmos irão se deslocar até a cidade de Cacoal para participar do Curso RPPS X RGPS: Vantagens e Desvantagens, a ser ministrado pelo TCE-RO nos dias 22 e 23/09/2011.

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Geralda Oliveira Magalhães	310.378.791-04	Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Rafael Assis de Paula	946.677.806-49	Diretor de Departamento
Cleiton Roque	596.249.062-20	Técnico em Contabilidade

Elemento de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Vlr. Total
3.3.90.14.00.00 - DIARIAS	03	30,00	90,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

CELSO DE SOUSA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:D250CCD2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

AFEPREM 2011

Pelo presente edital faço saber que no dia 10 de setembro de 2011, das 09:00 às 10:00 horas, será realizada eleições para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselheiro para o CMDR, bem como dos respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 10 dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data de publicação deste edital, nos termos do Estatuto Social desta Associação. O Requerimento em 2 vias acompanhado de todos os documentos exigidos para registro será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. As inscrições no período determinado ao registro de chapas poderão ser efetuadas na Casa de Apoio ao Produtor Rural, no horário de 07h30min às 13h30min horas, onde se

encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações relativas ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 12 (doze) horas a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição em segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira convocação com os presentes. As mesas coletoras de votos funcionarão: 1ª) – No Auditório da Casa de Apoio ao Produtor Rural, onde a mesa apuradora será instalada a partir das 10hs do dia 10 de outubro de 2011. Tudo com fulcro no Estatuto Social desta Entidade de representação Associativa e Legislação em vigor.

Presidente Médici – RO, 27 de Outubro de 2011.

FÁBIO JOSÉ MOCCELIN

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Gerlinda Prochnow

Código Identificador:CB29F511

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO**

PEDIDO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL

Pedido de Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Localização LH 118, Lote 13, Gleba 47, ST Riachuelo, Município de Presidente Médici, Propriedade do Sr DENETON VITORINO DA SILVA de CPF 063.006.502-00, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAN em 27/09/2011 a licença para atividade de piscicultura.

Publicado por:

Gerlinda Prochnow

Código Identificador:58F2CCD0

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº 006/SEMAD/2011**

O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA faz saber o conteúdo da presente ERRATA ao Edital nº 028/2011, referente ao Concurso nº 001/2010, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

ONDE SE LÊ: no preâmbulo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos em anexo, aprovados no Concurso Municipal **001/2010**, onde está a classificação 10 para preenchimento de vagas do quadro pessoal, para o cargo de:

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10	DAYLA ROCHA DUARTE

LEIA-SE:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca o candidato em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2010**, leia a classificação 10 e 11 para preenchimento de vagas do quadro pessoal para o cargo de:

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10	SUAMMY BRITO LEANDRO
11	DAYLA ROCHA DUARTE

Rolim de Moura, 27 de Setembro de 2011.

BRAULINO CARLOS

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Gilcineide Pereira de Melo

Código Identificador:B1DED19E

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
GUAPORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
I CONCURSO PÚBLICO 2010**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 027/2011

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município – LOM, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº. 467/2009;

CONSIDERANDO o Edital Normativo do III Concurso Público, no Diário Oficial do Estado e o resultado final publicado em 26.02.2010, no Diário Oficial do Estado, para contratação de servidores através do Regime Estatutário para suprir vagas na **Administração Municipal**.

CONVOCA os aprovados no concurso, abaixo relacionados, para suprirem vagas na **Administração Municipal**, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, para assinatura do Termo de Posse, munidos dos seguintes documentos:

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
1	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 05 anos de idade.
1	Declaração escolar para os dependentes	Maiores de 05 anos de idade.
2	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório de distribuição e registro.
2	Original e duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório de distribuição e registro.
1	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
1	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
1	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
1	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
1	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Originais	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
2	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório de distribuição e registro.
Originais	Duas originais da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia com certificação (disponível no site: www.sefin.ro.gov.br)	-
Original	Duas originais da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia com certificação (disponível no site: www.tce.ro.gov.br)	-
Originais	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico Nomeado pelo Município.	-
1	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência ou Declaração de Endereço.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Originais	Duas originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (disponível no site: www.tj.ro.gov.br)	-
Orig.	Duas originais da Certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site: www.ro.trf1.gov.br)	-
Orig.	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
Orig.	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio	Com firma reconhecida.

	candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	
1	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta - Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	
Originais	Laudo expedido pelo Médico nomeado pelo Município	
1	Cópia da Carteira De Trabalho e Previdência Social-CTPS	

EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ORDEM	TIPOS DE EXAMES
01	RAIOS - X DO TÓRAXPULMÃO, PÉLVICO, COLUNA EM PA E PERFIL (exceto para grávida)
02	SANGUE: VDRL - GLICEMIA - HEMOGRAMA - TOXOPLASMOSE IGG e IGM - TGO e TGP - HBSAG - AntiHBS - AntiHBC - HIV I e II - AntiHCV
03	FEZES: PARASITOLÓGICO
04	ESCARRO: BAAR
05	URINA: EAS - ACIDO URICO - CREATININA - UREIA

Observações:

1 - Todos exames terão validade por 90 dia, a contar da data de sua expedição;

2 - Os exames médicos poderão ser realizados na rede Pública Oficial de saúde, como também na rede particular.

3 - Nas Chapas Radiográficas dos Raios X deverão constar à data de realização do exame e o nome do candidato.

4 - Os laudos e exame médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

5 - O Médico Oficial Nomeado pelo Município, se julgar necessário, no ato da apresentação dos laudos, avaliações médicas exames complementares, poderá solicitar outros exames que por ventura não conste nesse anexo.

6 - Os exames solicitados deverão serem entregues ao Médico Oficial, para a emissão do Laudo Médico.

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1005- Cargo: ONDOTÓLOGO

Classif.	Nome	Título	Nota
02	THAISE FABRI ORLETI		6,00

São Francisco do Guaporé - RO, em 16 de Setembro de 2011

GLAUCIR BASSO BORBA

Séc. Mun. de Administração

Publicado por:

Giliérica C. gracioli

Código Identificador:D6ACBC56

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 671/2011

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Servidor Edson Andrade Lourenço para exercer as funções do cargo comissionado de Diretor de Departamento Rodoviário e Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **Edson Andrade Lourenço** para exercer as funções do cargo comissionado de **Diretor de Departamento Rodoviário e Obras Públicas** na **Semosp** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos, jurídicos e financeiros a partir de 01/08/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 11 de Agosto de 2011.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

JAIRO BORGES FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giliérica C. gracioli

Código Identificador:E40CAEF3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 672/2011

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Servidor Nilson da Silva Piana para exercer as funções do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Pavimentação da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **Nilson da Silva Piana** para exercer as funções do cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Pavimentação** na **Semosp** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 15/08/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 11 de Agosto de 2011.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

JAIRO BORGES FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giliérica C. gracioli

Código Identificador:5F32873A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 673/2011

“Dispõe sobre a CEDÊNCIA do Servidor Ariudo Gonçalves de Souza da Semosp para exercer as funções do cargo na Semusa, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

Considerando o **art.57** da Lei Municipal nº**340/2006** e a necessidade de **Motorista** na **Secretaria Municipal de Saúde.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor Ariudo Gonçalves de Souza – Motorista de Viatura Pesada, nomeado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanos para exercer as funções do Cargo na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos, jurídicos e financeiros a partir de 01/08/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 11 de Agosto de 2011.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C. gracioli
Código Identificador:61D43699

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 674/2011**

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Servidora Luzinete Duarte Andrade para exercer as funções do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Luzinete Duarte Andrade para exercer as funções do **cargo comissionado de Diretora de Departamento de Enfermagem, na Semusa da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos, jurídicos e financeiros a partir de 01/08/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 11 de Agosto de 2011.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C. gracioli
Código Identificador:CB392BA7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 675/2011**

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Servidora Giglyane Castro dos Santos para exercer as funções do cargo comissionado de Diretora de Departamento do Programa de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Giglyane Castro dos Santos para exercer as funções do **cargo comissionado de Diretora de Departamento do Programa de Saúde da Família na Semusa da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos, jurídicos e financeiros a partir de 01/08/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 11 de Agosto de 2011.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C. gracioli
Código Identificador:6A7407CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 676/2011**

“Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuo ao Servidor Odinei Boni lotado na Semed, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Complementar nº 015/2011;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuo ao servidor **Odinei Boni – Professor Magistério 40 h,** por haver concluído o curso de **Pós-graduação, Especialização em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar** conforme o **art. 48,** no importe de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de Agosto de 2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 11 de Agosto de 2011.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C. gracioli
Código Identificador:4C9AEE00

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 677/2011**

“Dispõe sobre a CEDÊNCIA do Servidor Aparecido Venâncio de Jesus da Semed para exercer as funções do cargo na Semusa, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;
Considerando o art.57 da Lei Municipal nº340/2006 e a necessidade de **Motorista de Viatura Leve na Semusa.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor Aparecido Venâncio de Jesus, Motorista de Viatura Leve – 40 h, nomeado na **Secretaria Municipal de Educação** para exercer as funções do Cargo na **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/08/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 11 de Agosto de 2011.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C. gracioli
Código Identificador:5ADD903E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 678/2011**

“Dispõe sobre a Interrupção de férias do Servidor Adão Martins Mendonça lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº. 340/2006;
Considerando o que dispõe o ofício nº 1028/11 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do Servidor Adão Martins Mendonça – Motorista de Viatura Leve, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** a partir do dia **19/08/2011.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 16 de Agosto de 2011.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C. gracioli
Código Identificador:D9F30327

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 679/2011**

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Aliane Godoy Babosa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal considerando a Lei nº340/2006 Art.125

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesses Particulares a Servidora Aliane Godoy Babosa – Auxiliar de Serviços diversos 40 horas semanais, da **Semusa** pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, **sem remuneração,** conforme art. 125 da Lei Municipal nº. 340/2006, **a partir de 01/08/2011.**

Art. 2º - Findo o prazo de que trata o artigo anterior deverá à servidora apresentar-se imediatamente ao órgão a que é subordinado, para retorno de suas atividades normais, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar por abandono de emprego.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/08/2011.**

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 16 de Agosto de 2011.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C. gracioli
Código Identificador:099548F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 681/2011**

“Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora Mirian dos Santos Lima Brandão lotada na Semed, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Complementar nº **015/2011;**

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora, **Mirian dos Santos Lima Brandão – auxiliar de serviços diversos 40 h**, por haver concluído o **Ensino em nível Médio** conforme o **art. 48**, no importe de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/08/2011**.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 16 de Agosto de 2011.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C. gracioli
Código Identificador:0C898009

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DO CONTRATO 220/2011; PROC. 746/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 746/11
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 220/11
Contratado: CONSTRUVALE TERRAPLANAGENS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para a locação de 02 (duas) retro escavadeiras, com no mínimo 580 L, conforme definidos no projeto básico acostado aos autos, com a finalidade de recuperar pontes e bueiros, para atender as necessidades da secretaria solicitante.
Prazo: 05 (cinco) meses.
Valor: O valor global R\$: 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 1163/2011, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26 782 0004 2.045, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:0F5972A8

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155/GAB/11**

Decreto nº 155/GAB/2011 De 16 de Setembro de 2011

“EXONERA ENFERMEIRO”

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO Sr. **ANTÔNIO ZOTESSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Srº **Antônio Pinto Sobrinho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 205.133724-15, **exonerado** do cargo de

Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 16 de Setembro de 2011.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:8CE3CDAB

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a **ADJUDICAÇÃO**, no processo administrativo de nº **GI-976/2011**, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº **118/CPL/2011** Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA** no valor de **R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)**.
Publique-se o presente.

Teixeiraópolis / RO, 26 de Setembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:6345CDBF

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a **ADJUDICAÇÃO**, no processo administrativo de nº **GI-975/2011**, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº **119/CPL/2011** Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa **S. B. PIRES-ME**. No valor de **R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais)**. E a empresa **RONDOTRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**. No valor de **R\$ 3.714,00 (três mil e setecentos e quatorze reais)**.
Publique-se o presente.

Teixeiraópolis / RO, 27 de Setembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:91199216

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a **ADJUDICAÇÃO**, no processo administrativo de nº **GI-977/2011**, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº **120/CPL/2011** Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa **RONDÔNIA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – ME**. No valor de **R\$ 2.776,00 (Dois mil e setecentos e setenta e seis reais)**. E a empresa **J. J. DA SILVA & SILVA LTDA – ME**. No valor de **R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)**.
Publique-se o presente.

Teixeiraópolis / RO, 27 de Setembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:580E21B0

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-978/2011, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 121/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa FOX PNEU LTDA. No valor de R\$ 1.548,00 (Um mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis / RO, 27 de Setembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:B750A130

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO 001/2011-AQUISIÇÃO DE
COMBUSTIVEL**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 035/2011

PREGÃO Nº. 6/2011.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA; SEC.MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; SEC. MUN. GABINETE; SEC. MUN. DE AGRICULTURA; SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE; SEC.MUN. DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA; SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DETENTORA:

DIAS & UNEDA LTDA – ME

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e onze, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Jânio Quadros, nº 1829 – Centro, Theobroma/RO, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial o Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto, e a empresa:

DIAS & UNEDA LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº: 04.979.271/0001-91, representada pelo Sr. SILVANO ALBINO DIAS, RG nº 624.351 – SSP/RO e CPF nº 629.119.882-72, localizada na Rua Ovalo Pires, 1754, Centro, no Município de Theobroma, Estado de Rondônia, CEP: 76.866-000 – telefone para contato: (69) 3523-1025.

Nos termos do Decreto Municipal nº 1164/2010, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSUMO, (ÓLEO DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM).

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES:

1.2.1 – Os materiais poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária, diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.1. As requisições serão encaminhadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços, contendo:

- a) descrição dos materiais requisitados e quantidade;
- b) data e informações dos veículos;

c) nome cargo do requisitante;

1.2.2 - A GSRP poderá criar formulários/blocos de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A GSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

- a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
- b) O servidor da GSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a GSRP anotarà o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

- 4.1 – Manter estoque mínimo dos combustíveis registrado durante o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços;
- 4.2 – Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os combustíveis sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;
- 4.3 – Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;
- 4.4 – Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega dos equipamentos;
- 4.5 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
- 4.6 – Iniciar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 4.7 – Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.
- 4.8 – A empresa deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;
- 4.9 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento, do objeto, da presente licitação será realizado em até 15 (quinze) dias após a comprovação da entrega do objeto, através de requisições devidamente certificada pelo setor de controle de combustível, levando em consideração o fornecimento diário. Devendo a empresa contratada emitir Nota Fiscal, que será devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização do contrato;

5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.2.2 - Após a entrega dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada pela Comissão de Recebimento, Relatório da Ordem de serviços ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município, para fins de auditoria e posterior pagamento;

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a) a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b) a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- d) a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- g) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- h) por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão da GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

- 6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.4.2. Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- 6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Município de Theobroma/RO e Município da República Federativa do Brasil, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá o Gerente do Registro de Preço, observadas as condições estabelecidas, aceitar a utilização do objeto, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado – DOE.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 1164/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o ANEXO 01 “RESULTADO CLASSIFICATÓRIO”, o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 006/2011, processo administrativo nº. 035/2011 e a proposta da definitiva da Detentora

Fica eleito o foro do Município de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

EMPRESA DETENTORA:

DIAS & UNEDA LTDA – ME Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
CNPJ: 04.979.271/0001-91 Pregoeiro
Silvano Albino Dias
CPF: 629.119.882-72.

JOSE LIMA DA SILVA

Prefeito Municipal

FABIANA DORIGO SILVA

Equipe de Apoio

ANEXO 01 – REGISTRO DE PREÇOS 002/2011 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO****MATERIAIS DE CONSUMO - (OLÉO DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM)****DIAS & UNEDA LTDA – ME**

Item	Descrição do produto	Und	Quant. Estimada	Valor Registrado
01	Gasolina Comum	Litros	90.870	2,78
02	Óleo Diesel Comum	Litros	313.980	2,10

Publicado por:

Fabiana Dorigo Silva

Código Identificador:BBCF5CF6

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 049/GP/PMT/2011****EXTRATO DE CARTA CONTRATO**

Carta Contrato nº 049/GP/PMT/2011

Processo: 561/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma

Contratado: J M DA SILVA PEÇAS - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS CAÇAMBA E PA CARREGADEIRA CASE W20E PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS., CONFORME PROJETO BÁSICO.

Valor R\$: 40.182,09 – (Quarenta Mil Cento e Oitenta e Dois Reais Nove Centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.004. - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.122.0010.2.024. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP

Empenho nº: 818/2011.

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento

Theobroma/RO, 20 de setembro de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:BE0A1AC4

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 047/GP/PMT/2011****EXTRATO DE CARTA CONTRATO****Carta Contrato nº** 047/GP/PMT/2011**Processo:** 561/2011**Contratante:** Prefeitura Municipal de Theobroma**Contratado:** GEREMIA & ALMEIDA LTDA - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS CAÇAMBA E PA CARREGADEIRA CASE W20E PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS., CONFORME PROJETO BÁSICO.

Valor R\$: 2.097,00 – (Dois Mil e Noventa e Sete Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.004. - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.122.0010.2.024. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP

Empenho nº: 816/2011.

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento

Theobroma/RO, 20 de setembro de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:A615C0CE

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 048/GP/PMT/2011****EXTRATO DE CARTA CONTRATO****Carta Contrato nº** 048/GP/PMT/2011**Processo:** 561/2011**Contratante:** Prefeitura Municipal de Theobroma**Contratado:** JARU ELETRODIESEL LTDA - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS CAÇAMBA E PA CARREGADEIRA CASE W20E PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS., CONFORME PROJETO BÁSICO.

Valor R\$: 1.025,00 – (Hum Mil Vinte e Cinco Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.004. - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.122.0010.2.024. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP

Empenho nº: 817/2011.

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento

Theobroma/RO, 20 de setembro de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:335D5A55

ESTADO DE RONDÔNIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

02 coluna(s)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A comissão da Equipe de Apoio na Modalidade Pregão reuniu-se às 10h00min horas do dia 02 de março do corrente ano, para detalhar a adjudicação do Registro de Pregões de forma a proporcionar o controle da Aquisição por parte do GERENCIADOR do Registro de Preços.

SECRETARIAS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA				
01	Óleo Diesel	Litro	250.000	2,22	555.000,00
02	Gasolina Comum	Litro	8.000	2,77	22.160,00
	PICA PAU MOTOS LTDA				
03	Balde Óleo Lubrificante Turbo STD 15W40 API CG-4 1º LINHA- 20 LITROS	GALÃO 20 LTS	80	170,00	13.600,00
	TRATOR CAMPO LTDA				
04	Balde Óleo Hidráulicos 68 1º LINHA 20 LITROS	GALÃO 20 LTS	30	120,30	3.609,00
	C & G COMÉRCIO DE PEÇAS E MECANICA PARA VEICULOS LTDA ME				
05	Balde Óleo SAE 80W90 API GALÃO DE 5 LITROS 1º LINHA	GALÃO 5 LTS	35	49,60	1.736,00
06	Balde Óleo 85W140 API GALÃO DE 5 LITROS 1º LINHA	GALÃO 5 LTS	25	49,60	1.240,00
	AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA				
07	Fluido Freio DOT 4 1º LINHA 500ML	UNID	80	8,30	664,00
	C & G COMÉRCIO DE PEÇAS E MECANICA PARA VEICULOS LTDA ME				
08	Tambor Graxa P/Rolamento MP6 TAMBOR 170Kg	UNID	4	1.620,00	6.480,00
	TRATOR CAMPO LTDA				
09	Balde Óleo SAE W10 1º LINHA GALÃO 20 LITROS	GALÃO 20 LTS	35	149,75	5.241,25
10	Balde Óleo SAE W30 1º LINHA GALÃO 20 LITROS	GALÃO 20 LTS	20	149,65	2.993,00
	BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA				
11	Balde Óleo ATF HIDRÁULICO 1º LINHA GALÃO 5 LITROS	GALÃO 5 LTS	50	58,50	2.925,00
	C & G COMÉRCIO DE PEÇAS E MECANICA PARA VEICULOS LTDA ME				
12	Balde Óleo 50T04 P/PATROL 120B/120H	GALÃO 20 LTS	15	220,00	3.300,00
			TOTAL		618.948,25
Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA					
01	Gasolina Comum	Litro	1.500	2,77	4.155,00
				TOTAL	4.155,00
Secretaria Municipal de Fazenda					
BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA					
01	Gasolina Comum	Litro	4.000	2,77	11.080,00
AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA					
02	Óleo Lubrificantes SEMI SINTETICO 1º LINHA	LTS	20	15,00	300,00
03	Fluido Freio DOT 4 1º LINHA 500ML	UNID	04	8,30	33,20
				TOTAL	11.413,20
Secretaria Municipal de Assistência Social					
BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA					
01	Gasolina Comum	Litro	1.500	2,77	4.155,00
AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA					
02	Carga de gás de cozinha	Unid	40	44,00	1.760,00
03	Óleo Lubrificantes SEMI SINTETICO 1º LINHA	GALÃO 05 LTS	30	15,00	450,00
BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA					
04	Balde Óleo ATF HIDRÁULICO 1º LINHA GALÃO 5 LITROS	GALÃO 05 LTS	01	58,50	58,50
AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA					
05	Fluido Freio DOT 4 1º LINHA 500ML	GALÃO 20 LTS	06	8,30	49,80
				TOTAL	6.473,30
Secretaria Municipal de Assistência Social/Terceira Idade					
BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA					
01	Gasolina Comum	Litro	700	2,77	1.939,00
				TOTAL	1.939,00
Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar					
BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA					
02	Gasolina Comum	Litro	3.800	2,77	10.526,00
				TOTAL	10.526,00
Secretaria Municipal de Assistência Social/IGD Bolsa Família					
BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA					
02	Gasolina Comum	Litro	2.900	2,77	8.033,00
				TOTAL	8.033,00
Secretaria Municipal de Saúde					
BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA					
01	Óleo Diesel	Litro	11.000	2,22	24.420,00
02	Gasolina Comum	Litro	30.000	2,77	83.100,00
AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA					
03	Carga de gás de Cozinha	UND	70	44,00	3.080,00
				TOTAL	110.600,00
Gabinete do Prefeito					
BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA					
01	Gasolina Comum	Litro	6.500	2,77	18.005,00
PICA PAU MOTOS LTDA					
02	Balde Óleo Lubrificante Turbo STD 15W40 API CG-4 1º LINHA- 20 LITROS	GALÃO 20 LTS	02	170,00	340,00
				TOTAL	18.345,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente					
BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA					
01	Óleo Diesel	Litro	14.800	2,22	32.856,00
02	Gasolina Comum	Litro	4.333	2,77	12.002,41
AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA					
03	Óleo Lubrificante Semi Sintético 1º LINHA	LTS	20	15,00	300,00
04	Fluido Freio DOT 4 1º LINHA 500ML	UND	20	8,30	166,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
TRATOR CAMPO LTDA					
05	Balde Óleo SAE W10 1º LINHA GALÃO 20 LITROS	GALÃO 20 LTS	10	149,75	1.497,50
PICA PAU MOTOS LTDA					
06	Balde Óleo Lubrificante Turbo STD 15W40 API CG-4 1º LINHA- 20 LITROS	GALÃO 20 LTS	10	170,00	1.700,00
AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA					
07	Carga de gás de Cozinha	UND	02	44,00	88,00
				TOTAL	48.609,91
Secretaria Municipal de Educação					
BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA					
01	Óleo Diesel	Litro	200.000	2,22	444.000
02	Gasolina Comum	Litro	20.000	2,77	55.400
PICA PAU MOTOS LTDA					
03	Balde Óleo Lubrificante Turbo STD 15W40 API CG-4 1º LINHA- 20 LITROS	GALÃO 20 LTS	100	170,00	17.000,00
BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA					
04	Balde Óleo ATF Hidráulico 1º LINHA GALÃO 5 LITROS	GALÃO 5 LTS	50	58,50	2.925,00
C & G COMÉRCIO DE PEÇAS E MECANICA PARA VEICULOS LTDA ME					
05	BALDE ÓLEO SAE 80W90 API GALÃO DE 5 LITROS 1º LINHA	GALÃO 5 LTS	20	49,60	992,00
AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA					
06	Fluido Freio DOT 4 1º LINHA 500ML	UNID	10	8,30	83,00
07	Óleo Lubrificante 140 1º LINHA	GALÃO 5 LTS	20	48,40	968,00
C & G COMÉRCIO DE PEÇAS E MECANICA PARA VEICULOS LTDA ME					
08	Tambor Graxa P/Rolamento MP6 TAMBOR 170Kg	UNID	10	1.620,00	16.200,00
AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA					
09	Óleo Lubrificantes Semi Sintético 1º LINHA	GALÃO 05 LTS	40	15,00	600,00
10	Carga de gás de cozinha	UND	250	44,00	11.000,00
				TOTAL	549.168,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento					
AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA					
01	Carga de gás de cozinha	UND	10	44,00	440,00
				TOTAL	440,00
Secretaria Municipal de Assistência Social/Programa de Atenção Integral a Família					
BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA					
02	Gasolina Comum	Litro	1.700	2,77	4.709,00
				TOTAL	4.709,00

Valor total do Registro de Preços: R\$ 1.393.359,66 (um milhão trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Fornecedor **BRANDÃO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ n. 01.247.049/0001-06

Item 02 – Óleo diesel

Quantidade Total: 475.800 Litros

Valor unitário registrado: R\$ 2,22 (Dois reais e vinte e dois centavos).

Valor total do item: R\$ 1.056.276,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e seis reais).

Item 03 – Gasolina Comum

Quantidade Total: 84.933 Litros

Valor unitário registrado: R\$ 2,77 (Dois reais e setenta e sete centavos).

Valor total do item: R\$ 235.264,41 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Item 12 – Balde Óleo ATF Hidráulico 1º Linha Galão 5 Litros

Quantidade Total: 101 Galões de 5 litros

Valor unitário registrado: R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Valor total do item: R\$ 5.908,50 (cinco mil novecentos e oito reais e cinco centavos).

Valor Total dos itens Licitados da empresa: **R\$ 1.297.448,91** (um milhão duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Fornecedor **PICA PAU MOTOS LTDA**, CNPJ n. 01.196.537/0001-31.

Item 04 – Balde Óleo Lubrificante Turbo STD 15W40 API CG-4 1º LINHA- 20 LITROS.

Quantidade Total: 192 Galões de 20 litros

Valor unitário registrado: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).

Valor total do item: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta mil).

Valor Total dos itens Licitados da empresa: **R\$ 32.640,00** (trinta e dois mil seiscentos e quarenta mil).

Fornecedor **TRATOR CAMPO LTDA**, CNPJ n. 05.997.656/0001-44.

Item 05 – Balde Óleo Hidráulicos 68 1º LINHA 20 LITROS.

Quantidade Total: 30 Galões de 20 litros

Valor unitário registrado: R\$ 120,30 (Cento e vinte reais e trinta centavos).

Valor total do item: R\$ 3.609,00 (três mil e seiscentos e nove reais).

Item 10 - Balde Óleo SAE W10 1º LINHA GALÃO 20 LITROS.

Valor unitário registrado: R\$ 149,75 (Cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Quantidade Total: 45 Galões de 20 litros

Valor total do item: R\$ 6.738,75 (seis mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Item 11 - Balde Óleo SAE W30 1º LINHA GALÃO 20 LITROS.

Quantidade Total: 20 Galões de 20 litros

Valor unitário registrado: R\$ 149,65 (Cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Valor total do item: R\$ 2.993,00 (dois mil e novecentos e noventa e três reais).

Valor Total dos itens Licitados da empresa: **R\$ 13.340,75** (treze mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

Fornecedor **AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA**, CNPJ n.84.578.616/0001-34.

Item 01 –Carga de Gás de cozinha

Quantidade Total: 372 Unidades.

Valor unitário registrado: R\$ 44,00 (quarenta e quatro).

Valor total do item: R\$ 16.368,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta e oito reais).

Item 14 - Óleo Lubrificantes Semi Sintético 1º LINHA. Valor unitário registrado: R\$ 15,00 (quinze reais).

Valor total do item: R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais).

Quantidade Total: 110 litros

Item 08 - Fluido Freio DOT 4 1º LINHA 500ML.

Valor unitário registrado: R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos reais).

Quantidade Total: 120 Unidades.

Valor total do item: R\$ 996,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais).

Valor Total dos itens Licitados da empresa: **R\$ 19.014,00** (dezenove mil quatorze reais).

Fornecedor **C & G COMÉRCIO DE PEÇAS E MECANICA PARA VEICULOS LTDA ME**, CNPJ n. 02.547.889/0001-57.

Item 06 - Balde Óleo SAE 80w90 API Galão de 5 Litros 1º LINHA.

Quantidade Total: 55 Galões de 5 litros.

Valor unitário registrado: R\$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos);

Valor total do item: R\$ 2.728,00 (dois mil e setecentos e vinte e oito reais).

Item 07 - Balde Óleo 85W140 API Galão de 5 Litros 1º LINHA.

Quantidade Total: 25 Galões de 5 litros.

Valor unitário registrado: R\$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos);

Valor total do item: R\$ 1.240,00 (mil e duzentos e quarenta reais).

Item 09 - Tambor Graxa P/Rolamento MP6 TAMBOR 170Kg.

Quantidade Total: 14 Unidades.

Valor unitário registrado: R\$ 1.620,000 (mil seiscentos e vinte reais);

Valor total do item: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Item 13 - Balde Óleo 50TO4 P/PATROL 120B/120H.

Valor unitário registrado: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

Quantidade: 15 Galões de 20 litros

Valor total do item: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Item 15 - Óleo Lubrificante 140 1ª LINHA.

Valor unitário registrado: R\$ 48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos);

Quantidade Total: 20 Galões de 5 litros

Valor total do item: R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais).

Valor Total dos itens Licitados da empresa: **R\$ 30.916,00** (trinta mil novecentos e dezesseis reais).

Valor total do Registro de Precos: R\$ 1.393.359,66 (um milhão trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente e empresa proponente.

A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Ministro Andreazza, 02 de março de 2011.

Comissão:

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira

PELANGIUS ROSSMANN

Membro

SUELI REGINA DE SOUZA SANTOS SILVA

Membro

ANILDO STRELOW

Membro

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:93C3EB0F

Publicar no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia gera economia aos cofres municipais.

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Para mais informações, ligue: (69) 2182-3030,
E-mail: suporte@arom.org.br